



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CÊNCIA POLÍTICA

Mirian Fonseca da Costa

A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe (1991-2022)

Florianópolis, 2024

Mirian Fonseca da Costa

A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe (1991-2022)

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Sociologia e Ciência Política.

Orientador(a): Prof.(a). Dr.(a) Anaís Medeiros Passos

Florianópolis, 2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da
Biblioteca Universitária da UFSC.

Costa, Mirian Fonseca da

A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe (1991-2022) / Mirian Fonseca da Costa ; orientadora, Anaís Medeiros Passos, 2024.

140 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Sociologia e Ciência Política. 2. Representação. 3. Mulheres. 4. Parlamento. 5. São Tomé e Príncipe. I. Passos, Anaís Medeiros. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política. III. Título.

Mirian Fonseca da Costa

A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe (1991-2022)

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 27 de fevereiro de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Cíntia Pinheiro Ribeiro de Souza, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC

Prof.(a) Vera Fátima Gasparetto, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Sociologia e Ciência Política.

Insira neste espaço a
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a
assinatura digital

Prof.(a) Anais Medeiros Passos, Dr.(a)
Orientador(a)

Florianópolis, 2024

Dedico este trabalho especialmente para minha querida mãe, Carmen Fonseca de Oliveira, e a todas as mulheres de São Tomé e Príncipe.

AGRADECIMENTO

A Deus toda honra, glória e louvor. Agradeço a ti meu Deus pela força e pela dedicação. Agradeço aos meus queridos pais, o senhor Artur Elisa da Costa e a senhora Carmen Fonseca de Oliveira pelo apoio moral, psicológico, por investir e acreditar em mim, se hoje estou aqui, devo muito aos senhores (a). A todos os meus irmãos e irmãs que me incentivaram nos momentos difíceis e suportando a minha ausência enquanto me dedicava intensamente a este trabalho.

Agradeço à minha orientadora, professora Doutora Anais Medeiros Passos, pelas orientações, pelos ensinamentos, paciência, força, sobretudo pelo profissionalismo. A senhora foi um dos pilares extremamente importante para que essa pesquisa se tornasse realidade. Levá-la-ei em meu coração enquanto eu viver e praticarei o conhecimento e a experiência adquirida com a senhora durante essa trajetória acadêmica. Professora, imensa gratidão.

Estendo os meus agradecimentos à banca examinadora, senhora Prof. Dra. Cintia Pinheiro Ribeiro de Souza e a Prof. Dra. Vera Fatima Gasparetto por aceitar o convite para compor esta banca.

À senhora Maria Milagre Pina Delgado que serviu de canal para o encontro com a Rede de Mulheres Parlamentares, gratidão.

Gostaria de externar os meus sinceros agradecimentos às Excelentíssimas Senhoras Deputadas da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe na pessoa da Bilaine Ceita, Líder da Rede de Mulheres que desde o primeiro contato me deu a certeza de que haveria a possibilidade de realizar a entrevista e às demais deputadas, Beatriz Mendes, Itelmiza Pires, Celiza Aguiar e a deputada Ezilda Quaresma. Devo reconhecer que, sem o apoio das senhoras parlamentares, não seria possível realizar este trabalho, meus sinceros agradecimentos. Estendo os meus agradecimentos à Ex- Primeira-Ministra de São Tomé e Príncipe, de nome Maria das Neves Batista Sousa pelas respostas aos questionários desta pesquisa.

Ao meu companheiro, que suportou a minha ausência enquanto me dedicava a este trabalho e que contribuiu para que o mesmo se concretizasse, muito obrigada. Também quero agradecer ao meu colega Jeraldino Sambé pelo contributo a este trabalho.

Esterno a minha gratidão à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC e ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política por me conceder esta vaga, a fim de realizar a minha formação acadêmica obtendo o título de Mestra em Ciência Política. De modo geral, gostaria de exteriorizar os meus agradecimentos a todas as famílias, amigos, amigas e colegas do curso pela troca de experiência durante os últimos dois anos.

“Irmãs, do meu torrão pequeno
Que passais pela estrada do meu país de África.
É para vós, irmãs, a minha alma toda inteira [...]”
(Alda Espírito Santo, 1978, p.81-55).

RESUMO

Esta dissertação intitulada “A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe em (1991-2022)” tem como objetivo descrever e analisar a sub-representação política das mulheres de São Tomé e Príncipe no parlamento com ênfase nas porcentagens das mulheres eleitas em relação aos números dos deputados (as) nas legislaturas ocorridas entre os anos 1991 a 2022. Além disso, analisar as causas da sub-representação feminina no Parlamento. Para os devidos fins, buscou-se responder as seguintes perguntas: Qual a porcentagem das mulheres santomenses no parlamento entre as legislaturas dos anos 1991 a 2022 e quais as causas da sub-representação feminina no parlamento durante esses períodos? Partimos do pressuposto de que, a sub-representação das mulheres no parlamento foi uma característica estável entre os anos 1991 e 2022. Este trabalho concentrou-se ao mesmo tempo numa pesquisa de caráter qualitativo, análises documentais acerca do sistema político, sistema eleitoral e a representação feminina. Além disso, esta pesquisa reportou sobre os dados quantitativos para análises das porcentagens de mulheres eleitas ao nível parlamentar. O nosso campo empírico foi a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe onde foi aplicada a técnica de pesquisa qualitativa de um grupo focal composto por cinco deputadas da Rede de Mulheres Parlamentares. Também utilizou-se a técnica de questionários e foram aplicadas sete perguntas direcionadas à Ex-Primeira-Ministra de São Tomé e Príncipe. Com base nos resultados dos dados bibliográficos e empírico, concluiu-se que as sucessivas mudanças de Governo e a instabilidade política que afetou o sistema político durante 23 anos culminaram nas ações dos Governos face as implementações de mecanismos institucionais para promoção de mulheres em termos de igualdade de oportunidade em diferentes esferas, uma delas a política. Concluiu-se ainda que a sub-representação feminina no parlamento foi uma prática recorrente entre os anos 2000 a 2022 e que em termos de porcentagem, as mulheres santomenses ainda não atingiram os 30% a nível de parlamento conforme as medidas da Resolução n. 74/VIII/2009 referente a cota de gênero. O resultado da pesquisa também reportou que a sub-representação feminina advém de fatores culturais, sociais, fatores institucionais e a falta de cumprimento das políticas públicas voltadas para promoção de igualdade de gênero no espaço de poder em São Tomé e Príncipe, como é o caso da cota de gênero. Quanto a Lei de Paridade, Lei n. ° 11/2022, criada em 2022, não entrou em vigor nas últimas legislaturas o que se espera que a mesma entre em vigor nas próximas legislaturas que ocorrerão em 2026. Tendo em vista os resultados elencados acima, espera-se que a pesquisa contribua para uma reflexão acerca da importância da maior inclusão das mulheres santomenses no parlamento. Para os próximos estudos, pretende-se entender se a Lei n. ° 11/2022 será implementada nas próximas legislaturas que ocorrerão em 2026 e qual o desempenho dos partidos políticos santomenses na sua efetivação. Outrossim, analisar o posicionamento do órgão judiciário face à implementação da mesma Lei.

Palavras-Chaves: São Tomé e Príncipe; Representação; Mulheres no Parlamento (1991-2022).

ABSTRACT

This dissertation titled "Women's representation in the PALOPs: the case of women in parliament in São Tomé and Príncipe in (1991-2022)" aims to describe and analyze the political under-representation of women in São Tomé and Príncipe in parliament, with an emphasis on the percentages of women elected in relation to the numbers of deputies in the legislatures that took place between 1991 and 2022. It also aims to analyze the causes of female under-representation in parliament. To this end, the following questions were addressed: What is the percentage of São Toméan women in Parliament between the legislatures from 1991 to 2022, and what are the causes of the under-representation of women in Parliament during these periods? We assume that the under-representation of women in parliament was a stable feature between 1991 and 2022. This study focused on qualitative research and documentary analyses of the political system, the electoral system and women's representation. Moreover, this research reported on quantitative data to analyze the percentages of women elected at the parliamentary level. Our empirical field was the National Assembly of São Tomé and Príncipe, where we applied the qualitative research technique of a focus group composed of five deputies from the Network of Women Parliamentarians. The technique of questionnaires was also used, with seven questions directed to the former Prime Minister of São Tomé and Príncipe. Based on the results of the bibliographic and empirical data, it was concluded that successive government changes and the political instability that affected the political system over 23 years culminated in government actions regarding the implementation of institutional mechanisms to promote women in terms of equal opportunities in different spheres, including politics. It was also concluded that the underrepresentation of women in Parliament was a recurring practice between the years 2000 and 2022 and that, in terms of percentage, São Toméan women have not yet reached 30% in Parliament, as stipulated by Resolution No. 74/VIII/2009 regarding the gender quota. The research results also indicated that the under-representation of women stems from cultural, social, and institutional factors, as well as the lack of enforcement of public policies aimed at promoting gender equality in positions of power in São Tomé and Príncipe, such as the gender quota. As for the Parity Law, Law No. 11/2022, created in 2022, it has not come into effect in the last legislatures. It is expected to come into effect in the next legislatures that will occur in 2026. In light of the results listed above, it is hoped that the research will contribute to a reflection on the importance of greater inclusion of São Toméan women in parliament. For future studies, it is intended to understand whether Law No. 11/2022 will be implemented in the next legislatures that will take place in 2026 and what the performance of São Toméan political parties will be in implementing it. Furthermore, the aim is to analyze the position of the judiciary regarding the implementation of this law.

Keywords: São Tomé and Príncipe; Representation; Women in Parliament (1991-2022).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Desenvolvimento de uma análise de conteúdo em Bardin (1997).....	17
Figura 2-Mapa da África após a Conferência de Berlim.....	29
Figura 3-Localização geográfica de São Tomé e Príncipe	31
Figura 4- Mapa com a descrição dos distritos de São Tomé e Príncipe	45

LISTA DE IMAGEM

Imagem 1- Deputada Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento.....	10
Imagem 2- Itelmiza Duarte Monteiro Pires.....	11
Imagem 3- Biatríz da Veiga Mendes.....	11
Imagem 4- Deputada Celiza Aguiar.....	12
Imagem 5- Maria das Neves Ceita Batista de Sousa.....	13
Imagem 6- Conferência dos líderes e as líderes parlamentares.....	85
Imagem 7- Terceira Comissão da CPLP na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe ...	86
Imagem 8- Quinta Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude.....	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Composição da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe	9
Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares.....	19
Quadro 3- Lista dos Primeiro(a)-ministro(as) e as sucessivas quedas (1991 a 2012).....	35
Quadro 4- Lista de governos em desde 2014 a 2022.....	37
Quadro 5- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido ADI em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014).....	52
Quadro 6- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014)	54
Quadro 7- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político PCD e o partido MDFM/PL em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014).....	55
Quadro 8- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político ADI e o em cada círculos eleitorais da Legislatura (2014-2018)	57
Quadro 9- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculos eleitorais da Legislatura (2014-2018)	58
Quadro 10- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido político PCD e partido UDD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2014-2018).....	58
Quadro 11-Eleições legislativa 2018	59
Quadro 12- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político ADI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022)	60
Quadro 13- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022).....	61
Quadro 14- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido de Coligação PCD/MDFM-UDD e pelo partido MCI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022).....	62
Quadro 15- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político ADI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)	64
Quadro 16- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026).....	66
Quadro 17- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido MCI/PS-PUN e partidos do Movimento BASTA em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Partidos eleitos nas eleições legislativas, não eleitos e substitutos desde 1991 a 2014	37
Tabela 2- Eleições para Assembleia Nacional de 20 de janeiro de 1991	46
Tabela 3- Eleições para Assembleia Nacional em outubro de 1994	47
Tabela 4- Eleições para a Assembleia Nacional de 8 de novembro de (1998)	48
Tabela 5- Eleições para a Assembleia Nacional de 3 de março de (2002).....	49
Tabela 6- Eleições para a Assembleia Nacional de 26 de março de (2006).....	50
Tabela 7- Eleições legislativas (2010).....	51
Tabela 8- Eleições legislativas (2014).....	55
Tabela 9- Eleições legislativa (2022)	63
Tabela 10- Eleições legislativas - distribuição de assentos na Assembleia Nacional (2022)...	64
Tabela 11- Mulheres no parlamento a nível dos PALOPs (2020- 2022)	69

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Panorama comparativo dos candidatos e candidatas eleitos (as) à Assembleia Nacional por gênero e por distrito na eleição (2022)	68
Gráfico 2-Mulheres santomenses eleitas em relação ao número total de 55 deputado (as) na Assembleia Nacional entre os anos (2000 a 2022).....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI- Acção Democrática Independente

CODO-Coligação Democrática da Oposição

CDN-FB) -Confederação Democrática Nacional – Fêssu Bassóla

FDC- Frente Democrática Cristã

GE- Geração Esperança

INPG- Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género

MR-Rede de Mulheres Parlamentares

MDFM-PL- Movimento Democrático das Forças da Mudança-Partido Liberal

MDFM-PCD-

MNR-Movimento Novo Rumo

MS- Movimento Socialista

RMP- Rede de Mulheres Parlamentares

PRD-Partido da Renovação Democrática

UNDP-União Nacional para a Democracia e Progresso

PPP- Partido Popular do Progresso

PNUD- Programa das Nações Unidas

PRS- Partido da Renovação Social

PTS- Partido Trabalhista Santomense

PLS- Partido Liberal Social

PEPS- Partido de Estabilidade e Progresso Social

PND- Plataforma Nacional para o Desenvolvimento

PCD-GR- Partido de Convergência Democrática

STP- São Tomé e Príncipe

UA- União Africana

UDCD- União dos Democratas para Cidadania Desenvolvimento (UDCD),

UNDP- União Nacional para a Democracia e Progresso

UK- Uê Kédadj

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
TRAJETORIA DE UMA MULHER AFRICANA, SANTOMENSE E PESQUISADORA NO BRASIL	5
MOTIVAÇÃO E INTERESSE PELA PESQUISA	7
PERCURSO METODOLOGICO	8
FORMAÇÃO DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	13
DESAFIOS E AS DIFICULDADES	15
PROCEDIMENTO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PESQUISA DE CAMPO	17
1 SISTEMA POLÍTICO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	33
1.1 INSTABILIDADE POLÍTICA E AS SUCESSIVAS QUEDAS DE GOVERNOS ENTRE OS ANOS(1991- 2014)	35
1.1.1 Influência da instabilidade política nos mecanismos governamentais para igualdade de gênero em são tomé e príncipe	39
<i>1.1.1.1 Mecanismos institucionais para promoção da mulher</i>	40
2 SISTEMA ELEITORAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: ELEIÇÕES PARA ASSEMBLEIA NACIONAL(1991-2022)	42
2.1 SISTEMA ELEITORAL	43
2.2 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHAS DOS DEPUTADOS/AS NA ASSEMBLEIA NACIONAL ENTRE OS ANOS 1991- 2022	45
3 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	72
3.1 O NOSSO CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO	76
3.2 IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E REFORÇO A PARTICIPAÇÃO CÍVICA DAS MULHERES NA POLÍTICA (RESOLUÇÃO Nº. 74/VIII/2009)	78
3.3 O PAPEL DAS MULHERES AFRICANAS NA POLÍTICA PRÉ- COLONIAL	81
3.4 AS CAUSAS DA SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NO PARLAMENTO	87
3.4.1 As causas da sub-representação das mulheres santomenses no parlamento: uma análise a luz das parlamentares da rede de mulheres	89
3.5 PARIDADE DE GÊNERO NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	93
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	101
APÊNDICE	111
ANEXOS	123

INTRODUÇÃO

A discussão em torno da representação política tem atravessado as fronteiras acadêmicas, principalmente no campo da teoria política. As indagações levantadas sobre este conceito se relacionam com a política de inclusão de alguns grupos sub-representados (as) na esfera política, dentre eles as mulheres.

No caso de São Tomé e Príncipe, doravante (STP), do ponto de vista populacional, as mulheres representam uma porcentagem maior em relação aos homens, mas são as minorias no parlamento (Neves e Vaz, 2022). No entanto, elas tiveram uma influência direta na construção do país. Um dos momentos mais marcantes na história das mulheres santomenses, ocorreu em 19 de setembro de 1974 (Santos, 2015). Esta data é lembrada anualmente em memória das mulheres guerreiras que se mobilizaram e saíram nas ruas vestidas de preto e dirigiram-se à casa do governo colonial português, proclamando pela independência do país (Santos, 2015). Unanimemente, essas mulheres gritavam “Unidos venceremos, a vitória é nossa”, “Independenxa total, ça quá cu povo mêcê¹” (Santos, 2015, p. 26).

Após a proclamação da independência, os esforços das mulheres santomenses não foram valorizados na sua íntegra, pois a oportunidade de estar nos espaços públicos e nas esferas de tomadas de decisões não foi consolidada de igual modo com as oportunidades concedidas aos homens. Durante muito tempo, o cenário político santomense tem reservado às mulheres, na sua maioria, a participação nas esferas privadas e ausentando-as da vida pública (Barbosa, 2022). Entretanto, algumas mulheres foram convocadas a comporem os conselhos de Ministros (as) dentro de Governos. Elas ocuparam a pasta de Ministra de Saúde, Ministra de Relações Exteriores, Ministra de Educação (Santos, 2015), algo que ocorre até os dias atuais. Mas se analisarmos a participação das mulheres ao nível do parlamento, perceberemos que elas ainda são as minorias em relação aos homens e quando são convocadas, não são colocadas em lugares elegíveis. O termo elegível vem do latim “*eligibilis*” literalmente significa o “Que pode ser eleito, concorrer em uma eleição; que está apto e cumpre todos os requisitos para se eleger; que está apto para concorrer ou fazer parte de um processo eleitoral: candidatura elegível²”.

A priori, as mulheres santomenses vêm conquistando espaços na política, mas se compararmos a presença delas no parlamento com as outras realidades dos países africanos PALOPs³, perceberemos que ainda existe um desafio grande em termos de representação no

¹ O povo quer a independência total.

² Disponível em: <https://www.dicio.com.br/elegivel/>. Acesso em: 19 de mar. 2024.

³ Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

parlamento de São Tomé e Príncipe. Dos dados comparativos acerca das porcentagens das legisladoras no parlamento dos países africanos dos PALOPs como Cabo Verde, Angola, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique analisado por Inocência (2020), o país mais destacado, é Moçambique com uma porcentagem de 42,4%. São Tomé e Príncipe obteve uma porcentagem de 14,54% de mulheres no parlamento em 2022 (Diário da Assembleia Nacional, 2022) e Guiné Bissau, atingiu um percentual de 10,7% das legisladoras em 2023 (RFI, 2023). Esses dados serão analisados de forma mais detalhada no capítulo 2.

Dado a essa falta de representação feminina no parlamento de STP, houve a necessidade de elaborarmos este tema “A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe em (1991-2022)” enquanto objeto da pesquisa. Buscamos como objetivo descrever e analisar a sub-representação política das mulheres de STP no parlamento com base nas porcentagens das mulheres eleitas em relação aos números dos deputados (as) nas legislaturas dos anos 1991 a 2022. Além disso, o trabalho objetiva analisar as causas da sub-representação das mulheres no Parlamento. Escolhemos estas datas enquanto o marco temporal, tendo em vista o período das primeiras eleições multipartidárias e democráticas ocorridas em 1991 e a última eleição legislativa realizada no ano de 2022.

Entre os objetivos específicos, buscamos primeiramente analisar o sistema político de São Tomé e Príncipe no período de 1991 a 2022. Além disso, analisar o sistema eleitoral com ênfase nas eleições legislativas dos anos 1991 a 2022. Por fim, analisar a representação das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe.

Quanto ao problema da pesquisa, elaboramos as seguintes perguntas: Qual a porcentagem das mulheres santomenses no parlamento entre as legislaturas dos anos 1991 a 2022? Quais as causas da sub-representação das mulheres santomenses no parlamento nestes períodos?

A fim de darmos respostas às nossas perguntas de pesquisa, partimos do pressuposto de que a sub-representação das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe teve uma característica estável entre os anos 1991 a 2022. A partir da hipótese levantada na pesquisa, dividimos este trabalho em três capítulos.

No primeiro capítulo desta dissertação, estabelecemos a discussão sobre o sistema político de São Tomé e Príncipe. Neste capítulo, também de cunho histórico, caracterizamos o sistema político institucional desde o período em que o país se tornou independente em 12 de julho de 1975 e adotou o monopartidaríssimo como sistema político, até o período da adoção da democracia em 1990, ano em que foram instituídos o novo sistema político multipartidário

e a abertura das primeiras eleições por sufrágio secreto, direto e universal em 1991 (Seibert, 2009; Cruz, 2014; Santos e Marroni, 2023). Além disso, analisamos a instabilidade política e as sucessivas quedas de governo entre os anos 1991 a 2014, bem como a elaboração de programas de governos e mecanismos institucionais voltados a promoção das mulheres afetadas pela instabilidade no cenário político santomense (Seibert, 1998; Cruz, 2014; Santos, 2015; Santo e Marroni, 2023).

Após as análises do sistema político de STP, compreendemos que, embora a Constituição estabeleça que o país é um Estado de Direito Democrático, baseados nos direitos fundamentais da pessoa humana e que a mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política (São Tomé e Príncipe, 2003), ainda assim, o princípio da igualdade de gênero não tem sido cumprido dentro dos parâmetros do sistema político democrático de STP. Por outro lado, a instabilidade política que afetou o sistema institucional do país entre os anos 1991 a 2014, também culminou na falta de desempenho das ações dos governos relativas à promoção de igualdade de gênero na política.

Já no capítulo 2, analisamos o sistema eleitoral de São Tomé e Príncipe com um recorte temporal das eleições para a Assembleia Nacional nos anos 1991 a 2022 (Inocência, 2020; Diário da Assembleia Nacional, 2010; 2014; 2018; e 2022). Nesta seção, discorre-se sobre os partidos eleitos em cada processo eleitoral e a seleção dos deputados (as) ao cargo parlamentar. Também aborda sobre as porcentagens dos votos adquiridos por cada um dos partidos, bem como as porcentagens das mulheres eleitas por cada partido político em cada círculo eleitoral. Com base nas análises dos dados coletados em fontes documentais, observa-se que as mulheres santomenses são a minoria em termos da representação entre 55 membros parlamentares, o que as impossibilitam de atingir uma porcentagem mínima de 30% das legisladoras como previsto nas medidas da Resolução n.º 74/VIII/2009 (Santos, 2015). Observa-se que a sub-representação das mulheres no parlamento de STP tem sido uma prática estável desde os anos 2000 até o ano 2022 (Inocência, 2020; Diário da Assembleia Nacional, 2010; 2014; 2018; 2022).

Por último, no terceiro capítulo examina à representação política das mulheres santomenses no parlamento. Este capítulo, também analisa o conceito da representação política com base nas literaturas que dialogam com esta temática como no caso de: Manin (1995), Young (2006), Pitkin (2006), Urbinati & Manin (2007). Para subsidiar o trabalho, além de levantamento teórico acima mencionados também foram relacionadas com os dados de campo recolhidos durante o encontro com as deputadas da Rede de Mulheres de São Tomé e Príncipe como as respostas dos questionários concedidas pela Maria das Neves, Ex- Primeira-Ministra de STP. Ademais, analisamos as causas da sub-representação feminina no parlamento e

percebemos que essa sub-representação advém de muitos fatores. Dentre esses fatores destacamos: fatores institucionais, fatores culturais, estereótipos de gênero, a visão misógina contra as mulheres, a falta de apoio familiar, as ocupações nas áreas privadas, tanto os fatores educacionais (Sequeira, 2010; Biroli, 2010; Saffioti, 2015; Nevez e Vaz, 2022; Ceita, 2023; Mendes, 2023; Pires, 2023; Aguiar, 2023 e Quaresma, 2023). Apesar disso, vimos que mesmo com a elaboração de várias normas como no caso da Resolução n.º 74/VIII/2009, as mulheres continuam sub-representação no parlamento.

Sendo assim, adotamos o nosso conceito de representação política feminina santomense inspirado na ideia de Urbinati (2007), uma representação por identificação e não substituição. Este tipo de representação foi caracterizado por Urbinati como representatividade de representação. A representatividade de representação implica em um maior número de mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe.

TRAJETÓRIA DE UMA MULHER AFRICANA, SANTOMENSE E PESQUISADORA NO BRASIL

Primeiramente, sou uma mulher preta, africana, santomense, a quarta filha entre os seis filhos (as) dos meus pais. Sou estrangeira no Brasil desde 2017. O Brasil foi uma porta de entrada para o sucesso da minha vida acadêmica, pois aqui encontrei diversas oportunidades que também poderia encontrar no meu país de origem, porém em outros véis com um sistema acadêmico diferente. Escolhi o Brasil não por razões de miséria, pobreza ou guerra, como muitos alegam. É necessário realçar esses pontos como forma de desconstruir a visão deturpada e preconceituosa que muitos têm a respeito do continente africano e da mulher preta.

A minha preferência pelo Brasil foi pessoal, até por ser um país que mantém um laço histórico colonial com os países africanos. Sendo assim, o interesse por vivenciar este processo intercultural foi um dos motivos que me incentivou a vir ao Brasil. Devo reconhecer que sempre foi e continua sendo um desafio grande para mim enquanto mulher preta e estrangeira neste país, pois, da mesma forma que fui acolhida e abraçada pela sociedade brasileira, também tive que lidar com o racismo, o preconceito e a discriminação racial, algo que nunca vivenciei no meu país de origem. O racismo “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas consciente ou inconsciente que culminam em desvantagem ou privilégio para os indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertençam” (Almeida 2018, p. 25). Além dos aspectos raciais, também foi e continua sendo desafiador viver longe da família.

Lembro-me como se fosse hoje, o dia em que deixei o meu país aos meus 19 anos. Saí na incerteza do que poderia encontrar do outro lado do oceano, mas ao mesmo tempo convicta de um futuro brilhante. Em princípio o meu objetivo no Brasil era apenas adquirir o grau de licenciatura e depois retornar para São Tomé e Príncipe, porém novas oportunidades acadêmicas foram surgindo e decidi abraçá-las. As instituições universitárias brasileiras deram-me a oportunidade de adquirir o título de bacharel em humanidades e o título de licenciatura em Ciências Sociais ambos pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB). Também adquiri o grau de Mestra em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e atualmente fui aprovada no doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Durante a realização do meu Bacharel em Humanidades e da minha licenciatura em Ciências Sociais na UNILAB, tive contato com diversos estudos que me ajudaram a refletir sobre diferentes temáticas que reverenciam as histórias e culturas africanas. Isso contribuiu para a “construção da minha consciência histórica, (re) construção da subjetividade, autoestima e estima racial” (Costa, 2021, p. 326). A partir desta transformação, passei a valorizar a minha cultura e preservar a minha identidade cultural como mulher africana do continente que partilha origem e condições comuns com as mulheres negras no contexto das diásporas, como o Brasil (Costa, 2021). Além da construção da consciência histórica que a UNILAB me proporcionou, permitiu-me entender os fenômenos sociais, culturais e políticos do meu contexto social, algo que antes não conseguia compreender. A partir daí, primeiramente surgiu o interesse pela reconstrução histórica de São Tomé e Príncipe, o que me levou a pesquisar sobre o processo de formação social de São Tomé e Príncipe: seus efeitos nas relações sociais contemporâneas em 2018, projeto de pesquisa desenvolvido no bacharel.

Na licenciatura, interessei-me pela área da educação decolonial, o que me levou a desenvolver o tema “Afrocentricidade, currículo e identidade cultural no ensino secundário: um estudo de caso em São Tomé e Príncipe, 2010-2020”. O objetivo deste tema era de problematizar o sistema de ensino em São Tomé e Príncipe. Para isso, foi preciso analisar a “identidade cultural, no sistema de ensino secundário entre 2010 e 2020 a partir da epistemologia da Afrocentricidade”. Além disso, refletir sobre educação Afrocentrada e a necessidade de inclusão dos conteúdos africanos nos livros didáticos e pragmatizados em sala de aula” (Costa 2021, p. 325).

É perceptível que, das duas pesquisas que realizei, nenhuma delas fazia menção ao papel de gênero na política. A inclinação por temas relativos ao gênero e a participação política surgiu após a conclusão da minha licenciatura, que me permitiu concorrer a um processo

seletivo no programa de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Sendo assim, foi a partir daí que decidi elaborar o tema “A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe em (1991-2022).

MOTIVAÇÃO E INTERESSE PELA PESQUISA

Além da iniciativa pessoal, o interesse por esta pesquisa advém da minha experiência como mulher santomense, que vivência e conhece a realidade a partir de si e sabe o quanto a desigualdade afeta as relações de poder entre os homens e as mulheres em diferentes esferas do país. Uma delas é a política. Esta desigualdade começa dentro de casa na educação dos filhos (as) em que os pais educam os filhos de forma diferente. As mulheres são submetidas aos trabalhos domésticos enquanto os homens não. Além da desigualdade que afeta a convivência familiar, também temos a desigualdade social, cultural, econômica, educacional, a violência física e moral contra as mulheres.

Relacionando as minhas experiências com a ideia de Sequeira (2010), veremos que as mulheres santomenses enfrentam uma série de fatores que acabam impossibilitando a sua participação efetiva no espaço político. Dentre esses fatores, Sequeira (2010) destacou: uma masculinidade que se considera superior, a forma como a própria mulher se auto identifica como incapaz em relação aos homens, a dupla jornada de trabalho, a discriminação, os salários baixos, embora estejam a desempenhar as mesmas funções que os homens e são as que menos se encontram nos espaços de poder e tomada de decisão. Outrossim, os fatores institucionais e a falta de mobilização por parte dos partidos políticos também têm contribuído para a sub-representação das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe nos 1991 a 2022⁴ (Ceita, 2023).

Os fatores mencionados acima se relacionam entre si e não vão para além daquilo que presenciei durante a minha convivência em STP. Vale ressaltar que, a desigualdade entre o homem e a mulher ocorre mesmo com as normas estabelecidas pela Constituição da República em seu artigo 15.º que afirma que todos os cidadãos são iguais perante a lei de gozar os mesmos direitos e os mesmos deveres, sem qualquer tipo de distinção social, racial, sexual, política, religiosa e convicção filosófica (São Tomé e Príncipe, 2003, art. 15). Sendo assim, a mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada a plena participação na vida política, econômica, social e cultural (São Tomé e Príncipe, 2003, art. 15.º). No entanto, os dados demonstram que esta lei não está sendo efetivada na política, visto que “a população

⁴ Este debate encontra-se no terceiro capítulo da dissertação.

santomense é composta maioritariamente por mulheres, mas é comandada maioritariamente por homens” (Neves e Vaz 2022, 36).

Analisando as questões elencadas acima, surge o tema “A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe (1991 a 2022)”. Acredita-se que essa pesquisa poderá construir conhecimentos que contribuam para uma reflexão acerca da importância da maior inclusão das mulheres santomenses na esfera política. Outrossim, espera-se que este trabalho possa servir de esboço teórico para a literatura do nosso país e não só, na medida em que sirva de respaldo para os futuros pesquisadores que desenvolver seus trabalhos vinculados a esta temática.

O PERCURSO METODOLÓGICO

O procedimento metodológico adotado neste trabalho concentra-se numa pesquisa de caráter qualitativo que, entre os procedimentos, irá analisar alguns dados quantitativos secundários de forma a compreender o processo cultural, social e político.

Segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa nos permite imaginar e desenvolver trabalhos que exploram novos enfoques. Dentro dos procedimentos qualitativos podemos encontrar a pesquisa documental “[...]que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas” (Godoy,1995, p.21), para o desenvolvimento de outros tipos de estudos qualitativos. Quando falamos de pesquisa qualitativa com base documentais, fazemos referência aos materiais já existentes como: revistas, obras científicas, jornais, relatórios e as demais modalidades de fontes documentais. (Godoy, 1995).

Além da pesquisa qualitativa com base documental, também realizamos a pesquisa de campo e aplicação dos questionários. Segundo Gil (1999, p. 43), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

A técnica de pesquisa de campo adotada neste trabalho, foi o grupo focal. O grupo focal “[...] oferece boa oportunidade para o desenvolvimento de teorizações em campo, a partir do ocorrido e do falado, [...] ele se presta muito para a geração de teorizações exploratórias até mais do que a verificação ou teste de hipóteses prévias” (Gatti 2005, p. 13). Alguns autores estabelecem limites numéricos de participação em um grupo focal. Conforme descreve Flick

(2009), o grupo focal deve ser composto por nove integrantes. Já na concepção de Gil (2007), um grupo focal deve ter entre seis e dez participantes. Gatti (2005), defende que um grupo focal deve ter entre 6 e 12 pessoas. No caso, cada um desses autores apresenta uma sugestão de como um grupo focal deve ser composto, ou seja, o número mínimo não parece ser o critério mais relevante para constituição de um grupo focal.

No caso desta pesquisa, o grupo focal foi composto por cinco deputadas pertencentes à Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe. O quadro 1 abaixo demonstra a composição da Rede de Mulheres Parlamentares no qual obtivemos informação na Assembleia Nacional no dia 14 de setembro do ano 2023.

Quadro 1- Composição da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe

Nomes	Bilaine Ceita	Beatriz Mendes	Itelmiza Pires	Celisa Aguiar	Izilda Quaresma
Distritos	Água Grande	Caué	Lobata	Cantagalo	Água Grande

Fonte: elaborado pela autora (2023).

No quadro 1 que nos antecede, temos a Bilaine Ceita, Líder da Rede de Mulheres Parlamentares, deputada eleita no distrito de Água Grande. A seguir, temos Beatriz Mendes, Líder Parlamentar do Partido MCI-PS/PUN (Movimento Cidadão Independente/ Partido de Unidade Nacional), deputada eleita no distrito de Caué. A deputada Itelmiza Pires, eleita no distrito de Lobata, deputada Celiza Aguiar eleita no distrito de Cantagalo e por fim, temos a deputada Izilda Quaresma, eleita no distrito de Água Grande. Além das parlamentares, o encontro também contou com a presença da senhora Jercileyna Bom Jesus, Assessora Parlamentar e duas estagiárias licenciadas do curso de Ciências de Comunicação e Relações Públicas. Abaixo uma breve biografia de cada uma das deputadas. Devo realçar que uma das deputadas não disponibilizou os seus dados pessoais, por essa razão, não conseguimos elaborar a sua biografia.

Imagem 1- Deputada Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento



Fonte: Fotografia tirada no dia 14 de setembro de 2023 na Assembleia Nacional

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento nasceu em 30 de maio de 1983. É natural de São Tomé e vive em Oque del Reis. Atualmente, Ceita é deputada eleita pelo partido ADI no distrito de Água Grande. É Mestra em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) em Lisboa, desde março de 2009. Licenciada em Sociologia desde julho de 2006 pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa. Durante a licenciatura, estagiou no Ministério da Justiça de Portugal- Instituto de Reinserção Social (Área Tutelar Civil) desde novembro de 2005 a maio de 2006 em Lisboa. Participou do V Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexibilidade e Acção pela Universidade de Minho, de 12 a 19 de maio de 2004 em Braga. Terminou o seu ensino Preparatório e Secundário (de 5^a e 12^a Classe) no Instituto Diocesano de Formação João Paulo II (IDF), de 1992 a 2001 em São Tomé. É Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe e Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares desde novembro de 2022. Membro do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social em 2018. Em 2010 foi deputada da Assembleia Nacional; Deputada da Comissão Especializada da Educação, Ciências, Cultura, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto); Deputada Membro da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe. Também foi Membro da Comissão Política do Partido ADI; Membro do Movimento Mulheres em Acção (MMA) do Partido ADI) e Responsável do MMA do Distrito de Água Grande, em 2010. Trabalhou como Técnica Superior de 3^a classe; também foi Gestora do Programa no âmbito da Saúde Sexual Reprodutiva de Adolescentes e Jovens realizado em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) e foi Membro da equipa que procedeu à elaboração da Estratégia Nacional da Juventude (ENJ) desde abril de 2009 a fevereiro de 2015

em São Tomé. Bilaine trabalhou como Assistente de relacionamento com o cliente (Linha de Apoio a Clientes da TMN, atualmente MEO) de março de 2008 a 2009. Foi Diretora do Instituto da Juventude de 2010 a 2013, etc.

Imagem 2- Itelmiza Duarte Monteiro Pires



Fonte: Imagem coletada na página de facebook da Assembleia Nacional (2023).

Itelmiza Duarte Monteiro Pires é natural de São Tomé, filha de Ambrósio Garcia Monteiro e Maria Fernanda. É deputada eleita pelo partido Acção Democrática Independente (ADI) e é Membro da Comissão Política e do Movimento de Mulheres em Ação. Itelmiza também faz parte da Rede de Mulheres Parlamentares de São e Príncipe.

Imagem 3- Biatriz da Veiga Mendes⁵



Beatriz da Veiga Mendes nasceu em 12 de janeiro de 1970 e é natural de Angolares, um dos grupos sociais de São Tomé. Filha de Joaquim Mendes e Margarida Pereira da Veiga, ambos cabo-verdianos⁶ e é mãe de seis filhos. Concluiu o ensino médio em 2014. A sua primeira formação foi em Administração e Contabilidade. Em 2018 realizou outra formação em Direito, Ciência Política e Administração Pública pelo Instituto Universitário de Contabilidade, Administração e Informática (IUCAI, em São Tomé e

⁵ **Fonte:** Imagem coletada na página do facebook da Assembleia Nacional, 2023.

⁶ Os pais da deputada Biatriz são de origem cabo-verdiana. Eles foram para São Tomé e Príncipe na época da colonização.

Príncipe). Foi Secretária Distrital da OMSTP/MSD Organização das Mulheres de São Tomé e Príncipe dos anos 1991 a 2009. Foi eleita a segunda vice-presidente do partido MLSTP/PSD em 2009. Beatriz foi eleita deputada do grupo parlamentar pelo partido MLSTP/PSD na legislatura 2014-2018 e reeleita na legislatura 2018-2022 deputada pelo partido MCI/PS. Voltou a ser eleita deputada pela Coligação dos Partidos MCI/PS-PUN na legislatura 2022-2026, Líder do mesmo grupo parlamentar. Atualmente, é Secretária da Rede de Mulheres Parlamentares e Membro da 5ª, Especializada (Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude, Desporto e Comunicação Social).

Imagem 2- Deputada Celiza Aguiar



Fonte: Imagem coletada na página do facebook da Assembleia Nacional (2023).

Celisa Maria Martins dos Reis Aguiar é filha de Hermínio Afonso da Silva Aguiar e Joana Batista Martins dos Reis. Tem dois filhos. Possui o ensino médio completo. No âmbito profissional, Celisa desempenha função de extensionista e faz parte do projeto de pesca artesanal. Foi vice-presidente da câmara Distrital e atualmente é deputada da Assembleia Nacional eleita pelo partido ADI no distrito de Cantagalo e uma das membras da Rede de Mulheres parlamentares de São Tomé e Príncipe.

Também não poderia deixar de mencionar a Senhora Maria das Neves, que embora não estava presente no encontro no dia 14 de setembro, mas deu seu contributo respondendo alguns questionários relativo a esta temática. Além disso, foi a primeira Líder da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe em 2009. Abaixo uma breve biografia dela.

Imagem 3- Maria das Neves Ceita Batista de Sousa



Fonte da imagem: Voa Português, Medeiros (2016).

Maria das Neves é natural de São Tomé e Príncipe. Estudou no Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe e formou-se em Economia pela Universidade de Havana, com especialização em finanças e créditos. É doutorada em Ciências Sociais e Desenvolvimento Económico pela Universidade de Lisboa em 2017. Foi eleita a deputada da Assembleia Nacional em 2002. No mesmo ano foi nomeada ao cargo de Primeira-Ministra, sendo a primeira mulher santomense a assumir este cargo. Maria da Neves também foi Ministra do Comércio, Indústria e Turismo no Governo da Unidade Nacional. Em 2006 voltou a ser eleita ao cargo de deputada nacional e em 2009 tornou-se a primeira Presidenta da Rede de Mulheres Parlamentares da CPLP. Em 2016 passou a presidir a Organização das Mulheres de São Tomé e Príncipe (Biografia de Mulheres Africana, 2021).

FORMAÇÃO DA REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe foi criada em 2009 e o objetivo é promover a participação política das mulheres em São Tomé e Príncipe, concretamente no parlamento. Além disso, a Rede de Mulheres, doravante (RM) tem como objetivo promover o bem-estar social e económico das mulheres” (Ceita, 2023, informação verbal).

De acordo com os dados retirados no Estatuto da Rede de Mulheres da Assembleia Parlamentar da CPLP(2010), a RM-AP-CPLP(Rede de Mulheres da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa) é um organismo da Assembleia Parlamentar que trabalha juntamente aos países-membros da CPLP (Comunidade dos Países da Língua Portuguesa), com o intuito de implementar “projetos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem-estar e desenvolvimento das sociedades”. Dentre os objetivos da RM -AP-CPLP se destaca:

- Monitorar a execução das políticas públicas numa perspectiva de igualdade e equidade do género no âmbito da CPLP;
- Exercer advocacia e lobby para o aumento da representação e participação ativa das mulheres na vida política e na tomada de decisões;
- Promover ações para o avanço das mulheres numa perspectiva de igualdade e equidade do género, designadamente a harmonização legislativa;
- Encorajar os governos a adotarem orçamentos orientados para a igualdade e equidade do género;
- Incentivar os governos a melhorarem os programas e o seu desempenho no combate à mortalidade materno infantil e a promoção da saúde reprodutiva;
- Contribuir para a eliminação da violência no género e contra a criança;
- Melhorar a participação e o papel das mulheres parlamentares em processos de prevenção de conflitos e em processos eleitorais;
- Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas promotoras da conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Promover a troca de experiências e de boas práticas sobre questões do género entre os membros da Rede;
- Estimular a capacitação e a formação das mulheres parlamentares nas várias áreas de interesse comum.

Percebe-se que, além de promover a participação das mulheres no parlamento, a RM-AP-CPLP também tem a responsabilidade de encorajar os governos para que de fato contribua para efetivação da igualdade e equidade de género (Estatuto da Rede de Mulheres da Assembleia Parlamentar da CPLP, 2010).

Nesta empreitada para realização de pesquisa documental como a pesquisa de campo com a RM, surgiram muitas dificuldades a qual estarei descrevendo a seguir.

DESAFIOS E AS DIFICULDADES DA PESQUISA

O mundo da pesquisa tem sido bastante desafiador e, ao mesmo tempo, enriquecedor, pois venho de um contexto social em que as pessoas não têm prática de pesquisar e produzir trabalhos científicos. No entanto, nesses 7 anos da minha trajetória acadêmica nas instituições universitárias brasileira, tenho aprendido sobre a importância da pesquisa e a produção científica. Sinto a responsabilidade de produzir não só por benefício próprio, mas também porque entendo que a academia é um espaço de aprendizado e de produção de conhecimento que precisa ser transmitido, isso é o que pretendo com esta pesquisa.

De acordo com Santiago [2020? p. 119] “Pesquisar é um ato de fazer escolhas, tomar decisões, assumir equívocos em busca de novas formas de compreensão das pessoas, dos eventos, das realidades. O processo de produção de pesquisa [...] estão relacionados com os contextos sócio-histórico-científicos”. Larrosa e Kohan (2016, p. 7) afirmam que “se alguma coisa que nos anima a escrever é a possibilidade de que esse ato de escritura, essa experiência em palavras, nos permita liberar-nos de certas verdades, de modo a deixarmos de ser o que somos para ser outra coisa, diferentes do que vimos sendo.” Minayo (2009) também vai dizer que:

É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática (Minayo, 2009, p. 17).

Pesquisar acerca da representação feminina no parlamento em STP, foi uma tarefa bastante desafiadora e dificultosa, dado a escassez de fontes como: à porcentagem das mulheres no parlamento nas legislaturas dos anos 1991-1998 e a legislatura dos anos 1994-1998. Por esta razão, comecei a analisar a porcentagem das mulheres no parlamento a partir dos anos 2000 a 2022. Além das dificuldades dos dados relacionados à porcentagem feminina no parlamento dos anos mencionados acima, também não consegui localizar as fontes referentes à taxa de comparecimento dos homens e as mulheres nas legislaturas a partir dos anos 1991 a 2018, cabendo apenas descrever a taxa de comparecimento por sexo apenas na legislatura 2022-2026. Também não consegui identificar os sexos dos perfis de cada eleitor em nenhuma das legislaturas. Procurei me informar com algumas deputadas da Rede de Mulheres, mas alegaram não ter informação sobre esses dados no momento da pesquisa de campo.

Em uma das conversas com a Ex- Primeira-Ministra de STP, a senhora Maria das

Neves, mencionou: “não é fácil obter dados sobre mulheres são-tomenses porque, embora já existam alguns dados, os mesmos encontram-se dispersos” (Neves, 2024 informação verbal). Uma das causas da escassez de fontes, como já mencionei antes, é que a sociedade santomense não preserva a prática da pesquisa e produção científica. Sendo assim, são poucos os temas voltados para a área de ciência política em STP. Das literaturas que consultei para realização desta pesquisa, nenhuma reporta sobre representação política feminina e os processos eleitorais de São Tomé e Príncipe com profundidade, o que me dificultou na obtenção destes dados.

Por outro lado, tive dificuldades e algumas limitações durante a pesquisa de campo. Inicialmente, a intenção para com a minha ida em São Tomé e Príncipe, era de realizar entrevista individual com as membras da Rede de Mulheres Parlamentares, realizar entrevista no Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG). Além disso, queria me encontrar com os representantes políticos do país, principalmente o Governo Regional da ilha do Príncipe e entrevistar os membros da sociedade civil, principalmente as mulheres. No entanto, o único órgão que consegui visitar foi a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe por intermédio da Líder da Rede de Mulheres Parlamentares que me concedeu a oportunidade de conversar de forma conjunta com as demais representantes da RMP⁷. Não consegui estar com o Presidente do Governo Regional, primeiramente, devido ao período da festividade cultural da ilha que durou um mês. Quando fui convocada para audiência com o Presidente já no mês de setembro, próximo ao regresso para o Brasil, por questões de saúde, impossibilitou a minha deslocação.

Além dos desencontros, também tive dificuldades financeiras, visto que para chegar no meu país, contei apenas com o apoio dos meus familiares. Sendo assim, quando cheguei a São Tomé viajei no mesmo dia para a ilha do Príncipe. Não havia condições de permanecer em São Tomé, pois isso demandava custos⁸. Fiquei no Príncipe um mês e só voltei para São Tomé um dia antes da minha viagem de regresso ao Brasil, o que me permitiu encontrar com a Rede de Mulheres Parlamentares. A falta de internet também foi um dos fatores que dificultou a realização das atividades enquanto estava no meu país. Em suma, não consegui alcançar todos os objetivos pretendidos no campo, porém pretendo ampliar o tema no doutorado.

O encontro com as deputadas da Rede de Mulheres Parlamentares na Assembleia

⁷ Rede de Mulheres Parlamentares.

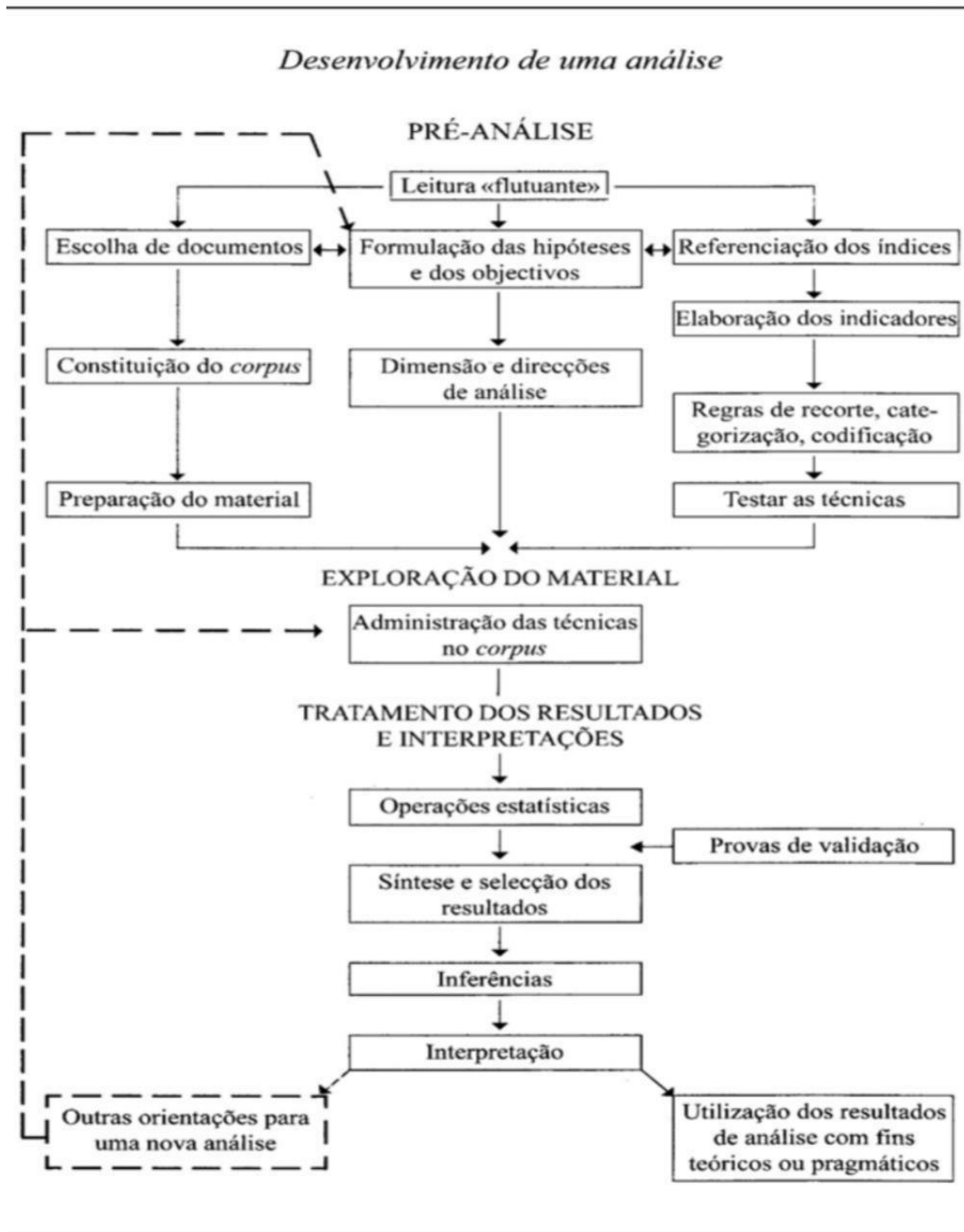
⁸ Eu sou natural da ilha do Príncipe. A distância entre as duas ilhas é de 140 quilômetros e o deslocamento entre as ilhas é realizado por via marítima ou aérea. O tempo máximo de voo de uma ilha para outra de 35 minutos e de barco é de no máximo 13 horas, a depender do estado da embarcação. A forma mais rápida e prática de se deslocar entre as ilhas é de avião, porém o custo da passagem aérea é extremamente elevado. Permanecer em São Tomé facilitaria o meu contato com o INPG, porém demandaria custo e no momento não possuía meios.

Nacional, foi sem sombra de dúvida um momento de muita troca e aprendizado. Quanto à recepção, ocorreu de forma cordial tanto pela líder da Rede de Mulheres parlamentares (MRP), como pelas demais deputadas que também pertenciam à Rede. Neste encontro, discutimos assuntos relacionados à formação da RMP, as atividades que elas têm desenvolvido enquanto organização, ou Rede de Mulheres Parlamentares, os objetivos e as pautas defendidas por elas, questões relacionadas à inclusão e participação das mulheres nas decisões parlamentares. Além disso, abordamos sobre a Resolução n.º 74/VIII/2009 referente a cota gênero e a Lei n.º 11/2022, conhecida como Lei da Paridade. Para compreensão dessas discussões elencadas acima, foram adotados alguns procedimentos de análises de conteúdos coletados juntamente com as deputadas da Rede de Mulheres.

PROCEDIMENTO E ANÁLISE DE CONTEÚDOS DA PESQUISA DE CAMPO

Os conteúdos coletados na pesquisa de campo foram analisados com base na metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin (1997). Neste sentido a autora enfatiza que, a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Na figura 1 a seguir, mostraremos o caminho de análise de conteúdo em uma pesquisa de acordo com Bardin (1997).

Figura 1-Desenvolvimento de uma análise de conteúdo em Bardin (1997)



Fonte: Bardin (1997).

Segundo a pesquisadora Bardin (1997), existem três momentos importantes para realização de análise de conteúdo, dentre eles, a pré-análise, a exploração do material e, por fim, os tratamentos dos resultados e interpretações. A pré-análise para Bardin (1997) seria a fase da sistematização de ideias, ou seja, o momento da organização dos conteúdos a serem analisados. A exploração do material seria a fase da codificação das ideias e, por fim, a etapa dos tratamentos dos resultados e interpretações que está relacionada à interpretação dos dados

obtidos. Esta interpretação pode ser feita por meio de operações estatísticas, síntese e seleção dos resultados e as demais modalidades conforme o esquema já observado na figura 1.

No caso desta pesquisa, após o encontro, fizemos as transcrições das informações obtidas e, em seguida, realizamos uma leitura flutuante a fim de selecionarmos as informações do conteúdo que nos ajudariam a responder à nossa pergunta de pesquisa. Após a seleção dos conteúdos, constituímos um corpus, que seria os seis subtítulos do terceiro capítulo desta pesquisa.

Já na exploração dos materiais, fizemos a categorização do material, ou seja, elaboramos um recorte das informações obtidas. Bardin (1997) afirma que a categorização comporta duas etapas a do “inventário”, que seria isolar os elementos e a “classificação” que demandaria a repartição dos elementos e a organização das informações. Na etapa de tratamentos de resultados e interpretação, fizemos uma análise do conteúdo e interpretamos os resultados obtidos. No quadro 2 a seguir, mostraremos o instrumento da nossa análise de conteúdo.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares⁹

Tema: (unidade de registro)	Trecho com as falas das deputadas	Descrição
Formação da Rede de Mulheres	- “Quando a rede das mulheres parlamentares foi criada não consigo lembrar, mas sei que a Rede de Mulheres Parlamentares foi criada no âmbito da APCPLP que é Assembleia parlamentar da CPLP... a data (da criação da Rede de Mulheres) não consigo explicar, mas depois podemos comunicar” [1]	-Esquecimento a respeito do período em que a Rede de Mulheres parlamentares foi criada. Mas se compromete em informar. -Insegurança na afirmação a respeito da criação da rede

⁹ Observação: No quadro 2, estou reproduzindo as falas das deputadas e as formas coloquiais de comunicação.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Objetivos da Rede de Mulheres</p>	<p>- “[...] o principal objetivo da rede das mulheres é promover a participação política das mulheres em São Tomé e Príncipe, mas concretamente no parlamento, mas também tem como objetivo promover o bem-estar social, [...]econômico das mulheres.” [1]</p>	<p>-Objetivo primário: participação política das mulheres - Objetivo secundário: bem-estar social e econômico das mulheres</p>
<p>Atividades desenvolvidas pela Rede de Mulheres</p>	<p>“Em termos de atividades das redes de mulheres parlamentares [...]tem-se como foco, principal objetivo, refletir e trabalhar com base na instituição familiar” [1] “(...) O que nós fizemos até agora, foi implementar algumas instituições que, direta ou indiretamente tem a ver com a mulher, a família e também as crianças [1]” “-Uma das atividades desenvolvida pela Rede, são algumas instituições ligadas as mulheres [2] (...) principalmente no que toca a saúde da mulher, violência doméstica, abuso sexual, tanto de mulheres como das crianças [2] “Tanto a Rede como a instituição do INPG¹⁰ e Instituto de gênero no ano de 2021, fizeram uma atividade no CATAP para criação da Lei de paridade [2]”.</p>	<p>-Atividades desempenhadas pela Rede: Instituição familiar, mulheres, família, crianças, Instituições ligadas às mulheres. -Instituições, mulheres, preocupação com saúde de mulheres, violência doméstica, abuso sexual contra mulheres e crianças, criação da lei de paridade.</p>

¹⁰ INPG- Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Gênero.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>- “Eu lembro que foi na décima legislatura onde Rede de Mulheres Parlamentares visitaram a cadeia central. Nós fizemos um papel muito importante a nível daquelas mulheres recruta que estiveram lá. Saímos de lá com uma ideia totalmente diferente daquilo que é a vida porque, elas alegaram sobre muitos problemas, como os próprios meios materiais. Vocês sabem que mulheres precisam de, penso e precisam de outras coisas que dificilmente elas conseguem ter. Então, nós as mulheres da Rede de Mulheres Parlamentares naquela altura soube da situação e, fizemos a nossa contribuição. Fomos para algumas lojas, compramos alguns materiais, fizemos um quite e depois fomos para cadeia fazer entrega dos mesmos kits [2]”.</p> <p>- “Caué¹¹ não tinha, uma casa de justiça, mas com o papel que eu desempenho como deputada, fui falando das causas da violência doméstica que acontecia no distrito. Hoje eu me sinto feliz, pois o distrito de Caué na cidade dos Angolares tem uma casa da Justiça, (...) fico feliz de ver que as mulheres tem espaço para aconselhamento” [2].</p>	<p>-Preocupada em proporcionar o bem-estar para as mães em estado de vulnerabilidade (precisar de apoio)</p> <p>- como representante eleita no distrito de Caué, a deputada apresenta a imensa alegria ao ver que o seu esforço não foi em vão “Casa de Justiça, espaço de acolhimento, violência doméstica</p> <p>- As deputadas abordam acerca das atividades que elas desempenham com as mulheres que se encontram presas. De acordo com elas, as mulheres que se encontram nas penitenciárias, têm necessidades básicas. Sendo assim, as visitas que foram realizadas pelas parlamentares as fizeram enxergar sobre as dificuldades dessas mulheres.</p>
--	--

¹¹ Caué é o distrito a qual a Deputada Biatriz foi eleita.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Participação das mulheres santomense no parlamento</p>	<p>- “(...)nosso parlamento já conseguiu eleger mais de dezoito mulheres. Cada dia que passa o número de mulheres tem baixado na casa parlamentar” [2]</p> <p>- “(...)aparecem muitas mulheres com vontade de fazer a vida política, mas os lugares que essas mulheres são colocadas é às vezes no quarto, quinto, sexto ou décimo lugar. Quando essas mulheres não são eleitas, a maior parte que fica à frente da lista, são os homens.” [2]</p> <p>- “(...) a maior dificuldade em termos de lei de paridade e da sua implementação, vai ser a nível do parlamento porque os partidos políticos na elaboração das listas para eleições, tem dificultado as mulheres de assegurar as listas em lugares e locais elegíveis¹²”. [1]</p> <p>- “(...) deve haver também este engajamento das mulheres de modo que elas estejam em lugares elegíveis.” [1]</p> <p>- “Muitas mulheres também não querem fazer vida política” [2]</p>	<p>-O número das mulheres no parlamento tem reduzido.</p> <p>-Fatores institucionais têm contribuído para exclusão das mulheres nos espaços políticos. Os homens são os mais privilegiados e incluídos nas listas partidárias.</p> <p>- A ação dos partidos políticos tem sido um empecilho para as mulheres em termos de participação política.</p> <p>- A falta de engajamento das mulheres também tem sido um dos fatores para que as elas sejam excluídas dos lugares elegíveis.</p>
--	--	--

¹² Lugares elegíveis- No momento da elaboração da lista, os partidos políticos não colocam as mulheres na condição de serem eleitas. Ou seja, São Tomé e Príncipe possui um sistema proporcional, logo, os partidos políticos é quem elaboram as listas de candidatos e as candidatas. Na elaboração das listas, os partidos políticos não colocam as mulheres na condição de serem eleitas ou escolhidas.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Participação das mulheres santomense no parlamento</p>	<p>- “(...) já houve várias vezes iniciativa das próprias mulheres a concorrem para eleição presidencial, mas são as próprias mulheres que às vezes usam algumas palavras, e outras que estão aqui, diz que, entrando lá, você se destraga¹³ vocês vão desviar” [2]</p>	<p>- Falta de motivação por parte das mulheres nos interesses pela área da política</p> <p>- As próprias mulheres desmotivam as outras. As mulheres têm a concepção de que a política influencia de forma negativa as vidas das mulheres</p>
<p>Política públicas para inclusão das mulheres no espaço político</p>	<p>- Decorreu as primeiras eleições depois que a lei foi entrada em vigor.” [1].</p> <p>- “[...] tanto a rede como a instituição de NPG e Instituto de gênero no ano de 2021, fizeram uma atividade no CATAP para criação dessa lei de paridade. Essa lei só entrará em função a partir da próxima legislatura (...) [2]</p> <p>“[...] a lei da paridade entrou em vigor depois das eleições terem passado.</p>	<p>-Mais uma afirmação de que a lei de paridade só entrou em vigor depois das eleições terem passado.</p> <p>-A deputada descreve as instituições que contribuíram para a elaboração da lei, porém afirma que não foi possível entrar em vigor. Pelo que percebi, a lei era para entrar em vigor na legislatura atual, legislatura 2022-2026.</p>

¹³“Destraga” - decidi colocar conforme a pronúncia da deputada. A forma correta de pronunciar é estragar, mas em São Tomé e Príncipe é comum ouvir algumas pessoas usando o termo “destraga”.

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Política públicas para inclusão das mulheres no espaço político</p>	<p>“Mesmo na altura quando se estava a aprovar a lei de paridade, houve uma observação de que não seria nessa eleição, mas sim na próxima, por causa da preparação dos próprios partidos políticos e a sensibilização das próprias mulheres”. [2]</p> <p>-- “Bem, quando a Rede estava a preparar (...) o estatuto da lei, a lei de paridade, andamos em os distritos de São Tomé e Príncipe, juntamente ao movimento das mulheres, cada um foi dando a sua ideia e fez com que engrandecesse bastante.” [2]</p> <p>- “Nós estipulamos que os partidos políticos apresentem nas suas listas pelo menos 40% de mulheres na lista dos lugares elegíveis” [2].</p> <p>- “Houve esse trabalho da casa, mas repito, só que não dava tempo, era já quase em cima do tempo, de forma que na próxima, nas próximas eleições, “[...] os partidos políticos têm obrigação de cumprir aquela lei. Até há uma parte de sanção que está estipulado naquela, naquela lei, que diz que, se os partidos políticos não facilitarem, ou seja, que não cumprir terão algumas sanções” [2].</p>	<p>-A falta de sensibilização das mulheres e a preparação dos partidos foi um dos motivos para não efetivação da lei.</p> <p>- A sociedade civil também contribuiu para criação da lei de paridade. As pessoas deram seus pareceres acerca da criação da lei de paridade.</p> <p>- Os partidos políticos teriam a obrigação de eleger 40% de mulheres nas listas partidárias e nos lugares elegíveis.</p> <p>- Aqui a deputada alega que o fator tempo seria o motivo da impossibilidade na efetivação da Lei de Paridade na legislatura atual. Os partidos têm a obrigação de cumprir com os requisitos da lei de paridade na legislatura 2026.</p>
---	---	--

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Política públicas para inclusão das mulheres no espaço político</p>	<p>- “Bem, de modo geral, após a lei ter sido entrada em vigor, grandes partes das instituições têm cumprido porque tem tido mais mulheres para eleições” [1]</p> <p>- “Mas eu acho que a maior dificuldade em termos de lei de paridade e da sua implementação vai ser a nível do parlamento” [1]</p> <p>- “Vamos ver se a lei da paridade entra em vigor nas próximas eleições [...]autárquicas e legislativas [...] se cumpra de facto a lei da paridade” [1]</p>	<p>-A lei de paridade está sendo cumprida dentro do parlamento?</p> <p>- Aqui a deputada deixa mais claro que a maior dificuldade na implantação da lei é no Parlamento.</p> <p>- A lei entrou em vigor depois das eleições, ou seja, a lei ainda não foi posta à prova de verdade... Só nas próximas eleições é que veremos se será cumprida ou não.</p>
<p>Lei de Cota ou Resolução?</p>	<p>“[...] nós temos uma resolução que fixava 30% de participação feminina ao nível do parlamento No entanto, nunca se cumpriu a tal Resolução (...) na Lei dos partidos políticos também nunca se cumpriu” [1].</p> <p>- “Quando era só uma resolução não havia medidas [...] para penalizar os partidos políticos (falha na reprodução do áudio)” [1].</p>	<p>- A Resolução não vem sendo cumprida a nível de parlamento nem mesmo no momento da seleção em listas partidárias.</p> <p>-Percebe-se uma certa contradição na fala da deputada, pois ela afirma que por ser uma Resolução não havia sanção. Porém caracterizou a Resolução por Lei várias vezes. No entanto, nos certificamos que na verdade é a Resolução n. 74/VIII/2009, não a lei.</p>

<p>Auto avaliação das deputadas como representantes e sobre representatividade</p>	<p>- “Estamos a representar tantos as mulheres como os homens”. “(...) meu papel aqui é ver o problema do distrito [...] quando eu vou para algum lugar, tem que prestar atenção aos problemas que aflige as mulheres, mas que aflige também a sociedade em geral. No entanto, deve prestar atenção no campo que toca principalmente as mulheres” [3].</p> <p>-“(...) digo que represento as mulheres não só em São Tomé e Príncipe, principalmente as mulheres de distrito de Caué” [2].</p> <p>- “(...) Porque nós somos vozes daqueles que estão lá longe, nós somos vozes daquelas pessoas que não têm vozes” [2].</p> <p>- “Se for perguntar às senhoras que nos elegeram, será que elas nos representam? Certamente as senhoras vão dizer, não. Por quê? Porque se calhar as pessoas têm uma expectativa [...] que nós também não temos a oferecer” [1].</p> <p>- “Eu até no parlamento posso falar, discutir, dizer hammm aquela zona não tem água, mas se o governo não fizer, não teremos como resolver, e para quem não sabe vai dizer que as senhoras deputadas não estão a fazer nada “(...) Nós aqui fazemos o nosso trabalho[..] dentro das nossas possibilidades, mas muitas vezes esse trabalho não é visto como algo que repercute no bem-estar direto das pessoas.” [1]</p>	<p>- A deputada alega representar as mulheres e os homens e está atenta aos problemas que aflige as mulheres e a sociedade em geral.</p> <p>-Auto avaliação da deputada acerca dos seus desempenhos como a representante política.</p> <p>-Caracterização das representantes como a “voz do povo”, ou seja, representante do povo.</p> <p>-Aqui podemos ver uma afirmação contrária das anteriores, pois a deputada acredita que as suas eleitoras nem sempre vão reconhecer os seus trabalhos porque nem sempre as parlamentares vão poder atender os interesses do eleitor, o que a mesma classifica por “bem-estar”.</p> <p>- O papel da deputada é limitado a ação do governo.</p>
---	---	--

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Dificuldade na execução das atividades</p>	<p>- “A Rede tem necessidade Principalmente de deslocação. Nós trabalhamos em parceria com a PNUD, mas nem sempre nós conseguimos porque estamos sempre de braço estendidos e precisar e pedir alguma coisa para nossa deslocação. O papel da rede não é ficar aqui e encontrar com as instituições aqui, nós queremos também sair. [...]. Nos próximos programas, nós vamos fazer mais com deslocação. Nós queremos sair para fazer mais coisas, mas também depende de meios”.</p> <p>-“Nós sabemos que com o pouco recurso que a Assembleia Nacional tem, quase que não nos dá jeito para poder fazer”.</p>	<p>- Percebe-se que fatores como: a falta de recursos e dependência afetam o exercício das atividades que as senhoras deputadas desejariam fazer.</p> <p>-Assembleia Nacional não tem meios para cobrir as despesas</p>
<p>Invisibilidade das mulheres parlamentares</p>	<p>- “Eu lembrei quando estava a dizer sobre a vida das mulheres santomenses em 1974. Quando as mulheres foram para o palácio do povo. Quem são essas mulheres? [...] O que falta é escrever” [2].</p>	<p>-A deputada faz uma análise acerca da vida das mulheres santomenses em 1974 que reivindicaram a independência de São Tomé e Príncipe. Alega que a falta de registro culminou na invisibilidade dos feitos dessas mulheres.</p>

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

(continuação)

<p>Invisibilidade das mulheres parlamentares</p>	<p>“Mesmo até hoje poucos são divulgados, eu falo da minha própria pessoa, é a primeira vez na história da democracia, eu sou a primeira mulher eleita como líder parlamentar, nós estamos na democracia desde 91, mais isso não foi divulgado, não foi.” [2]</p> <p>- Até hoje, quando o jornalista fala só situa os líderes [...], mas pelo menos dizer os líderes e as líderes 13. Dizendo nome, [...] futura geração vai ouvir. Agora quando não falam nome, como é que fica? Como que nós vamos saber quem foram as pessoas? (...)</p> <p>-É primeira vez que São Tomé e Príncipe tem um Ministério do Direito da Mulher, quase que não se divulga. Se não fosse agora nesses meses de trabalho de 19 de setembro que foi divulgado. No princípio o gabinete da Ministra estava abafado, quase que não se divulga. O que falta é divulgação.</p> <p>- Quem são as pessoas que tão na área de divulgação, de comunicação social? Principalmente os homens. Muitas vezes, quando os homens falam de alguma coisa de mulher, é com ironia” [2].</p>	<p>- Fala da sua experiência no parlamento e lamenta a falta de consideração por parte da mesma.</p> <p>-</p> <p>- Os jornalistas não utilizam a linguagem inclusiva de gênero.</p> <p>- De acordo com a fala da deputada, percebe-se que os feitos das mulheres são ignorados pelos meios de comunicação.</p> <p>-Os meios de comunicação não enaltecem os feitos ou, as políticas desenvolvidas pela deputada.</p>
---	---	--

Quadro 2- Análise de conteúdo das informações obtidas pelas deputadas de Rede de Mulheres Parlamentares

<p>Invisibilidade das mulheres parlamentares</p>	<p>- “(...) faço intervenção aqui na Assembleia, mas quando passa no telejornal, não põe-me a falar... quem fala são os jornalistas” [2].</p>	<p>(conclusão)</p> <p>-Necessidade de uma linguagem inclusiva de gênero por parte dos jornalistas.</p> <p>- Silenciamento das vozes</p>
---	---	--

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações concedida pela Rede de Mulheres em 14 de setembro de (2023).

Figura 2-Mapa da África após a Conferência de Berlim



Fonte: As duas Áfricas (2023).

A África é o terceiro maior continente, distribuídos em 55 países, com uma extensão territorial de 30.230.000 quilômetros quadrados (Mundo Educação, 2023). O Continente foi subdividido em duas mesorregiões, a África Mediterrânea ao norte composto por países como: Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia e Egito e a África Subsaariana localizada ao sul do deserto

do Saara, que abrange a maior dimensão territorial do continente africano. Do ponto de vista demográfico, em 2024, a população estimada de África chegou a 1 466 107 857 habitantes (Contrymeters, 2024). Além de uma dimensão territorial ampla e um número populacional extenso, o continente apresenta uma diversidade cultural, religiosa, étnica e linguística. O continente é conhecido por histórias de grandes reinos e impérios dentre os quais, Monomotapa, Lubas e Lundas, Congo, Ghana, Mali, Songhai, Haussas, Kame-Barnu, Tekrur, Mossis, Youruba, Benin, Ashatni, Peules, Abomei (Dahomé), Ndongo, Oio, Egito, Etiópia, Kush e Berbere (Capossa, 2005). No entanto, segundo o autor, a partir do século XV, o continente africano viu-se na obrigação de renunciar às suas instituições políticas, suas economias, suas culturas e passou a ser subjugado pelas autoridades de povos estrangeiros, os europeus.

A gênese desse ato bárbaro e desumano teve o seu início no século XV quando a Europa decidiu ampliar os seus horizontes para além das suas fronteiras com o intuito de alavancar as suas economias. Com isso, escolheu-se uma estratégia que pudesse atender às suas expectativas. Não surpreende que a invasão e a ocupação das terras africanas foram a peça fundamental em suas planificações, tendo em vista as riquezas que os territórios africanos possuíam e possuem até os dias atuais (Capossa, 2005).

Dado a invasão dos territórios africanos pelos europeus, eles passaram a ser dominados e as suas terras controladas pelos estrangeiros, o seu sistema político econômico tradicional foi destruído dando origem ao capitalismo, ao imperialismo e à exploração (Capossa, 2005). Não obstante, o continente africano viu sua destruição ao ser dividido irreverentemente nos finais do século XIX com a Conferência de Berlim em (1884-1885), dados os constantes conflitos pela ocupação dos territórios africanos. Como nos afirma Capossa (2005. p. 14) “A África entra no século XX totalmente retalhada, esquartejada pelos imperialistas estrangeiros. A África foi cortada como se cortasse o bolo para celebrar o fim de conflitos beligerantes por coisa alheia.”

Como foi frisado anteriormente, o continente africano atualmente é composto por 55 países, e dentre eles está São Tomé e Príncipe, como veremos na descrição abaixo.

Figura 3-Localização geográfica de São Tomé e Príncipe



Fonte: África 21 Digital com lusa (2023).

A República Democrática de São Tomé e Príncipe está localizada no Golfo da Guiné, na Costa Ocidental da África, composto por duas ilhas, uma denominada de São Tomé e a outra Príncipe (Costa, 2021). O país é banhado pelo Oceano Atlântico e situado a 300 Km da Costa Africana, possuindo uma dimensão territorial de 1001km² (Costa, 2021). Do ponto de vista demográfico, a população atual de STP é de 237. 862 mil habitantes, sendo a população masculina 117.820 mil correspondentes a (49,5%) e a população feminina 120.042 mil que corresponde a uma porcentagem de (50,5%) (Contrymeters, 2024).

Pouco se sabe a respeito da história de STP pré-colonial, a não ser, histórias contadas a partir de uma perspectiva ocidentalista que acabam colocando os portugueses como os protagonistas. De acordo com as historiografias europeias, o país foi descoberto em 1470/1471 pelos navegadores portugueses (Gama, 2018, p.43). Entretanto, esta afirmação é bastante problemática na medida em que sustenta uma abordagem de que as terras de STP estavam perdidas ou escondidas até a chegada dos portugueses (Costa, 2021).

Por isso, preferimos não reproduzir esse tipo de conhecimento que desconecta os africanos de si próprios como donos das suas próprias terras e das suas próprias histórias. Como africanos (as), devemos nos preocupar com a nova perspectiva histórica do continente africano e atentar pelas formas como as histórias africanas são retratadas. Neste sentido, é mais viável dizer que as terras de São Tomé e Príncipe foram invadidas pelos colonizadores portugueses e não descobertas (Costa, 2021).

Alguns historiadores, dentre eles, Baia (2011), partem do pressuposto de que antes da

invasão dos portugueses em STP, já havia povos autóctones que possuíam as suas administrações políticas, econômicas, culturais, etnolinguística, espiritual, educacional e que se posicionaram diante da invasão. Esses povos pertencem a um dos grupos sociais do país, os Angolares (Baia, 2011). Entretanto, o protagonismo e a resistência desses povos foram e continuam sendo negligenciados e invisibilizados no campo da ciência estruturalmente ocidentalizada e eurocêntrica (Baia, 2011). Essa negação e a invisibilidade dos saberes não ocidentalizados refuta sobre colonialidade do saber, ou seja, a superiorização e a negação do espaço para o reconhecimento da existência de outro tipo de epistemologias para além daquelas desenvolvidas pelo ocidente (Quijano, 2005).

Após conquistar a sua independência em 12 de julho de 1975, São Tomé e Príncipe adotou o sistema político monopartidário, posteriormente, substituído por um sistema multipartidário, semipresidencialista, democrático, representativo, cujo Presidente é o Chefe do Estado e o Primeiro-Ministro e chefe do Governo (Costa, 2021). Com a adesão da democracia no cenário político santomense em 1990, constituiu-se os órgãos de soberania, dentre eles: o Presidente da República, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais (São Tomé e Príncipe, 1990, art. 67). O órgão mais elevado legislativo do Estado no país é a Assembleia Nacional (São Tomé e Príncipe, 1990).

Do ponto de vista linguístico, o português, é a língua oficial do país, porém temos as línguas nacionais como o (forro, o lung'le, o angolar)¹⁴ e as línguas cabo-verdianas (Bandeira e Agostinho, 2017). Vale lembrar que a educação foi diretamente influenciada por essa imposição linguística, o que culminou num sistema de ensino completamente ocidentalizado (Costa, 2021).

A nível nacional, atualmente, o país é liderado pelo Presidente da República Carlos Vila Nova e o Primeiro-Ministro Patrice Trovoada, que se tornou chefe do XVIII Governo Constitucional de São Tomé e Príncipe (Rádio de Moçambique, 2022). A nível do Governo Regional da Região Autónoma do Príncipe, temos o Presidente Filipe Nascimento. Quanto à Assembleia Nacional temos na presidência a Senhora Celmira Sacramento, a primeira mulher eleita ao cargo de Presidente da Assembleia Nacional depois de 32 anos em que o país adquiriu a democracia (Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, 2022).

Esses dados serão analisados de forma detalhada em um dos capítulos a seguir, tendo em vista a divisão do trabalho por seções e subseções. O primeiro capítulo desta dissertação é dedicado ao Sistema Político de São Tomé e Príncipe. O regime político é o conjunto de regras,

¹⁴ A língua forro é falada na ilha de São Tomé. Já o lung'le, é falado apenas na ilha do Príncipe, enquanto que a língua angolar é oriunda de um dos grupos sociais (Angolares) de São Tomé.

processos ou práticas, segundo o qual em um determinado país, os homens são governados” (Burdeau 1957, p.116) “

1 SISTEMA POLÍTICO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Após tornar-se um Estado independente em 12 de julho de 1975 por meio de acordo assinado em Argel em 1974, São Tomé e Príncipe passa a adotar um sistema político monopartidário baseado no modelo socialista soviético, dado a influência do bloco comunista na luta anticolonial (Cruz, 2014). Este acordo tinha como finalidade a transição de poder para o MLSTP (Movimento de Liberação de São Tomé e Príncipe), criado em 1972, que antes era denominado de CLSTP (Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe) fundado em 1960 pelos nacionalistas santomenses que viviam na diáspora africana e europeia (Cruz, 2014), com objetivo de “representar a luta de independência de São Tomé e Príncipe” (Matos, 2022, p.2). Em 1962, este Comité foi reconhecido pelas Nações Unidas e em 1972 transformou-se em Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe e consagrou Manuel Pinto da Costa ao cargo de secretário-geral, o mesmo que posteriormente tornou-se o Presidente do país após a independência em 1975 (Cruz, 2014).

Os constantes conflitos que existiam dentro do partido único, a instabilidade econômica, a pressão externa proveniente do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da França, levou o país a adotar a democracia (Santos e Marroni, 2023). Com a adoção da democracia em 1990, foi instituído um sistema político partidário com base no multipartidarismo, um sistema de governo semipresidencialista de pendor presidencial (Seibert, 2009). As primeiras eleições do país por sufrágio secreto, direto e universal foram celebradas apenas em 1991, o que permitiu a formação de novos partidos políticos constituídos pelos novos integrantes da MLSTP e os nacionais que viviam na diáspora (Seibert, 2009; Cruz, 2014;). Neste mesmo período criou-se os seguintes órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais (Seibert, 2009).

O Presidente da República é eleito por cinco anos e por sufrágio universal, direto e secreto (São Tomé e Príncipe, 2003, artigo 78º e 79º). O mesmo possui várias competências, sendo uma delas (c) “Marcar, de harmonia com a lei eleitoral, o dia das eleições para Presidente da República, para a Assembleia Nacional e para as Assembleias do poder regional e local” (São Tomé e Príncipe, 2003, art. 80º).

Em relação ao governo, o art.109º da Constituição (1990) prevê que o governo é o

órgão executivo e administrativo do Estado, tendo como função conduzir a política geral do país. O governo por sua vez constitui-se da seguinte forma: pelo Primeiro-ministro, pelos Ministros e pelos Secretários de Estados (São Tomé e Príncipe, 2003). Quanto à Assembleia Nacional, em sua fase inicial, as suas raízes remontam a 1975, quando a independência do país foi proclamada¹⁵. Essa Assembleia representativa do povo vigorou por um período de três meses e tinha como mandato exclusivo proceder à elaboração da Constituição do Estado de S. Tomé e Príncipe. Foi constituída da seguinte forma: o Bureau Político do MLSTP, (Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe), os membros dos Governos, Comité de Zonas representados por 13 membros, organização das mulheres representados por 2 membros, representação da juventude composto por 2 membros e por fim os cidadãos idôneos compostos por 5 membros¹⁶. Em 1980, aprovou-se a revisão constitucional e Leonel Daio d'Alva foi eleito o primeiro presidente da Assembleia Nacional. Em 1991, a Assembleia Nacional passou a ser consagrada como o mais alto órgão legislativo do Estado com um parlamento unicameral, composto por 55 membros eleitos por um período de 4 anos (Lei nº 11/90).

Por fim, temos os Tribunais que são os órgãos de Soberania, com a competência para administrar a justiça em nome do povo. A Constituição prevê que os Tribunais são órgãos de soberania com objetivo de administrar a justiça em nome do povo e defender os direitos dos cidadãos, diminuindo os conflitos do interesse público e privado e reprimindo a violação das leis. Dentre as categorias do Tribunal temos: o Tribunal Constitucional, O Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal de Primeira Instância, o Tribunal Regional e os Tribunais Distritais (São Tomé e Príncipe, 2003).

Além dos órgãos competentes elencados acima, a constituição em seu artigo 137º, título IX, prevê que a Ilha do Príncipe e os ilhéus que a circundam constituem uma Região Autônoma, com estatuto político administrativo próprio, tendo em conta a sua especificidade. Sendo assim, a Região Autônoma do Príncipe também possui os seus respectivos órgãos, dentre eles, a Assembleia Regional e o Governo Regional. Além do Governo Regional, também existem as Autarquias locais (São Tomé e Príncipe, 2003).

Como foi frisado anteriormente, no ano de 1990, foi aprovada a constituição democrática baseada no sistema semipresidencialista, porém o que não se esperava era que isso seria uma das aberturas para que o sistema político do país viesse desmoronar, assunto a ser analisado na próxima seção.

¹⁵ Esta informação foi retirada no historial da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/parlamento/historial>. Acesso em: 20 maio 2023.

¹⁶ Esta informação também foi retirada no historial da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, disponível no link disponibilizado no rodapé 15.

1.1 INSTABILIDADE POLÍTICA E AS SUCESSIVAS QUEDAS DE GOVERNOS ENTRE OS ANOS 1991 A 2014

Os anos de 1991 a 2014 foram marcados por tensões que acabaram por gerar instabilidade em torno do sistema político do país, levando à paralisação das administrações públicas (Seibert, 1998). A instabilidade política devia-se a certos direitos que a constituição concedia ao Presidente da República de destituir o Governo. Isso acabou por desencadear constantes conflitos entre o Presidente da República e os Governos que perduraram por 23 anos, o que culminou sucessivas quedas de governo (Seibert, 1998; e Marroni, 2023). Com isso, acabou por desencadear constantes atritos e desentendimentos entre o Governo e o Presidente da República, o que acabou por influenciar a revisão Constitucional do país em 2003 (Santos e Marroni, 2023). Desta forma, o Presidente passou a ter um poder limitado nas suas ações no que dizia respeito à destituição do Governo, ou seja, o Governo não poderia ser destituído sem antes consultar o parlamento (Seibert, 2009; Cruz, 2014). Entretanto, a revisão constitucional em 2003 não evitou as posteriores quedas de Governo que perduraram até 2014. No quadro 3 a seguir, demonstraremos de forma detalhada as frequentes quedas de governos que aconteceram em 1991 a 2012.

Quadro 3- Lista de Primeiro(a)-ministro(as) e as sucessivas quedas (1991 a 2012).

Partidos do governo	Início e fim do mandato	Nome do líder do governo	Governo no poder através das eleições e sem eleições
PCD/GR	fevereiro de 1991 a maio de 1991	Daniel Daio	Foi eleito com 33 deputados
PCD/RG	maio de 1992 a junho de 1994	Norberto Costa Alegre	Substitui o Governo anterior
ADI	julho 1994 a outubro de 1994	Evaristo de Carvalho	Não eleito
MLSTP/PSD	outubro de 1994 a dezembro de 1995	Carlos Graça	Foi eleito com 27 deputados
MLSTP/PSD	dezembro de 1995 a novembro de 1996	Armindo Vaz de Almeida	Substitui o Governo anterior

Quadro 3- Lista dos Primeiros (as)-ministros (as) e as sucessivas quedas (1991 a 2012).

(conclusão)

MLSTP/PSD	novembro de 1996 a janeiro de 1999	Raul Bragança de Neto	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	janeiro de 1999 a setembro de 2001	Guilherme Pósser da Costa	Foi eleito com 31 deputados
ADI	setembro de 2001 a março de 2002	Evaristo Carvalho	Não eleito
MLSTP/PSD	março de 2002 a outubro de 2002	Gabriel Costa	Foi eleito com 24 deputados
MLSTP/PSD	outubro de 2002 a setembro de 2004	Maria das Neves	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	setembro de 2004 a junho 2005	Damião Vaz de Almeida	Substitui o Governo anterior
MLSTP/PSD	junho de 2005 a abril de 2006	Maria de Carmo Silveira	Substitui o Governo anterior
MDFM/PL, PCD	abril de 2006 a fevereiro de 2008	Tomé da Vera Cruz	Foi eleito com 23 deputados
ADI	fevereiro de 2008 a junho de 2008	Patrice Trovoada	Substitui o Governo
MLSTP/PSD	junho de 2008 a agosto de 2010	Joaquim Rafael Branco	Substitui o Governo anterior
ADI	agosto de 2010 a dezembro de 2012	Patrice Trovoada	Foi eleito com 26 deputados
UDD, PCD, MLSTP, MDFM	dezembro de 2012 a outubro 2014	Gabriel Costa	Não eleito

Fonte: Adaptado de Cruz (2014, p.23).

De acordo com as informações acima apontadas no quadro 3, conseguimos verificar que, grande parte dos partidos não conseguiram terminar os seus mandatos e outros ocuparam os cargos sem serem eleitos. Dos partidos que concorreram ao processo eleitoral ao cargo legislativo, o MLSTP/PSD é o partido que mais governou o país. Posteriormente o ADI, depois o PCD e por fim o MDFM/PL. No caso do MLSTP/PSD, este governou o país 10 vezes, dentre as dez vezes no poder, as três vezes o partido foi eleito, seis vezes substituto e uma vez não eleito. Já o ADI, esteve no poder quatro vezes, uma vez eleito, uma vez substituto e 2 vezes não eleito. O PCD, governou duas vezes, uma vez eleito e outra vez substituto. Na tabela 1 a seguir torna-se mais evidente observar as frequências com que os partidos estiveram no poder entre 1991 a 2014.

Tabela 1- Partidos eleitos nas eleições legislativas, não eleitos e substitutos desde 1991 a 2014

Nomes dos Partidos	Número de vezes que foram eleitos	Número de vezes que governam sem serem eleitos	Número de vezes que foram substitutos	Total dos números de vezes que governou o país
MLSTP/PSD	3	1	6	10
ADI	1	2	1	4
PCD	1	0	1	2
MDFM/PL	1	1	0	2

Fonte: Elaborado pela autora com base em Cruz [2014, p. 23.a].

A partir das eleições legislativas de 2014, o sistema político do país passa a viver um ciclo de estabilidade no que podemos destacar enquanto o cumprimento das candidaturas de cada governo se compararmos as legislaturas anteriores. O quadro 4 a seguir apresenta a composição partidária dos governos entre os anos de 2014 a 2022.

Quadro 4- Lista de governos em desde 2014 a 2022

Partidos do governo	Início e fim do mandato	Nome do líder e as líderes	Governos no poder por meio das eleições
ADI	dezembro de 2014 a dezembro de 2018	Patrice Trovoada	Dentre os 55 deputados(as) conseguiu 33 assentos
MLSTP/PSD, PCD MDFM/L UDD	dezembro de 2018 a novembro de 2022	Jorge Bom Jesus	Dentre os 55 deputados, conquistou 28 assentos
ADI	novembro de 2022 em andamento	Patrice Trovoada	Dentre os 55 deputados(as), conquistou 30 assentos

Fonte: Elaborado pela autora com base em Santos e Marroni (2023, p.11).

Como podemos analisar no quadro 3, o período que se estendeu entre 1991 a 2014, foi marcado por sucessivas quedas de governos que acabaram por gerar instabilidade política no país. Já no período de 2014 a 2022, que consta no quadro 4, conseguimos perceber um bom resultado, pois todos os governos, com exceção da legislatura de 2022 que ainda está em andamento, conseguiram terminar os seus mandatos. Percebe-se que “O longo período de

instabilidade política coloca em evidência o quanto a democracia em São Tomé e Príncipe está longe de ser consolidada” (Santo e Marroni 2023, p.13). Após essa exposição, podemos observar que, além das poucas experiências dos governantes que estavam no poder nas primeiras legislaturas, também assistimos deturpações acerca das regras e atitudes democráticas em compensação às disputas internas que posteriormente se transformam em conflitos pessoais (Seibert, 1998). Por essa razão, podemos entender que:

Os motivos para a maioria dos conflitos foram a competição e a luta pelos fundos financeiros e o acesso a negócios comerciais. [...]. Por outro lado, assuntos programáticos mal desempenharam um papel significativo nos conflitos, excepto no que diz respeito a questões constitucionais, mas por sua vez estas têm a ver em primeiro lugar com a supremacia da luta pelo poder. Conflitos políticos foram altamente personalizados, enquanto conflitos pessoais foram politizados[...]. Em suma, não se pode distinguir os partidos políticos em São Tomé pela sua ideologia, programas, origem étnica ou base social dos seus dirigentes, membros e apoiantes. Em princípio, porém, os partidos diferem pela história dos seus dirigentes cujos conflitos pessoais políticos estiveram na origem da sua formação. A luta pelo poder e conflitos pessoais no exílio durante o colonialismo, o processo da descolonização e subsequentemente após a independência continuaram a definir as condições da vida política na pequena sociedade santomense (Seibert, 1998, p. 6,7,8).

Na abordagem de Seibert, justifica-se que os conflitos entre os dirigentes políticos em STP, não advém das diferentes ideologias ou questões étnicas. Esses desacordos entre os dirigentes, por sinal, são frutos das heranças coloniais que perdurou até o período pós independência, e um dos fatores destas desavenças, é a luta pelo poder no cenário sociopolítico santomense. Entende-se que muitos dos partidos políticos que foram se constituindo entre os anos 1991 e 2014, “não defendem diferentes plataformas políticas para resolver os problemas do país, mas eles representam interesses de grupos” (Seibert, 1998, p. 8).

A instabilidade política afetou em grande escala as ações e as políticas governamentais e uma das áreas afetadas foram as políticas relativas à igualdade de gênero na esfera de poder.

1.1.1 Influência da instabilidade política nos mecanismos governamentais para igualdade de Gênero em São Tomé e Príncipe

Os Mecanismos para a Igualdade de Gênero podem ser considerados como “entidades ou instituições que têm por missão a promoção e a defesa da igualdade entre homens e mulheres, garantindo a execução das políticas públicas e a coordenação das ações nesse domínio” (Santos 2015, p. 52).

Na medida em que se formavam novas organizações partidárias em STP, foram criados mecanismos governamentais para igualdade de gênero. No entanto, grande parte deles não

foram eficazes, pois a instabilidade política e as sucessivas quedas e mudanças de governos acabaram por afetar a concretização da vontade política dos governos que estiveram no poder (Santos, 2015). Além dos mecanismos institucionais para promoção de igualdade de gênero, também surgiram diversas organizações representativas de mulheres em São Tomé e Príncipe. Estes movimentos de mulheres, ou organizações, foram criados em torno das diferentes organizações partidárias que emergiram. Conforme Santos (2015) compreende-se que:

Os Partidos Políticos, sobretudo os que têm assento parlamentar, têm as suas organizações de mulheres, que no fundo constituem os chamados departamentos femininos do Partido, que têm a função de mobilizar politicamente as mulheres de acordo com os seus objetivos programáticos ou os dos seus candidatos. Assim, o MLSTP-PSD (Partido Social Democrata) tem a OMSTEP-MSD (Mulher Social Democrata); o Partido de Convergência Democrática (PCD) tem a “Organização das Mulheres Democratas (OMD)”;

o Partido Acção Democrática Independente (ADI) tem as “Mulheres em Acção” e o Partido Movimento Democrático Força da Mudança /Partido Liberal (MDFM/PL) tem a organização das “Mulheres Liberais” (Santos, 2015, p. 48).

No entanto, as ações das organizações femininas partidárias, encarregadas de mobilizar politicamente as mulheres, dependiam de cada partido político, ou seja, “[...] quando os partidos estão no poder ou têm uma representação parlamentar considerável, as organizações são mais ativas e quando não estão no poder a representação parlamentar é diminuta” (Santos, 2015, p. 49).

Quanto a igualdade de gênero, a maioria dessas organizações de mulheres partidárias não desenvolveram políticas com bases nestes véis, com exceção à OMSTEP-MSD¹⁷, pois independentemente da desigualdade que afetava a estrutura política do país, “as mulheres são-tomenses não conseguem se unir em torno de interesses comuns, pois os conflitos existentes entre os partidos separaram as mulheres” (Santos, 2015, p. 50).

Sendo assim, tanto as iniciativas das organizações das mulheres que viriam surgir como as políticas estabelecidas em cada programa de governo, face à defesa da igualdade entre as mulheres e os homens, foram afetadas pelos conflitos partidários e a instabilidade política que culminou nas sucessivas quedas e mudanças de governo

¹⁷ OMSTEP- foi a primeira Organização das Mulheres de São Tomé e Príncipe, criada em 1974 com intuito de proclamar a independência do país. Foi a OMSTEP que apresentou à Assembleia Nacional a proposta de lei que depois se converteu em Resolução (Resolução nº 74/VIII/2009) “que fazia referência a uma representação política e cívica, mínima, de 30% de mulheres em todos os postos de tomada de decisão.

1.1.1.1 *Mecanismos Institucionais para promoção da mulher*

Em 1992, elaborou-se o primeiro quadro institucional para promoção da mulher, designado o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento da Mulher e da Família, adstrito ao Ministério da Saúde (Santos, 2015). Este Gabinete tinha como objetivo promover a igualdade de direito e oportunidade para as mulheres. No entanto, por falta de recursos financeiros e apoio dos governantes que lhe sucederam, não foi possível elaborar o estatuto do Gabinete o que impossibilitou no desenvolvimento das suas atividades (Santos, 2015). Neste mesmo ano, as organizações multilaterais, bilaterais, as Organizações Não Governamentais (ONGs), juntamente ao Governo, realizaram vários seminários no país, com intuito de potencializar o debate relacionado à igualdade de gênero. Dentre esses seminários Santos (2015) destacou:

Seminário sobre a Integração da Mulher São-Tomense no Desenvolvimento” realizado em 1992, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, onde foi discutido o Plano de ação para a Integração da Mulher São-Tomense no Desenvolvimento. A segunda foi o seminário intitulado “A Promoção das Mulheres nos Países Lusófonos – Preparação da Conferência de Pequim e Criação de Uma Rede” realizado de 29 de Junho a 6 de Julho de 1994, na cidade de São Tomé (Santos, 2015, p. 54).

Dentre os assuntos debatidos no seminário, destacaram-se:

- Reconhecer que não é suficiente adotar legislação igualitária, mas que é igualmente importante garantir a sua aplicação, através de mecanismos de acompanhamento e fiscalização, já que o seu não cumprimento ameaça a credibilidade do poder político;
- Promover a participação equilibrada de Mulheres e Homens em postos de decisão (Política, Económica, social e Cultural etc.); quer através de designação Governamental, quer através de mecanismos partidários. Só assim será possível garantir a construção de uma efetiva democracia;” (Seminário “A Promoção das Mulheres nos Países Lusófonos – Criação de uma Rede, 1994:1” *apud* Santos, 2015, p. 54).

As atividades não pararam, pois em 1996, após a nomeação do quarto Governo Constitucional, foi realizado o Primeiro Fórum de Mulher por iniciativa do Governo, com o intuito de aprovar a Plataforma de Ação da Mulher Santomense. No entanto, o mecanismo institucional do governo não foi implementado, dado a duração do seu mandato em apenas 10 meses (Santos, 2015). Em 1997 criou-se a Direção Geral da Promoção da Mulher, Família e

Juventude, mecanismo institucional elaborado pelo programa do V Governo em 1996. Além disso, a Plataforma de Ação da Mulher Santomense, aprovada no 1º Fórum da mulher Santomense foi adotada formalmente pelo Governo, mas por motivo da demissão dele, antes do término da sua candidatura, não foi possível avançar com os programas já elaborados (Santos, 2015).

O quadro institucional para promoção da mulher passou a ter melhoria em 2007, depois de um ano de governação do XI Governo liderado por Tomé Vera Cruz. Para sua candidatura, nomeou a senhora Maria de Cristo Carvalho ao cargo de Ministra de Trabalho, Solidariedade, Mulher e Família, a mesma que impulsionou o governo a adotar os 4 Decretos:

- Decreto-Lei nº 14/2007, publicado no Diário da República nº 25 de 3 de julho de 2007 adotou a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género;
- Decreto-Lei nº 18/2007, publicado no Diário da República nº 38 de 8 de agosto de 2007 criou o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG);
- Decreto nº 13/2007, publicado no Diário da República nº 25 de 3 de julho de 2007 nomeou Lourdes Maria Viegas Pires dos Santos, como Diretora Executiva do INPG;
- Decreto nº 20/2007, publicado no Diário da República nº 43 de 7 de setembro de 2007 cria a Comissão Nacional de População e Género, abreviadamente CNPG (Santos, 2015, p. 65).

Uma das competências atribuídas ao Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG), encontra-se na alínea (k) do Decreto-Lei nº 18/2007 no artigo 3º: “Promover medidas e contribuir para a efetiva representatividade da mulher no poder e tomada de decisão aos diversos níveis, bem como contribuir para eliminação de constrangimentos que impedem a sua plena participação na governação do país” (Decreto-Lei nº 18/2007, artigo 3º).

Em 2009, criou-se a Resolução n.º 74/VIII/2009 Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres, que fazia referência a uma representação política e cívica, mínima, de 30% de mulheres em todos os postos de tomada de decisão. No entanto, esta Resolução não foi respeitada, pois as mulheres continuaram a ter dificuldades em ascender politicamente. Esta ideia será discutida no capítulo 3 de uma forma mais abrangente.

Dado o descumprimento das medidas de representação políticas que estimulavam os 30% de mulheres em lugares elegíveis nas listas partidárias, foram surgindo novos projetos de engajamento das mulheres para a vida política. O Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento (PNUD), por exemplo “[...] tentou apoiar a criação de um Quadro de Concertação das Mulheres Engajadas na Vida Política. No entanto, a falta de consenso e um certo desinteresse da parte das mesmas levou a que esse quadro nunca chegasse a ser constituído” (Santos, 2015, p. 50).

Recentemente, foi criada a Lei n. °11/2022, Lei de Paridade adotada em STP por convenção internacional. A Lei de Paridade faz parte do Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU)¹⁸. A sua implementação no estatuto santomense contou com as organizações como a Rede de Mulheres Parlamentares, Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género, Rede de Mulheres Sociedade Civil e a Associação das Mulheres Juristas, este projeto de lei contou com a intervenção do Programa das Nações Unidas (PNUD) e a União Africana (UA) (STP Digital, 2022).

Em suma, embora a elaboração de vários programas de governo destacados, a paridade de gênero nos espaços de poder tem sido um desafio¹⁹, pois as mulheres santomenses ainda continuam sendo a minoria no parlamento e nos cargos de tomada de decisão. No capítulo a seguir, analisaremos o sistema eleitoral de São Tomé e Príncipe com base nos processos eleitorais dos anos 1991 a 2022.

2. SISTEMA ELEITORAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: ELEIÇÕES PARA ASSEMBLEIA NACIONAL (1991-2022)

Antes de analisarmos o sistema eleitoral, abordaremos sobre o conceito da democracia, visto que a eleição faz parte de uma das dimensões de um sistema político democrático. De acordo com Díamond e Morlino (2004, p. 130), uma democracia de qualidade “[...] oferece aos seus cidadãos ampla liberdade, igualdade política, controle sobre políticas públicas e sobre os criadores dessas políticas por meio de instituições estáveis legítimas e legalmente funcionais”. Além disso, uma democracia de qualidade requer a prática do voto universal e a prática de eleições recorrentes, livres, justas e competitivas entre vários partidos e respeitando a alternância de poder (Díamond e Morlino, 2004). Sendo a eleição um dos mecanismos importantes em um país democrático, analisá-la dentro do sistema democrático de São Tomé e Príncipe é importante para entendermos o funcionamento do sistema eleitoral do país

¹⁸ A Lei de Paridade é um dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

¹⁹ Esta análise será feita nos próximos capítulos.

2.1 SISTEMA ELEITORAL

Sistema eleitoral é o conjunto de normas que “define como o eleitor poderá fazer suas escolhas e como os votos serão contabilizados para ser transformado em mandato” (Nicolau, 2012, p. 2). Os sistemas eleitorais dos países democráticos são caracterizados por três grupos: os grupos majoritários, os proporcionais e os mistos) (Nicolau 2012). No grupo de sistema majoritário, o que prevalece é o sistema de maioria simples, o sistema de dois turnos; o voto alternativo; o sistema de voto único não transferível-SNTV. O grupo proporcional é caracterizado pelo sistema proporcional de lista (fechada, aberta, flexível) e o voto é único e intransferível. Já o grupo de sistema misto é composto por dois tipos de sistema: o paralelo e o de correção (Nicolau, 2012).

No caso de São Tomé e Príncipe, o sistema eleitoral é regido pela Lei eleitoral 11/90²⁰ e possui um sistema de representação proporcional de lista fechada (Lei 11/90). As eleições presidenciais ocorrem por meio do sufrágio direto, secreto e universal e a sua duração é de cinco anos, já as eleições legislativas, autárquicas e regionais, ocorrem em um intervalo de 4 anos (Lei 11/90). É importante realçar que essas eleições devem acontecer de forma livre, igualitária e imparcial para todas as candidaturas (Lei 11/90, artigo 2 ° e 3°).

A Constituição da República em seu artigo 6°, prevê que “o poder político pertence ao povo, que o exerce através do sufrágio universal, igual, direto e secreto nos termos da Constituição” (São Tomé e Príncipe, 2003, artigo. 6°). A Lei eleitoral concede a todos os cidadãos o direito ao exercício do sufrágio universal, tendo em vista que o sufrágio é um direito pessoal, inalienável e irrenunciável e o seu exercício constitui um dever cívico (Lei n. ° 06/2021, artigo 2.º). No entanto, na mesma lei consta que para exercer direito ao sufrágio, os eleitores precisam estar obrigatoriamente inscritos no recenseamento eleitoral e ser maiores de dezoito anos, com exceção dos sentenciados, dementes e os definitivamente condenados à pena de prisão (Lei n. ° 06/2021, 7.º). O processo eleitoral do país deve levar em consideração a “[...] liberdade de propaganda, a igualdade das candidaturas e a imparcialidade das entidades públicas e privadas” (Lei n. ° 06/2021, artigo 3.º). A lei concede aos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro, o direito ao sufrágio “[...] junto à respectiva representação diplomática da República Democrática de São Tomé e Príncipe ou nos centros criados nos termos que a Lei atribui à Comissão Eleitoral Nacional” (Lei n. ° 06/2021, artigo 9.º).

Quanto ao voto, STP adotou a prática do voto facultativo dado que, os cidadãos (ãs)

²⁰A Lei Eleitoral 11/90, foi alterada pela segunda vez em 1996 (Lei n.6/1996) apenas no artigo 117 no que diz respeito ao encerramento de eleição e modo como cada eleitor deve votar. Alterada pela terceira vez em 2014, (Lei n. ° 4/2014) no que se refere à cor de boletim de votos.

não são sancionados (as) caso deixem de votar. Alguns autores partem de pressuposto que “[...] nas democracias que utilizam o voto facultativo existiria uma desigualdade no perfil dos que participam em atividades políticas [...] já o voto compulsório, ou obrigatório, promove maior participação eleitoral e garante a maior igualdade política” Lijphart (1997 *apud* Nicolau, 2022, p. 2). No caso de STP, a taxa de comparecimento dos cidadãos (ãs) no dia da eleição é baixa se compararmos ao nível populacional, pois pelo fato do voto ser facultativo, muitos cidadãos não votam (Rede Angola Internacional, 2016). Também é comum que os eleitores sejam manipulados pelos próprios candidatos, ou seja, o voto, invés de ser secreto ou consciente conforme a (Lei 11/90), ele passa a ser comprado, fenômeno caracterizado por “*banho*”²¹ (Marques, 2015).

Na maioria dos casos, a compra de voto tende a ocorrer em grande número com os cidadãos (ãs) santomenses que se encontram em condições de vulnerabilidade. Os políticos se aproveitam da situação socioeconômica dos eleitores levando-os às urnas em troca de votos a seu favor, garantindo aos mesmos alguns recursos como: emprego, alimentação, vestuários, mobílias, dinheiro (Marques, 2015). Este fator pode comprometer os eleitores visto que perdem a oportunidade de escolher alguém que realmente os represente, pois, a eleição tem o objetivo central nas democracias de selecionar o governo, sendo assim, ela ganha sentido racional quando cada cidadão (as) segue os caminhos que lhe orientam nesta escolha (Downs, 2012). No entanto, as eleições “não são mecanismos suficientes para assegurar que os governantes farão tudo que puderem para maximizar o bem-estar dos cidadãos” (Manin, Przeworski e Stokes, 2006, p.132-133).

Na seção seguinte, analisaremos o processo eleitoral do país com base nas eleições legislativas entre os anos 1991 e 2022. Porém, antes de adentrar concretamente nas análises de cada processo eleitoral, é importante nos basearmos na Constituição a fim de compreendermos como os deputados (as) são selecionados (as) ao cargo da Assembleia Nacional.

2.2 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS DEPUTADOS/AS NA ASSEMBLEIA NACIONAL ENTRE OS ANOS 1991 A 2022.

As eleições para escolha dos deputados(as) na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe devem levar em consideração os números dos deputados(as) (máximo de 55), que são

²¹ É uma expressão utilizada em São Tomé e Príncipe na época eleitoral sobre compra de consciência (compra de voto).

eleitos(as) por círculos eleitorais representados na Assembleia Nacional²² (Lei 11/90, artigo 16º e 17º). Abaixo veremos a descrição dos distritos que compõem o círculo eleitoral do país representado no mapa.

Figura 4- Mapa com a descrição dos distritos de São Tomé e Príncipe



Fonte: Mapa do Mundo²³

O processo eleitoral para seleção dos deputados no território nacional e na diáspora deve levar em consideração alguns requisitos descritos na Lei 11/90, artigo 17.º

2. No território da República, os círculos eleitorais coincidem com as áreas dos distritos e da região existentes à data da aprovação da presente Lei.

3. No estrangeiro, os círculos eleitorais coincidem com agrupamento da diáspora nos países africanos e nos países europeus, compreendendo dois círculos eleitorais, ou seja, círculo eleitoral de África e círculo eleitoral da Europa. 4. Por direito próprio, cada círculo eleitoral no território nacional fica representado na Assembleia Nacional por quatro mandatos²⁴ e na diáspora por um mandato em cada círculo eleitoral.

²²Ao mencionar sobre “círculos e eleitorais” estou me referindo a cada distrito que compõe o país. Em São Tomé e Príncipe temos 7 distritos. Dentre eles: Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata, Mé-Zochi e Pagué. Os seis primeiros distritos fazem parte da ilha de São Tomé e o último que é o Pagué corresponde à Região Autónoma do Príncipe.

²³São Tomé e Príncipe: Mapa Mundo.

²⁴Nesta vertente, a representação de cada círculos eleitorais (total 7) na AN por quatros **mandatos no território nacional** e um **mandato** representado em cada círculo eleitoral na diáspora, está relacionado aos números de **assentos**. Embora, o termo mandato também é utilizado para designar o período de permanência de cada governo no poder, mas não é o caso deste artigo.

5. O número restante de mandatos que compõem a Assembleia Nacional, de acordo com o artigo 16^{o25}, é distribuído proporcionalmente ao número de cidadãos eleitores inscritos em cada círculo eleitoral nacional.

As eleições legislativas para escolhas dos deputados/as, devem ser realizadas entre os dias “22 de setembro e o dia 14 de outubro do ano correspondente ao termo da legislatura, salvo no caso de a eleição decorrer de dissolução” (Lei nº 06/2021, artigo 21º). As primeiras eleições legislativas multipartidárias em STP ocorreram em 1991 e as últimas aconteceram em 2022, como observamos no quadro 3 e o quadro 4 das descrições da seção anterior. Na eleição legislativa de 1991, contou-se com a participação de quatro partidos políticos principais, como veremos na tabela a seguir.

Tabela 2- Eleições para Assembleia Nacional de 20 de janeiro de 1991

Partidos	% de votos	Número de assentos (55)
Partido de Convergência Democrática (PCD-GR)	54,4%	33
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe-Partido Social-Democrata (MLSTP-PSD)	30,5%	21
Coligação Democrática da Oposição (CODO)	5,5%	1
Frente Democrática Cristã (FDC).	1,5%	-
Outros ²⁶	8,6%	-
Eleitores registrados	51.610	
Total de votos (participação eleitoral)	39.605	

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações do site African Elections [1991].

De acordo com as informações do Site African Elections, na eleição legislativa realizada em 1991, o partido vencedor foi o PCD-GR, que ocupou os 33 dentre os 55 assentos no parlamento com a maioria absoluta, derrubando o MLSTP/PSD que ficou no segundo lugar do mais votado com os 21 assentos, partido no poder desde a independência do país em 1975. Por outro lado, o CODO ganhou apenas 1 assento no parlamento. Nesta primeira eleição

²⁵De acordo com o artigo 16º da Lei 11/90, a Assembleia Nacional é composta por cinquenta e cinco Deputados em efetividade de funções.

²⁶As tabelas das eleições legislativas entre os anos 1991 a 2010, foram elaboradas com base nas informações do site African Elections. Por motivos de escassez das fontes relacionadas aos processos eleitorais das eleições legislativas dos anos 1991 e 1998, não foi possível complementar os dados referentes aos nomes dos demais partidos que concorreram à eleição.

multipartidária, registraram-se 51,610 eleitores, porém apenas 39,605, equivalente a uma percentagem de 76,7% de eleitores, votaram. Com a conquista do partido PCD-GR nos processos eleitorais de 1991, foi incluído no seu programa um item relacionado a “Condição Feminina” de mulheres na política (Santos 2015), dentre as quais se destacam:

- Promover uma efetiva participação da mulher na vida social, política e económica;
- Enquadramento efetivo da mulher nos centros de decisão do país.

Apesar da inclusão destes itens no programa do partido PCD-GR, ainda assim, a presença das mulheres não atingiu o seu patamar significativo, pois nesta legislatura apenas uma mulher (Alda Bandeira Tavares Vaz da Conceição), dentre os 8 Ministros, incluindo o Primeiro-ministro Daniel Daio, foi convocada para ocupar o cargo de Ministra das Relações Exteriores (Santos, 2015). Devido à instabilidade política que afetou este governo, o seu mandato durou apenas um ano e durante esse ano, “[...] não foi criado nenhum quadro institucional para a promoção da mulher” (Santos, 2015, p.52). Com isso, surgiu o segundo governo constitucional em 1992 liderado pelo Primeiro-ministro Norberto Costa Alegre que substituiu o governo anterior de 1991. Este governo foi composto por 14 Ministros, mas apenas uma mulher (Dulce Fernandes Bragança Gomes) foi convocada para ocupar a pasta de saúde, já que a Alda Bandeira por ser a esposa do Primeiro-ministro Norberto, “optou por não fazer parte do Governo, a fim de dedicar mais tempo à família” (Santos, 2015, p. 53). Este Governo também não conseguiu terminar o seu mandato. Sendo assim, em julho de 1994, criou-se um Governo transitório, desta vez liderado pelo Primeiro-ministro Evaristo Carvalho. De outubro de 1994 a dezembro de 1995, ocorreram novas eleições, dados a serem analisados na tabela 3.

Tabela 3- Eleições para Assembleia Nacional em outubro de 1994

Partidos	Número de votos	% de votos	Número de assentos (55)
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe- Partido Social-Democrata (MLSTP-PSD)	10.782	42, 53%	27
Ação Democrática Independente (ADI)	6.660	26,27%	14
Grupo de Reflexão Partido da Convergência Democrática (PCD-GR)	6.235	24,59%	14
Coalizão Democrática da Oposição (CODO)	1.152	4,54%	-
Aliança Popular (AP)	342	1,35%	-
Frente Democrata Cristã (FDC)	181	0,71%	-
Total de votos válidos	25.352	-	-
Votos inválidos/brancos	3.748	-	-
Eleitores registrados	55.862		
Total de votos participação eleitoral)	29.100	51,1%	

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações do site African Elections [1994].

Na eleição legislativa de 1994, o (MLSTP-PSD) foi o partido com maior número de voto. O partido saiu vitorioso ocupando os 27 dentre os 55 assentos na casa parlamentar, enquanto o ADI, partido formado por dissidentes do PCD-GR em 1992 (Sanches, 2016 *apud* Seibert, 1995), obteve 14 assentos e os 14 lugares restantes foi ocupado por PCD-GR. Como podemos constatar na tabela 3, dos 55.862 eleitores registrados, contou-se com 29.100, participantes, mas apenas registrou-se 25.353 dos votos válidos, já que 3.748 votos foram inválidos, ou em branco. Este Governo foi constituído exclusivamente por homens (Santos, 2015).

De acordo com o que vimos no quadro 3, em 1996, foi nomeado o IV Governo constitucional liderado pelo 1º Ministro, Armindo Vaz de Almeida que integrou uma mulher, na pessoa de Fernanda Roncon de Azevedo, para ocupar o cargo de Ministra de Saúde, Família e Assuntos Femininos. No 4º trimestre de novembro de 1996, foi nomeado o novo Governo liderado por Raul Bragança Neto. Este Governo foi composto por 10 homens e apenas uma mulher, Maria das Neves que ocupou o cargo de Ministra de Economia (Santos, 2015).

Observa-se com base nas análises da composição dos Governos dos anos 1991 e 1994 que as mulheres foram convocadas aos cargos de Ministra de Economia, Ministra de Saúde, Ministra de Relações Exteriores. No entanto, quanto as porcentagens das mulheres eleitas a nível parlamentar nestes períodos, não foram localizados devido à escassez de fontes relativas a esses processos eleitorais. Além disso, também não foi possível descrever os dados referentes à taxa de participação das mulheres e dos homens do ponto de vista percentual nestas legislaturas. O mesmo acontece com a eleição ocorrida em 1998 a ser analisada na tabela 4 a seguir, sendo possível apenas analisar e descrever as organizações partidárias que concorreram a este processo eleitoral.

Tabela 4-Eleições para a Assembleia Nacional de 8 de novembro de (1998)

Partido	Números de votos	% de votos	Números de assentos (55)
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe-Partido Social Democrática (MLSTP-PSD)	14.771	50,615	31
Acção Democrática independente (ADI)	8. 227	28,19 %	16
Grupo de Reflexão Partido da Convergência Democrática (PCD-GR)	4. 667	15,99	8
Frente Democrática Cristã (FDC).	156	0,53%	-

Tabela 4- Eleições para a Assembleia Nacional de 8 de novembro de (1998)
(conclusão)

Outros	1.364	4,67%	-
Eleitores registrados	49.639		
Total de votos (participação eleitoral)	32.108		
Votos inválidos/em branco	2.923		
Total de votos válidos	29.185		

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações do site African Election [1998].

Nesta eleição de 1998, houve uma pequena melhoria em relação a eleição passada no que concerne aos números de participação eleitoral e os números de votos válidos. Foram registrados 49.639 eleitores, mas apenas 32.108 participaram do processo eleitoral. No entanto, 2.923 votos foram considerados inválidos, restando apenas 29.185 votos válidos. O partido vencedor (MLSTP) volta a ser reeleito com 14.771 votos, ocupando 31 assentos no parlamento. Já o ADI ocupou o segundo lugar com 16 assentos e 8.227 votos. O PCD-GR por vez ficou em terceiro lugar com 4.667 mil votos e 8 assentos na casa parlamentar. A partir da eleição legislativa do ano 2002, já conseguimos encontrar dados referentes às porcentagens das mulheres no parlamento. Esses dados serão analisados na tabela 5.

Tabela 5- Eleições para a Assembleia Nacional de 3 de março de (2002)

Partido/[Coalizão]	Votos	% de votos	Número de assentos (55)
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe-Partido Social-Democrata (MLSTP-PSD)	15.618	39,56%	24
Força para a Mudança Movimento Democrático-Partido da Convergência Democrática [MDFM-PCD]	15.542	39,37%	23
Uê Kédadji [Reino Unido]	6.398	16,20%	8
Partido dos Trabalhadores de São Tomé e Príncipe (PTS) ²⁷	-	4,87%	-
Associação Voz da População (AVP) ²⁸	-		-
Eleitores registrados	60.961		-
Total de votos (participação eleitoral)	40.412		-

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações do site African Election [2002].

²⁷Ao mapearmos os nossos dados no site African Election (2002) não conseguimos localizar o número de votos que este partido obteve na eleição ocorrida em 2002. No entanto, ele apresentou candidatura em quatro círculos eleitorais.

²⁸Essa ausência de dados referente aos números de votos, também se verifica com AVP, apesar de ter apresentado o seu candidato em único círculo eleitoral.

De acordo com as informações do site African Election acerca da eleição ocorrida em março de 2002, o partido MLSTP-PSD voltou a ser reeleito com 15.618 votos, obtendo 24 assentos no parlamento, tendo como Primeiro-Ministro Gabriel Costa, que foi substituído em outubro de 2002 por Maria das Neves que governou até os anos 2004 (Santos, 2015). O MDFM-PCD, partido de coligação, foi o segundo mais votado com 15.542 votos, ficando atrás do MLSTP-PSD com 23 assentos no parlamento (African Election, 2002). Por fim, o partido (UK), partido de coligação que obteve 6.398 votos, que ocupou dos 8 últimos lugares no parlamento. Nessa eleição, registrou-se 60.961 eleitores, dentre esse valor, 40.412 participaram²⁹. No que tange a representação das mulheres no parlamento, Inocência (2020) vai dizer que em 2000 a porcentagem das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe correspondia a 9,1%, isto é, 5 mulheres. Esta porcentagem das mulheres tende a permanecer na legislatura dos anos 2002- 2004.

Tabela 6- Eleições para a Assembleia Nacional de 26 de março de (2006)

Partido /[Coalizão]	Número de votos	% de votos	Número de assentos (55)
Força para a Mudança Movimento Democrático-Partido da Convergência Democrática [MDFM-PCD]	19.640	37,07%	23
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe-Partido Social-Democrata (MLSTP-PSD)	15.733	30,21%	20
Ação Democrática Independente (ADI)	10.678	20,50%	11
Movimento Novo Caminho (NR)	2.515	4,83%	1
União dos Democratas para a Cidadania e o Desenvolvimento (UDD)	1.156	2,22%	-
Frente Democrata Cristã (FDC)	796	1,53%	-
Uê Kédadji [Reino Unido]	534	1,03%	-
Partido Social Liberal (PLS)	413	0,79%	-
Geração Esperança (GE)	336	0,65%	-
Partido dos Trabalhadores de São Tomé e Príncipe (PTS)	284	0,55%	-
Eleitores registrados	79.849		
Total de voto (participação eleitoral)	53.378		
Votos inválidos/ em branco	1.293		
Total Votos válidos	52.085		55

Fonte: elaborado pela autora com base nas informações do site African Election [2006].

²⁹ Não localizamos informações relativas as taxas de comparecimento das mulheres e dos homens neste processo eleitoral, por esta razão não foi possível mencioná-los.

Ainda com base nas informações do site African Election, acerca da eleição ocorrida em 26 de março de 2006, vimos que o partido vencedor com maior número de votos (19.640) foi o MDFM-PCD, ocupando os 23 dentre os 55 assentos no parlamento. No segundo lugar está o MLSTP-PSD que obteve 15.733 votos, ocupando os 20 assentos no parlamento, em seguida o ADI com 11 assentos e o NR com apenas 1 assento no parlamento.

Vale ressaltar que alguns destes partidos formaram coligações, pois a “As candidaturas coligadas são tratadas na distribuição de mandatos pelas candidaturas concorrentes à eleição, como se constituíssem uma única candidatura” (Lei n. ° 06/2021, artigo 26.º). A legislatura de 2006 contou com 79.849 eleitores inscritos, mas apenas 53.378 participaram. Dos votos válidos, totalizaram 52.085, já que 1.293 foram votos em branco.

Por razões referentes a ausência de dados, não foi possível fazer menção a porcentagem das mulheres eleitas no parlamento no início da legislatura do ano 2006, porém, conseguimos localizar os dados referente ao ano de 2009, ano em que termina a legislatura 2006- 2009. De acordo com Inocência (2020), em 2009 a porcentagem das mulheres no parlamento era de 7,3%. Conseguimos verificar que a representação feminina nessa legislatura teve um retrocesso se comparamos a legislatura dos anos 2000/2004.

Tabela 7- Eleições legislativas (2010)

Partidos	Voto	%	Assentos	+/-
Acção Democrática Independente	29.588	42,19	26	+15
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe- Partido Social-Democrata	22.510	32,09	21	+1
Partido de Convergência Democrática	9.540	13,60	7	+ 7
Movimento Democrático e força da Mudança	4.986	7,11	1	-22
União dos Democrata para Cidadania e Desenvolvimento	855	1,22	-	-
Frente Democrática Cristã	291	0,48	-	-
Movimento Socialista	260	0,37	-	-
Movimento Nacional para Democracia e Progresso	242	0,35	-	-
Confederação Democrática Nacional/ Fêssu Bassóla	204	0,29	-	-
Partido CÓDÓ- Movimento de Ressurgimento Nacional	119	0,18	-	-
Eleitores registrados	78.796	100,00	55	-
Total de votos (participação eleitoral)	70.136	-	-	-
Votos inválidos (em branco)	1.531	-	-	-
Total de votos válidos	68.605	-	-	-

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do RIF [2010] e informações do site African Election [2010].

O quadro a seguir faz menção a eleição legislativa realizada em 1 de agosto de 2010. Nesta legislatura, o partido ADI venceu a eleição, porém sem a maioria absoluta, conquistando os 26 assentos na Assembleia, enquanto o MLSTP-PSD conquistou os 21 assentos, o PCD, 7 assentos e o partido MDFM-PL obtiveram apenas um assento no parlamento. Neste processo eleitoral, o número de leitores não variou tanto em relação ao número de participação eleitoral, pois dentre os 78.798 eleitores registrados, houve uma participação de 70.136 eleitores. Entretanto, na contagem de votos registrou-se apenas 68.605 votos tidos como válidos, visto que os 1.531 votos foram em brancos.

De acordo com as informações do Diário da Assembleia Nacional(2010), na IX legislatura 2010 a 2014, o partido MLSTP/PSD (Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/ Partido Social-Democrata) elegeu apenas 4 mulheres no parlamento e os restantes de partidos como a Ação Democrática Independente (ADI) também elegeu 4 mulheres, o Partido de Convergência Democrática (PCD) obteve sete assentos dentre eles apenas dois foram ocupados pelas mulheres e o Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL), ficou com um assento ocupado por um homem. Nessa legislatura havia uma percentagem de 18 % de mulheres no parlamento (Diário da Assembleia Nacional, 2010).

Nos quadros 5, 6 e 7, analisa-se a lista dos deputados e as deputadas eleitos e eleitas pelas quatro forças políticas (ADI, MLSTP/PSD, PCD e o MDFM/PL) que conseguiram assento no parlamento em cada círculo eleitoral da IX legislatura 2010 a 2014. As informações em negrito, fazem menção aos nomes dos círculos eleitorais e aos nomes das mulheres (em negrito e em formato de letra itálico) eleitas em cada lista partidária³⁰

Quadro 5- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido ADI em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014)

Círculo eleitoral de Mé-Zóchi)	Círculo de eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Cauê	Círculo eleitoral de Região Autónoma do Príncipe
Abnildo do Nascimento de Oliveira	Adérito de Oliveira Bonfim dos Ramos	Agostinho Quaresma dos Santos Fernandes	André Varela Ramos	Arlindo Ramos	José Manuel M. Costa Alegre	<i>Ângela dos Santos Ramos José da Costa Pinheiro</i>

³⁰ Gostaríamos de descrever da mesma forma a composição dos deputados e as deputadas nos processos eleitorais anteriores dos anos 1991 a 2009. No entanto, por escassez de fontes, não foi possível mencioná-los.

Quadro 5- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido ADI em cada círculos
eleitorais da Legislatura (2010-2014)

(conclusão)

Álvaro João Santiago	Cecílio Quaresma da Graça do Sacramento	Domingos José da Trindade Boa Morte	Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes	Patrice Emery Trovoada	Mário Fernandes	Carlos Manuel Cassandra Correia
Arlindo de Ceita Carvalho	<i>Domitilia Portulêz Trovoada da Costa</i>	José da Graça Diogo	–	–	–	–
<i>Celmira de Almeida do Sacramento</i>	Elísio Osvaldo do E. Santo D’Alva Teixeira	Paulo Jorge de Carvalho	–	–	–	–
Idalécio Augusto Quaresma	Evaristo de Espírito Santo Carvalho	–	–	–	–	–
<i>Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos</i>	Hélder Paquete Lima	–	–	–	–	–
Nelson Carlos Penhor Nunes de Carvalho	Júlio Smith Lima	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2010-2014).

Quadro 6- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Cauê	Círculo eleitoral de Região Autónoma do Príncipe
Deolindo Luís da Trindade da Mata	Alcino Martinho de Barros Pinto	Adllander Costa de Matos	Arlindo Barbosa Semedo	António da Trindade Afonso	António M. Fernandes	António das Neves Sacramento Barros
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos	Domingos Monteiro Fernandes	Jorge Amado	Hélder Afonso da Costa das Neves	Aurélio Pires Quaresma	Dionísio F. Leopoldino	<i>Sílvia Ambrósio GIL do Espírito Santo</i>
José da Graça Viegas Santiago	<i>Elsa Maria D'Alva Teixeira Pinto</i>	–	Manuel Martins Quaresma	<i>Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva</i>	–	–
<i>Maria das Neves ceita Batista de Sousa</i>	Joaquim Rafael Branco	–	–	–	–	–
–	Manuel da Cruz Marçal Lima	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2010-2014).

Quadro 7- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político PCD e o partido MDFM/PL³¹ em cada círculos eleitorais da Legislatura (2010-2014)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Cauê	Círculo Eleitoral do Príncipe
<i>Maria Edite Salvaterra Pinto</i> <i>Orlando D'Assunção Fernandes (deputado eleito pelo partido MDFM/PL)</i>	Albertino Homem dos Santos S. Bragança	Francisco da Silveira Rita	Sebastião Lopes Pinheiro	Delfim Santiago Das Neves	Firmino João Raposo	<i>Filomena Maria de F. Dias Xavier</i>

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2010-2014).

Na tabela 8 que vem a seguir, reporta sobre a eleição legislativa ocorrida em 12 de outubro de 2014. Nesta eleição, o partido ADI voltou a vencer com uma maioria absoluta de 35.267 votos ocupando os 33 assentos no parlamento (Moçambique para Todos, 2014). O partido MLSTP-PSD obteve 16.573 votos, ocupando os 13 assentos no parlamento (Moçambique para Todos, 2014). Em terceiro lugar está o PCD com 7.342 votos e obteve 5 assentos, por fim, o UDD com quatro assentos (Diário da Assembleia Nacional, 2014). Neste processo eleitoral, registou-se um total de 92.790 eleitores, porém apenas 67.075 votos foram válidos e 2.435 foram inválidos, ou seja, foram votos em branco (Moçambique para Todas, 2014). Abaixo temos a tabela com a descrição dos números de votos obtidos por cada partido político na legislatura 2014.

Tabela 8- Eleições legislativas (2014)

Partidos	Voto	%	Assentos	+/-
Ação democrática Independente	35.267	52,58	33	+7
Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe- Partido Social-Democrata	16.573	24,71	16	- 5
Partido de Convergência democrática	7.342	10,93	5	-
Movimento democrático Força para Mudança- Partido Liberal	2.217	3,31	0	- 1

³¹ O nome do deputado Orlando Fernandes do partido MDFM-PL foi incluído no mesmo quadro juntamente aos nomes dos deputados(as) do partido PCD porque foi um partido formado apenas por um candidato. Por esta razão decidimos incluí-lo no mesmo quadro e diferenciá-lo em outro formato de letra (Itálico).

Tabela 8- Eleições legislativas (2014)

			(conclusão)	
Plataforma Nacional de Desenvolvimento	2.207	3,29	0	0
Partido de Estabilidade e Progresso Social	1.655	2,47	0	Novo
União dos Democratas para Cidadania e o Desenvolvimento	1.252	1,87	1	+1
União Nacional para Democracia e o progresso	163	0,24	0	0
Partidos dos Trabalhadores em São Tomé e Príncipe	138	0,21	0	Novo
Coalizão Democrática de Oposição	98	0,15	0	0
Frente Democrática Cristã	95	0,14	0	0
Movimento socialista	68	0,10	0	0
Total	67.075	100,00	55	0
Votos válidos	67.075	96,50		
Votos inválidos/em branco	2.435	3,50		
Votos totais	69.510	100,00		
Eleitores registrados/participação	92.790	74,91		

Fonte: Elaborado pela autora com base nas informações do site Moçambique para Todos [2014].

Na legislatura (2014/2018), o número de mulheres no parlamento tende a se manter o mesmo da eleição passada realizada em 2010. De acordo com os dados do Diário da Assembleia Nacional (2014), em um parlamento de 55 deputados e deputadas, apenas 10 mulheres foram eleitas. O Partido ADI, elegeu apenas quatro mulheres (Diário da Assembleia Nacional, 2014). O partido MLSTP/PSD elegeu cinco mulheres no parlamento, o partido PCD elegeu 1 mulher e o partido político UDD foi composto exclusivamente por homens (Diário da Assembleia Nacional, 2014). No total havia 18% de mulheres no parlamento. Nos quadros 8, 9 e 10 a seguir, estão listados os deputados (as) eleitos (as) pelos partidos políticos que obtiveram assentos no parlamento na legislatura (2014/2018). O mesmo acontece nestes quadros e nos demais, os nomes das mulheres estão em negrito e itálico. Os quadrados que se encontram sem nomes e com tracinhos, simboliza a ausência dos deputados e as deputadas nesses círculos eleitorais.

Quadro 8- Lista dos deputados e deputadas eleitos(as) pelo partido político ADI e o em cada círculos eleitorais da Legislatura (2014-2018)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo de Água Grande	Círculo eleitoral Cantagalo	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral e Lobata	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral Príncipe
Abnildo do Nascimento D'Oliveiro	Afonso da Graça Silva V.	Agostinho Quaresma Santos Fernandes	André Varela Ramos	Americo D'Oliveira dos Ramos	José Manuel M. Costa Alegre	Ângela da Costa Pinheiro
Alda Quaresma da Costa D'Assunção	Carlos Manuel Vila Nova	Domingos José da T. Boa Morte	Octavio Costa de Boa Morte F.	Arlindo Ramos	Mario Fernandes	Carlos Manuel Cassandra Correia
Alexandre Conceição Guadalupe	Cecílio Quaresma da Graça Sacramento	José da Graça Domingo	Sebastião Lopes Pinheiro	Patrice Emery Trovoada	-	-
Álvaro João Santiago	Ekeneide Lima dos Santos	Paulo Jorge de Carvalho	-	-	-	-
Celmira de Almeida do Sacramento	Elísio Osvaldo do Espírito Santo	-	-	-	-	-
Idalécio Augusto Quaresma	Evaristo do Espírito Santo	-	-	-	-	-
Isabel Mayza Jesus da Graça	Hélder Paquete Lima	-	-	-	-	-
José António Sacramento	Levy do Espírito S. Nazaré	-	-	-	-	-
Martinho da T.Domingos	Olinto da Silva Sousa	-	-	-	-	-
Nenesio Quaresma Afonso	-	-	-	-	-	-

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2014-2018).

Quadro 9- Lista dos deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculos eleitorais da Legislatura (2014-2018)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral do Príncipe
Deolindo Luís da Trindade da Mata	Domingos Monteiro Fernandes	<i>Ana Isabel Meira Rita</i>	<i>Filomena Sebastião Santana Monteiro</i>	Arlindo Barbosa Semedo	António Monteiro Fernandes	Aérton do Rosário Crisóstomo
<i>Maria das Neves Ceita Batista S.</i>	<i>Elsa Maria Neto D'Alva Teixeira</i>	Jorge Amado	Osvaldo Tavares dos Santos Vaz	Mohamed Guadalupe Ramos da Glória	<i>Beatriz da Veiga Mendes Azevedo</i>	António das Neves Sacramento Barros
–	–	Vasco Gonçalves Guiva	–	–	Raúl António da C. Cravid	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, (2014-2018).

Quadro 10- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político PCD e partido UDD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2014-2018)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral do Príncipe
Denílson Alcântara Fernandes Cotú	José Luís Xavier Mendes	Jorge Dias Correia	Delfim Santiago das Neves	<i>Felisberto Fernandes Afonso</i> (Eleito pelo partido UDD)	–	<i>Filomena Maria de Fatima Dias Xavier</i>

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2014-2018).

Nas eleições legislativas de 7 de outubro de 2018, o partido ADI, liderado por Patrice Trovoada, poderia sair como vencedor visto que conquistou 25 cadeiras no parlamento, porém o partido MLSTP/PSD, liderado por Jorge Bom Jesus, obteve 23 assentos e formou um partido com a coligação das três forças políticas do país que também conseguiu 5 assentos no parlamento, o PCD, o MDFM e o UDD. Com isso, o número de candidaturas do MLSTP/PSD, liderado por Jorge Bom Jesus, foi superior ao ADI, contabilizando os 28 assentos no parlamento. Por fim o MCISTP, obteve 2 assentos no parlamento.

A derrota do ADI e a conquista do MLSTP/PSD foi alvo de discórdia nos primeiros

momentos, pois o partido ADI não aceitava a derrota por ser o que obteve maior número de candidaturas e contestava os resultados observadores internacionais que realizassem a revisão de votos nulos e brancos que se totalizavam em (2000 mil), pois acreditavam que o partido havia sido vítima de fraude eleitoral (Graça, 2018). Como resposta, a CPLP apela aos atores políticos que as possíveis divergências pudessem ser resolvidas por meio de órgão competentes, dado o cenário tumultuoso que o país vivenciava após os resultados das eleições (Graça, 2018). Manuel Diogo Nascimento, responsável da coligação PCD-UDD-MDFM, manifestou a sua indignação face ao cenário, pois para ele em STP sempre prezam pelas eleições democráticas e pelas alternâncias de poder (Graça, 2018).

No final das contas o MLSTP/PSD, partido que assinou um acordo pós-eleitoral com as três coligações do país PCD-UDD-MDFM que obtiveram 5 assentos no parlamento, permanece vencedor e o antigo governo liderado por Patrice Trovoada, líder do partido ADI, deixa a liderança do cargo do Primeiro-ministro (Graça, 2018). No quadro 11 veremos a composição de cada partido político e os números de assentos e votos adquiridos por eles.

Quadro 11-Eleições legislativa 2018

Partidos	Assentos	Distritos							TOTAL
		AG	MZ	CTG	LOB	LEMB	CAUÉ	RAP	
ADI	25	12.169	8.773	3.650	3.370	2.203	803	1.763	32.731
MLSTP/PSD	23	12.815	7.231	3.143	3.429	2.905	478	1.492	31.493
PCD/MDFM-UDD	5	2.040	1.643	633	1.359	926	439	376	7.416
MCISTP	2	0	0	0	0	0	153	0	153
Total	55	27.024	17.647	7.426	8.158	6.034	1.873	3.631	71.793

Fonte: Adaptado pela autora com base nos dados de Relatório da Assembleia Nacional (2019).

Nesta legislatura, havia apenas 14,54% de mulheres no parlamento, equivalente a oito mulheres eleitas dentre os 55 deputados e as deputadas (Diário da Assembleia Nacional, 2018). As mulheres conquistaram três assentos nas listas partidárias do MLSTP/PSD, quatro assentos na lista do ADI, um assento na lista de Movimento de Cidadão Independente (Diário da Assembleia Nacional, 2018) como veremos nos quadros 12 e 13.

Quadro 12- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político ADI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022)

Círculo eleitoral de Mé- Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral do Príncipe
Abnildo Nascimento d'Oliveira	Carlos Manuel Vila Nova	Adilson Cabral Managem	Arlindo Ramos	André Varela Ramos	Mário Fernando de Jesus Rainho	<i>Anavdi dos Prazeres Ferreira</i>
<i>Alda Quaresma da Costa d'Assunção</i>	Ekneide Lima Santos	Domingos José da Trindade Boa Morte	Patrice Emery Trovoada	Sebastião Lopes Pinheiro	–	Carlos Alberto Pires Pinheiro
Alexandre Conceição Guadalupe	Elísio Osvaldo Espírito d'Alva Teixeira	José da Graça Diogo	–	–	–	Carlos Manuel Cassandra Correia
Arlindo Quaresma dos Santos	<i>Ilza Maria dos Santos Amado</i>	Paulo Jorge de Carvalho	–	–	–	–
<i>Celmira de Almeida Sacramento</i>	Levy do Espírito Santo Nazaré	–	–	–	–	–
Idalécio Augusto Quaresma	Olinto da Silva e Sousa Daio	–	–	–	–	–
José António do Sacramento Miguel	–	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2018-2022).

Quadro 13- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022)

Círculo eleitoral de Mé- Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral do Príncipe
Americo Cardoso Soares de Barros	Amaro Pereira de Couto	Elakcio Afonso Mata	Carlos Emanuel dos Santos Benguela	Arlindo Barbosa Semedo	Americo Cravid Pereira Pinto	Aérton do Rosario Crisóstomo
António Quinta do Espirito Santo	Danilo Neves dos Santos	Manuel Vicente	<i>Filomena Sebastião Santana M d'Alva</i>	Edson Martins Soares	–	António das Neves Sacramento Barros
Diolindo Luís da Trindade Mata	<i>Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira</i>	–	Oswaldo Tavares dos Santos Vaz	José Rui Tavares Cardoso	–	–
Guilherme Octaviano Veiga dos Santos	Hélder dos Santos Veiga Joaquim	–	–	–	–	–
<i>Maria das Neves Ceita Batista Sousa</i>	Jorge Lopes Bom Jesus	–	–	–	–	–
–	Oswaldo António Cravid Veigas d' Ebreu	–	–	–	–	–
–	Vinício Teles Xavier de Pina	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2018-2022).

Quadro 14- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido de Coligação PCD/MDFM-UDD e pelo partido MCI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2018-2022)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral de Príncipe
Ayres António Major (partido PCD/MDFM-UDD)	Arlindo Vicente de Assunção Carvalho (Partido PCD/MDFM-UDD)	-	Delfim Santiago das Neves (partido PCD/MDFM-UDD)	Felisberto Fernandes Afonso (partido PCD/MDFM-UDD)	Firmino João Raposo (partido PCD/MDFM-UDD)	-
-	-	-	-	-	<i>António Monteiro Fernandes (Candidato eleito pelo partido MCI)</i>	-
-	-	-	-	-	<i>Beatriz da Veiga Mendes de Azevedo (Candidata eleita pelo partido MCI)</i>	-

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2018-2022).

A Partir da tabela 9, 10 ao quadro 17 analisaremos o último processo eleitoral da legislatura 2022/2026. Estes quadros foram elaborados com base nas informações de Missões de Observação Eleitoral da União Europeia- MOE UE (2022). Na eleição legislativa ocorrida em 2022, o povo decidiu voltar a eleger o ADI e derrubar o MLSTP-PSD que governou o país durante quatro anos na legislatura anterior. O ADI, liderado por Patrice Trovoada, venceu a eleição com a maioria absoluta ocupando os 30 assentos no parlamento, enquanto o MLSTP obteve 18 assentos (MOE UE³², 2022). Neste processo eleitoral, registou-se um total de 123.301

³² MOE UE-Missão de Observação Eleitoral da União Europeia.

eleitores, entretanto, apenas 77.252 votos foram válidos, enquanto 2.258 foram inválidos (MOE UE, 2022). Em relação à taxa de comparecimento entre as mulheres e os homens nesta legislatura, registou-se um total de 50, 8% da participação das mulheres e 49, 2% dos homens (MOE UE, 2022).

Tabela 9-Eleições legislativa (2022)

Distritos	Água Grande	Mé-Zochi	Lobata	Cantagalo	Lembá	Caué	Príncipe	Diáspora África	Diáspora Portugal	Total
Mandatos	14	10	7	6	6	5	5	1	1	55
Número de AV	87	60	29	30	24	16	16	21	26	309
Reg. eleitores	40 942	26 855	11 082	10 552	8 766	4 448	5 964	5 449	9 243	123301
Votos	25 486	19558	8 463	7 883	6 785	3594	4 101	1 744	2 518	80 132
Participação	62,2%	72,8 %	76,4%	74,7%	77,4%	80,8 %	68,8%	32,0%	27,2%	65,0%
ADI	13 032	9 685	3 481	3 260	2 322	800	1 647	737	1 248	36212
BASTA	1 903	1 113	1 166	778	562	301	218	528	219	6788
UDD	65	49	37	30	497	19	0	0	0	697
MCI/OS-PUN	203	958	0	798	850	1386	800	0	0	4995
MSD-PVSTP	144	50	21	22	26	12	0	0	0	275
PTOS	35	23	12	15	9	17	64	7	13	195
CID-STP	116	198	41	26	34	17	0	0	26	458
MLSTP/PS D	8 571	6 316	3 222	2 430	1 868	627	1 072	343	838	25287
MUDA	175	48	69	13	11	8	15	25	29	393
Partido Novo	57	113	29	41	25	22	34	15	19	355
MDFM/UL	531	466	113	96	143	75	70	49	54	1597
Valido	24832	19019	8191	7509	6347	3284	3920	1704	2446	77252
Em branco	212	150	42	57	52	29	35	16	29	622
Invalido	442	389	230	317	386	281	146	24	43	2258

Fonte: adaptado pela autora com base na MOE EU [2022].

Em relação a distribuição dos assentos por cada partido político na Assembleia Nacional, conforme vemos na tabela 10 a seguir, dentre os 30 assentos obtidos pelo partido ADI constava apenas seis mulheres, nos 18 assentos adquiridos pelo partido MLSTP/PSD apenas uma mulher foi convocada ao parlamento (Diário da Assembleia Nacional, 2022). O partido MCI/PUN também elegeu uma mulher dentre os 5 assentos e o partido do Movimento Basta, não elegeu nenhuma mulher (Diário da Assembleia Nacional, 2022). Em termos de representação de mulheres no parlamento, a porcentagem tende a manter nos 14,54% a mesma da legislatura de 2018. Os nomes dos deputados e deputadas eleitos (as) em cada círculo eleitoral nas listas partidárias foram caracterizados nos quadros 15, 16 e o quadro 17.

Tabela 10- Eleições legislativas - distribuição de assentos na Assembleia Nacional (2022)

Distrito	ADI		BASTA		MCI/PS-PUN		MLSTP/PSD		Outros	
	Votos	Assentos	Votos	Assentos	Votos	Assentos	Votos	Assentos	Votos	Assentos
Água Grande	13 032	8	1 903	1	203	0	8 571	5	1 123	0
Mé-Zóchi	9 685	6	1 113	0	958	0	6 316	4	947	0
Lobata	3 481	3	1 166	1	0	0	3 222	3	322	0
Cantagalo	3 260	4	778	0	798	0	2 430	2	243	0
Lembá	2 322	3	562	0	850	1	1 868	2	745	0
Caué	800	1	301	0	1 386	3	627	1	170	0
Príncipe	1 647	3	218	0	800	1	1 072	1	183	0
África	737	1	528	0	0	0	343	0	96	0
Europa	1 248	1	219	0	0	0	838	0	141	0
TOTAL	36 212	30	6 788	2	4 995	5	25 287	18	3 970	0

Fonte: adaptado pela autora com base na MOE EU [2022].

Quadro 15- Lista dos (as) deputados (as) eleitos (as) pelo partido político ADI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)

Mé-Zochi	Água Grande	Cantagalo	Lobata	Lembá	Caué	Príncipe	Diáspora Europa	Diáspora África
Abnildo do Nascimento	Afonso da Graça	<i>Celisa Maria Martins</i>	Américo d'Oliveira	Raul Antônio da Costa	Alberto Trindade Luís	Aleksander Monteiro Conceição Lima	Jozino Malupane da Veiga	Lourenço Aguiar Freitas

Quadro 15- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político ADI em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)

(conclusão)

<i>Celmira de Almeida do Sacramento</i>	Ekeneid Lima dos Santos	Ossáquio Perpétua Riôa	Patrice Emery Trovoa da	Wilter Kathelen das Neves Boa Morte	–	Messias Luís Fernandes Pereira	–	–
Arlindo Arlindo Quaresma dos Santos	<i>Bilaine Carvalho Veigas de Ceita</i>	Hélio Silva Vaz de Almeida	Nelson Mario de Carvalho Rosa Cardoso	Silvestre Moreno Mendes	–	<i>Maria Milagre Pina Delgado</i>	–	–
Edmilson Das Neves Amoço	Elísio Osvaldo Espirito Santos	Pedro Jorge de Abreu Carvalho	<i>Itelmiza Pires</i>	–	–	–	–	–
José Antônio do Sacramento Miguel	Eurídice Borges Semedo	–	–	–	–	–	–	–
Alexandre da Conceição Guadalupe	Gareth Haddad Espírito Santo	–	–	–	–	–	–	–
–	Orlando Borges da Mata	–	–	–	–	–	–	–
–	Vasth Bady Nascimento	–	–	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2022-2026).

Quadro 16- Lista dos (as) deputados (as) eleitos(as) pelo partido político MLSTP/PSD em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)

Círculo eleitoral Mé-Zochi	Círculo eleitoral de Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral de Lobata	Círculo eleitoral de Lembá	Círculo eleitoral de Caué	Círculo eleitoral do Príncipe
Américo Soares de Barros	Danilo Neves dos Santos	Adllander Costa de Matos	Carlos Emanuel dos Santos Fernandes	Arlindo Barbosa Semedo	Oswaldo Eduardo João	Conceição Vieira Moreno
Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca	Jorge Lopes Bom Jesus	Elákcio Afonso da Marta	<i>Filomena Sebastião Santana</i>	José Rui Tavares Cardoso	–	–
Guilherme Octaviano Viegas	José Maria Afonso de Barros	–	Oswaldo Tavares dos Santos Vaz	–	–	–
Raúl do Espírito Santo Cardoso	Oswaldo António Cravid Viegas	–	–	–	–	–
–	Wuando Borges Castro de Andrade	–	–	–	–	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2022-2026).

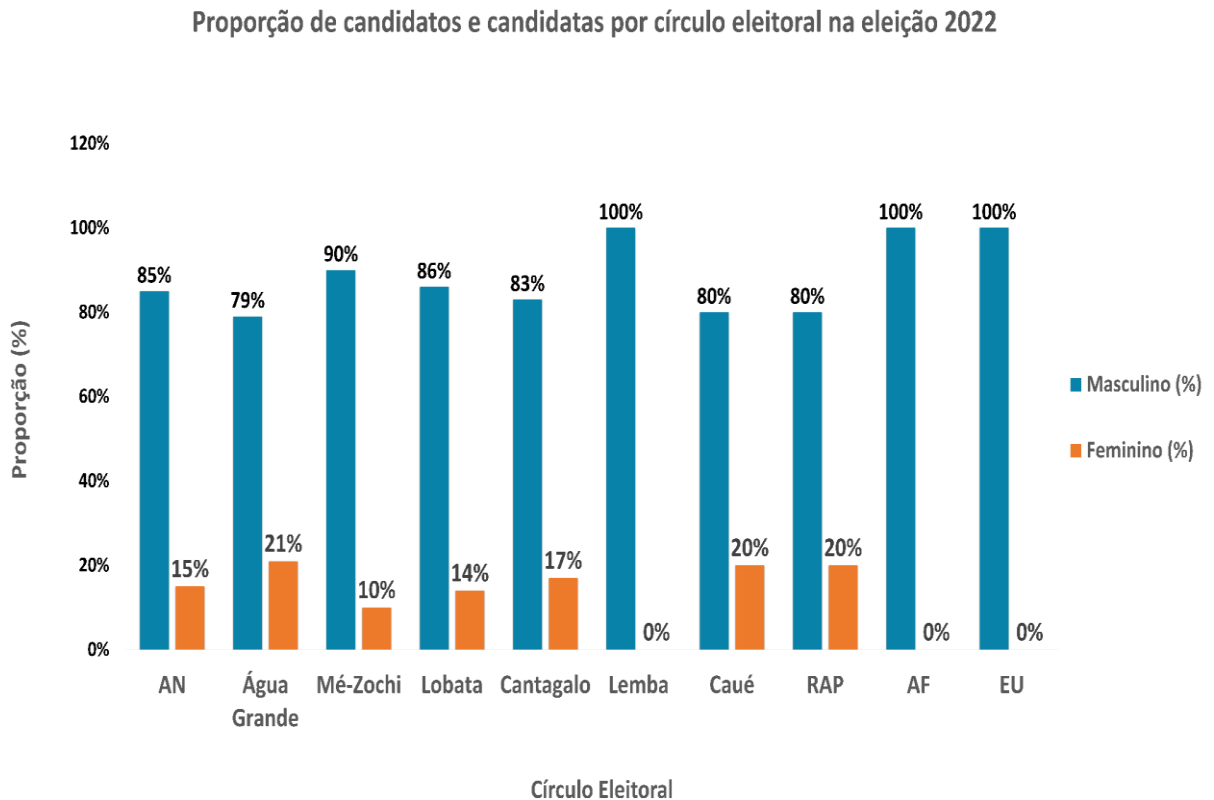
Quadro 17- Lista de deputados e deputadas eleitos (as) pelo partido MCI/PS-PUN e partidos do Movimento BASTA em cada círculo eleitoral da Legislatura (2022-2026)

Círculo eleitoral de Mé-Zochi	Círculo eleitoral Água Grande	Círculo eleitoral de Cantagalo	Círculo eleitoral Lobata	Círculo eleitoral Lembá	Círculo eleitoral Caué	Círculo eleitoral da Região Autónoma do Príncipe
–	<i>Levy do Espírito Santo Nazaré (deputado eleito pelo Movimento BASTA)</i>	–	<i>Delfim Santiago das Neves (eleito pelo Movimento o BASTA)</i>	–	António Monteiro Fernandes (eleito pelo partido MCI/PS-PUN)	João Leonardo de Pina (eleito pelo partido (MCI/PS-PUN))
–	–	–	–	–	Baltazar Albertina Quaresma (eleito pelo partido MCI/PS-PUN)	–
–	–	–	–	–	Eldimiro Emiliano Manuel (eleito pelo partido MCI/PS-PUN)	–
–	–	–	–	–	Beatriz da Veiga Mendes Azevedo (eleita pelo partido MCI/PS-PUN)	–

Fonte: elaborado pela autora com base no Diário da Assembleia Nacional, legislatura (2022-2026).

Em relação aos candidatos e candidatas eleitos (as) na Assembleia Nacional por gênero e por distrito, também houve uma porcentagem de mulheres inferior se compararmos aos homens, como demonstra no gráfico a seguir.

Gráfico 1- Panorama comparativo dos candidatos e candidatas eleitos (as) à Assembleia Nacional por gênero e por distrito na eleição (2022)



Fonte: Elaborado pela autora com base em MOE EU (2022).

Com base nas análises do gráfico 1, percebemos que as mulheres têm sido as menos representadas nas listas das candidaturas em todos os distritos nacionais. Existe uma grande disparidade, em relação, a candidatura da Assembleia Nacional, onde temos uma representação feminina de 15% enquanto os homens corresponderam a 85%. No distrito de Água Grande, o número de mulheres candidatas atingiu 21% de representação e os homens 79%. Em Mé-Zochi, a porcentagem das mulheres candidatas foi de 10% e dos homens 90%. No distrito de Lobata, a candidatura feminina foi de 14%, enquanto os homens atingiram os 86% a nível de candidatura. Em Cantagalo, a porcentagem das mulheres na candidatura foi de 17% e dos homens 83%. Já no distrito de Lembá, nenhuma mulher se candidatou. O distrito de Caué e a Região Autónoma do Príncipe, tiveram a mesma porcentagem feminina nas candidaturas com

20% das mulheres e 80 % dos homens. Na diáspora africana e europeia, não houve nenhuma representação de mulheres para candidatura à Assembleia Nacional.

Em comparação com a presença das mulheres santomenses no parlamento com base nas outras realidades dos PALOPs perceberemos que São Tomé e Príncipe ainda tem muito desafio a enfrentar, conforme demonstram os dados abaixo.

Tabela 11- Mulheres no parlamento a nível dos PALOPs (2020- 2022)

Países	% de mulheres em 2020	% de Mulheres em 2022/2023
Angola	29,6%	30%
Cabo-Verde	19%	38%
Guiné Bissau	13,7%	10,7%
Moçambique	42,4%	42,4%
São Tomé e Príncipe	13%	14,54%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nos dados retirados do site das Nações Unidas [2021], do site Fala África [2023] e do site RFI [2023].

De acordo com as informações consultadas no site das Nações Unidas (2021), referentes às campanhas eleitorais ocorridas em 2020, constatamos que, dentre os PALOPs a pauta sobre a representação das mulheres no parlamento, destaca-se Moçambique com uma percentagem de 42,4%, ocupando o 19^a lugar no ranking das legisladoras. Já no 52^o lugar do ranking estava Angola com uma percentagem de 29,6% das legisladoras (Nações Unidas 2021). Em 2022 a percentagem de mulheres no parlamento em Angola subiu para 37%. Em 75^a posição no ranking estava Cabo Verde com uma percentagem de 19% de mulheres eleitas em 2020 tendo uma melhoria em 2022 de 38% das mulheres no parlamento (Stescki, 2022). Em 92^o lugar do ranking estava São Tomé e Príncipe com uma percentagem de 13% de legisladoras em 2020 (Inocência, 2020) tendo uma melhoria em 2022 para 14,54% (Diário da Assembleia Nacional, 2022). Por último estava a Guiné Bissau na posição 149^o com uma percentagem de 13,7% de legisladoras em 2020 (Inocência, 2020) tendo uma recaída para 10,7% de mulheres eleitas em 2023 (RFI, 2023).

Com base nas análises da representação percentual das mulheres na tabela 11, percebe-se que Moçambique, Angola e Cabo Verde tiveram certa evolução em proporção a presença das mulheres no parlamento se compararmos a presença feminina no parlamento de São Tomé e Príncipe. No entanto, é unânime que as mulheres das diferentes realidades elencadas têm dificuldades em ocupar assentos nos lugares elegíveis. No caso de Moçambique, mesmo sendo

o mais destacado em termos de participação feminina na política, ainda existe dificuldades das mulheres se destacarem em cargos elegíveis nas candidaturas e nos processos eleitorais (Assamo, 2021).

Desta feita, Assamo (2021) vai afirmar que:

A participação das mulheres nas atividades político-partidárias, em particular nos partidos com assento parlamentar, ainda é fraca no país, apesar de ter crescido nos últimos anos (...) O problema começa dentro das próprias formações políticas, que subalternizam a mulher e esta não consegue se impor para deixar de ser mero participante na estrutura da organização a que está filiada. Em momentos eleitorais, por exemplo, ter mulheres a encabeçarem uma lista de candidatura ainda é tabu³³

Em 67 partidos existentes em Moçambique, apenas um deles é liderado por uma mulher (Assamo, 2021). O mesmo ocorre em Angola “num total de 18 governadores, apenas quatro são mulheres, e, no Governo central, só há sete ministras em 21 ministérios” (Guerra, 2022). Não é diferente na Guiné Bissau, pois tanto ao nível de candidatura como ao nível de governança, tem existido pouca presença de mulheres dado que, em 20 partidos e duas coligações, apenas uma mulher lidera (Lusa, 2023). O mesmo tem acontecido em Cabo Verde, embora haja um aumento de mulheres no parlamento, a grande dificuldade está nas ocupações dos cargos elegíveis (Stescki, 2022). No caso de São Tomé e Príncipe por exemplo, entre os 13 Ministros (as) composto no último XVIII Governo Constitucional (2022-2026), quatro foram mulheres. De acordo com a Constituição do país “O Conselho de Ministros é constituído pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros” (São Tomé e Príncipe 2003, artigo 112.º).

A última remodelação do Governo em São Tomé e Príncipe, aconteceu em janeiro de 2024. Nesta remodelação, o Governo de São Tomé e Príncipe, que antes era constituído por 11 Ministros (as), passou a ser constituído por 13 Ministros (as), dentre eles quatro mulheres. Dentre as Ministras temos: Ilza Amado Vaz, Ministra da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos; Ângela dos Santos da Costa, Ministra da Saúde e dos Direitos da Mulher que substituiu a Ex-Ministra Maria Delgado Pina. Isabel de Abreu, Ministra da Educação, Cultura e Ciências e Eurídice Medeiros, Ministra da Juventude e Desporto (STP- PRESS 2024).

Dos Ministros temos: Primeiro- Ministro Patrice Trovoada; Lúcio Daniel Magalhães, Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável; Gareth Guadalupe, Ministro o dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades; Jorge Amado, Ministro da Defesa e Administração Interna; Abel Bom Jesus, Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas; Genésio da Mata, Ministro do Planeamento e Finanças; Celsio Juqueira, Ministro do Trabalho e da

³³ <https://opais.co.mz/participacao-politica-das-mulheres-no-parlamento-e-fracas/>

Solidariedade; Disney Leite, Ministro da Economia e José Nascimento de Rio, Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais (STP- PRESS 2024).

Em suma, as mulheres de São Tomé e Príncipe são convocadas para ocuparem várias pastas de Ministras. Entretanto, elas são a minoria nas candidaturas, como vimos no gráfico 1 e sempre foram as minorias no parlamento como veremos no gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2-Mulheres santomenses eleitas em relação ao número total de 55 deputado (as) na Assembleia Nacional entre os anos (2000 a 2022)



Fonte: elaborado pela autora com base em Inocência (2020) e no Diário da Assembleia Nacional (2010,2014, 2018, 2022).

Com base nos dados analisados acerca da representação das mulheres no parlamento entre os anos 2000 a 2022, percebemos que as mulheres santomenses são sub-representadas no parlamento e que a desigualdade de gênero tem afetado a participação das mulheres na política. Prosseguindo em nossa análise, compreendemos que a desigualdade de gênero na política está relacionada com a reprodução de estereótipos de gênero contra mulher, gerando a sub-representação na política (Neves e Vaz, 2022). Estes estereótipos com base no gênero podem ser vistos, enquanto fruto do patriarcado, relocando as mulheres aos espaços privados enquanto os homens são associados aos espaços públicos (Pateman, 1993), ou seja, quando ocorre a neutralização, ou a exclusão das mulheres, principalmente na política (Biroli, 2010).

Em algumas comunidades ou grupos sociais de São Tomé e Príncipe, por exemplo, “[...] quando uma mulher casada trabalha fora de casa, as pessoas dizem que esta mulher fez feitiço para seu marido, porque dizem que a mulher não pode trabalhar fora de casa” (Beatriz

Mendes, 2023, informação verbal). O exemplo dos estereótipos sobre o poder da mulher enfeitiçar o seu marido para conseguir trabalhar fora de casa, é mais uma vez, o reflexo da cultura patriarcal, que reforça e estigmatiza a classe feminina santomense. Porém, essa desigualdade de gênero vem modificando e assumindo papéis dentro do cenário da representação das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe. No capítulo a seguir, analisaremos sobre a representação das mulheres na política com base nos dados bibliográficos e as análises empíricas do campo.

3 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

A origem da palavra representação foi desenvolvida na idade Média (Pitkin, 2006). A sua origem etimológica é latina (*repraesentare*) que significa “tornar presente ou manifesto, ou apresentar novamente” (Pitkin, 2006, p. 17). Inicialmente, o uso desta palavra não fazia menção à agência de governo ou a quaisquer instituições, mas sim à encarnação mística na literatura da Cristandade. No século XIII e no início do século XIV, o termo foi associado à figura do Papa como representante de Cristo e os seus Apóstolos. A concepção da representação, também foi sustentada no campo de direito, por assim dizer, os juristas passaram a se apropriar do termo para personificação da vida coletiva (Pitkin, 2006). Já no século XV, a representação estabelecia uma relação com os objetos inanimados ou até mesmo uma imagem que desempenhava o papel na substituição do ser humano. No entanto, a representação não tinha um conceito linear, mas sim, assumia diferentes modos e seu desenrolar nas literaturas como afirma Pitkin (2006) no trecho a seguir:

Embora os gregos antigos tivessem várias instituições e práticas às quais aplicaríamos a palavra “representação”, eles não tinham palavra ou conceito correspondente. O termo é de origem latina, embora também em latim seu significado original não tivesse a ver com agência, governo, ou quaisquer instituições da vida romana que poderíamos considerar como exemplos de representação. (Pitkin, 2006, p.17).

Entretanto, entre os séculos XIV e XVII, com o desenvolvimento do parlamento na Inglaterra, os membros (os cavaleiros e os burgueses), começaram a desempenhar o papel de porta-voz da comunidade e posteriormente regressavam a fim de prestar conta à comunidade concernente a aquilo que havia sido decidido no parlamento. A partir daí, os cavaleiros e os burgueses compreendem a necessidade de constituírem uma ação unificada nos parlamentos, que discutisse os interesses comuns conforme menciona Pitkin (2006) em sua abordagem a seguir:

No século XV, à medida que os Comuns passaram a atuar como um corpo unificado, os membros do Parlamento ocasionalmente eram mencionados como, em conjunto “procuradores e delegados de todos os condados (...) e de todas as pessoas do país” (Chrimes, 1936: 131; a citação é de 1407). Eles começaram a se ver, e a serem vistos, como aqueles que “vinham pela comunidade do lugar” (“were comen for the communalte of the Londe”) (Chrimes, 1936: 132; a citação é de cerca de 1470) (Pitkin 2006, P.23).

Embora a etimologia da palavra “*repraesentare*”, estivesse relacionada com as instituições, ainda assim, esta palavra não fazia menção às pessoas como agentes políticos representantes, pois os membros do parlamento agiam apenas como delegados das suas comunidades. (Pitkin, 2006).

Young (2006) também contribui nos estudos sobre representação política. Para a autora, a representação ocorre de formas tais quais: opiniões, interesses e perspectivas. Na forma de representação de interesse, o cidadão considera-se representado quando percebe que os interesses compartilhados por ele e por algumas pessoas estão sendo atendidos. Já na representação por opiniões, o que prevalece é a liberdade de expressão e de opinião nas discussões políticas e no espaço da democracia. Embora essas opiniões em alguns casos se tornem divergentes, os indivíduos precisam se posicionar de acordo com os seus princípios e valores, que a própria a democracia defende e levando em consideração o que está em jogo em relação às questões políticas. Por esta via, os partidos políticos se transformam na democracia canais para difusões dos interesses entre diferentes níveis da sociedade e conseqüentemente das opiniões dos cidadãos (ãs) que buscam ser representados pelos partidos (Young, 2006).

Conforme sublinha Young (2006) em comparação a Manin (1995), compreende-se que o ato de representar e ser representado(a) também exige, sobretudo, uma flexibilidade que concede aos cidadãos (as) a liberdade de opinião sem necessariamente serem monitorados pelos governos. Já no caso de representação por perspectiva, o que prevalece é a experiência de cada grupo social, ou seja, uma pessoa deseja ser representada por alguém que compartilha uma perspectiva próxima a sua. No entanto, o representante precisa levar em consideração os interesses e perspectivas dos diversos grupos sociais a serem discutidas nos processos de tomadas de decisões políticas (Young, 2006).

A representação política é essencial, pois a realidade social moderna impossibilita as pessoas de frequentarem determinados locais nas tomadas de decisões, tendo em vista as suas amplitudes. Sendo assim, os cidadãos (as) elegem alguém que compartilha interesses em comum para representá-los nos respectivos fóruns de discussão embora, isso não garante o bom exercício das suas funções. Não obstante, deve haver uma mediação ou relação entre os

representantes e os eleitorados. Essa relação deve se basear em uma ação participativa, sem necessariamente envolver questões identitárias individuais ou coletiva de um eleitorado, ou seja, uma representação em que os indivíduos consigam expor as suas opiniões (Young, 2006).

Ainda no âmbito da discussão sobre representação, Urbinati, em sua entrevista com Héléne (2007), enfatiza que a representação precisa manter uma relação com a sociedade civil por meio de políticas e associações, estabelecendo um laço externo e interno das instituições estatais. Esta agregação, por sua vez, vai ocorrer por meio de expressões, reivindicações e controles a essas instituições. Além da representação promover uma correlação com a sociedade civil, ela vai agir como uma identificação e não uma substituição, o que a autora caracterizou de “representatividade de representação”. A representatividade de representação, por sua vez, deve agregar valores que são compartilhados entre o representante e o representado, ou seja, é mais comum escolher um representante que compartilha as mesmas ideologias daquelas dos seus eleitores (Urbinati, 2007).

Representar significa agir em prol dos interesses dos representados (as) e, na ausência disso, estaremos diante de uma incongruência política, “crise de representatividade, ou violação da representatividade” (Urbinati e Manin, 2007, p. 152). Esta violação de representatividade, acaba influenciando várias categorias, dentre elas, as mulheres, gerando assim uma sub-representação feminina na política. A sub-representação feminina na esfera política ocorre quando existe um *déficit* de representação consubstanciando-se, mais uma vez, o bloqueio da paridade do gênero na conjuntura parlamentar, como é o caso de mulheres santomenses, com esse reflexo, torna-se, distante materializar uma verdadeira representatividade, afinal, a composição dos assentos parlamentar, são ocupados pelos homens. Um parlamento composto exclusivamente por homens, estará distante de haver uma representatividade (Urbinati, 2007).

Durante o nosso encontro com as parlamentares, não houve uma definição direta do que viria a ser a representação política. No entanto, observamos que em algumas colocações das deputadas ainda com certas limitações no campo da representação política, aproximam as abordagens, de Young (2006) e Urbinati (2007), quando se refere a um tipo de representação com base nos interesses compartilhados entre os (as) representantes e os (as) representados (as). Tomando estes desafios conceituais, nos remetem a pluralidade de mecanismo político, afim, de repensar a representatividade, tal qual afirmam as deputadas. Conforme aponta umas da nossa entrevista, “[...] eu fui eleita pelo distrito de Lobata, então meu papel aqui é ver o problema do distrito, não só o distrito [...] quando sei que vou para algum lugar tem que prestar atenção aos problemas não só das mulheres como a sociedade” (Pires, 2023, informação verbal).

A deputada Beatriz Mendes por sua vez afirma “[...]digo que represento as mulheres não só em São Tomé e Príncipe, mas principalmente as mulheres do distrito de Caué, [...] porque nós somos vozes daqueles que estão lá longe, nós somos vozes daquelas pessoas que não têm vozes” (Beatriz, 2023, informação verbal). A deputada continua dizendo “eu só estou aqui por causa deles e todos nós que somos deputados e que somos deputadas, devemos o respeito a aquelas pessoas, independentemente da sua classe, independentemente da sua cultura, todos nós somos santomenses” (Mendes, 2023, informação verbal).

Por outro lado, segue a deputada Bilaine Ceita, afirmando que o desempenho das deputadas depende das ações do governo, além disso, nem sempre os eleitores avaliam os representantes de uma forma positiva, como se observa posteriormente:

Se for perguntar às senhoras que nos elegeram, será que elas nos representam? Certamente as senhoras vão dizer, não. Por quê? Porque se calhar as pessoas têm uma expectativa ... que nós também não temos a oferecer, ...eu até no parlamento posso falar, discutir, dizer hammm aquela zona não tem água, mas se o governo não fizer não teremos como resolver e para quem não sabe vai dizer que as senhoras deputadas não estão a fazer nada. São muitas situações, não sei se é em outros países, as pessoas também esperam dos deputados e as deputadas muitas vezes coisas materiais que seja dinheiro. Se aquela senhora precisa de algo se as deputadas não tiverem como ajudar, porque se calhar são muitas pessoas, logo, aquela deputada não está a fazer nada. Então são séries de questões que eu vejo. Nós aqui fazemos o nosso trabalho ... dentro das nossas possibilidades, mas muitas vezes esse trabalho não é visto como algo que...repercuta no bem-estar direto das pessoas (Ceita, 2023, informação verbal).

A fala de Ceita, assemelha-se às abordagens da deputada Izilda Quaresma ao manifestar a sua indignação referente a sua ação como representante das Palaies³⁴. A deputada afirma que “eu represento palaie de mercado e, já há três meses estamos a tentar organizar o mercado, olha, é uma luta [...], mas tamos³⁵ a tentar. Nós lutamos, tentamos, nada” (Quaresma, 2023, informações verbais)³⁶. As deputadas alegam representar as mulheres com base nos seus feitos, porém sentem-se limitadas às ações dos governos.

Ainda sobre o significado de representação política, a Ex Primeira-ministra Maria das Neves enfatiza que:

A representação política feminina tem a ver com a participação e presença das mulheres nos órgãos de tomada de decisão e na esfera política de um

³⁴ Palaies significa comerciantes.

³⁵ Estamos.

³⁶ Aqui a deputada manifesta a sua indignação como representante das comerciantes, ou seja, ela manifesta sobre as dificuldades que ela vem tendo para convencer o governo a construir um supermercado de peixe novo e sob melhores condições para que as comerciantes de peixe desfrutem de um ambiente mais propício.

país. Normalmente inclui a eleição ou nomeação de mulheres para cargos políticos, tais como: presidente, primeira-ministra, Deputada, poder local, dentre outros. Uma representação política feminina expressiva visa garantir que as vozes, e interesses das mulheres sejam ouvidos e considerados nas políticas e legislações que se revestem de extrema importância para a promoção da igualdade e equidade de gênero, garantia dos direitos das mulheres e construção de sociedades mais inclusivas e resilientes³⁷.

Conforme apontam as nossas entrevistadas, compreende-se que a representação política santomense, ainda se encontra em construção, e esse tem se tornado os desafios de todas as parlamentares e demais pesquisadoras empenhadas em conceituar a representação.

3.1 O NOSSO CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO

Relacionando as discussões acima a respeito da representação enquanto um dos objetivos traçados na pesquisa, formalizamos o nosso conceito de representação como identificação e não substituição. Subsidiarmos ao pensamento de Urbinati, sobretudo, no que ela descrevia enquanto a representatividade de representação. Portanto, em relação essa prática a representatividade de representação implica em um maior número de mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe, e nos cargos elegíveis de tomada de decisões, visto que em STP até o exato momento, não atingiu os 30% de mulheres no parlamento conforme as medidas consagradas na Resolução n.º 74/VIII/2009³⁸.

Quando mencionamos a inserção das mulheres nos cargos elegíveis, estamos a referir das suas posições ocupadas nas listas partidárias que as permitem ser eleitas. Percebe-se, subsequentemente na afirmação de uma alta figura política santomense a Ex- Primeira- Ministra Maria das Neves, que:

Os "lugares elegíveis" nas listas parlamentares referem-se às posições em uma lista de candidatos de um partido político que têm a chance de serem eleitos para ocupar assentos no parlamento. Em sistemas eleitorais proporcionais, onde os assentos são distribuídos com base na proporção de votos que um partido recebe, os lugares elegíveis são aqueles nos quais os candidatos têm uma forte chance de serem eleitos com base na quantidade de votos que o partido recebeu. Geralmente os partidos políticos classificam seus candidatos numa lista em ordem de preferência, com os candidatos mais preferidos no topo da lista. Se um partido obtiver votos suficientes para ganhar, por exemplo, 8 assentos no parlamento, os primeiros 8 candidatos da lista serão eleitos. Portanto, os "lugares elegíveis" são os primeiros assentos na lista que têm uma probabilidade realista de serem ocupados com base nos resultados eleitorais³⁹.

³⁷Essa informação foi concedida pela Maria das Neves Batista Sousa, a Ex- Primeira-Ministra de São Tomé e Príncipe, por meio de questionários via e-mail.

³⁸Resolução n.º 74/VIII/2009 de 22 de setembro de 2009. Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres. São Tomé e Príncipe- Diário da República.

³⁹Resposta aos questionários concedida pela Ex Primeira-ministra de São Tomé e Príncipe via e-mail no dia 28 de abril de 2024.

Como vemos, em São Tomé e Príncipe existe um sistema proporcional de lista fechada sobre a disputa dos lugares de deputados(as) conforme verificamos no capítulo 2. Os partidos políticos é quem elaboram as listas de candidaturas. Na elaboração das listas, os partidos enquanto espaço de poder e conseqüentemente liderado pelos homens, estrategicamente não colocam as mulheres na condição de serem eleitas ou escolhidas. Do mesmo modo, a deputada Bilaine Ceita (2023) realça que:

Quando mencionamos colocar mulheres em locais elegíveis, estamos a referir ao seguinte: no momento de fazer as listas para as eleições legislativas e autárquicas e regionais, as primeiras posições (primeiro, segundo terceiro, quarto e quintos lugares) normalmente são ocupadas por homens. As mulheres podem estar na lista, mas só a partir dos lugares 5, 6, 7 em diante. Esses lugares são mais difíceis de serem eleitos, ao contrário dos primeiros lugares, ou seja, há mulheres na lista, mas dificilmente são eleitas (Ceita 2023, informação verbal).

No entanto, no artigo 4º da Lei de Paridade, a Lei n.º 11/2022 segura que as mulheres devem possuir uma “[...] representação mínima de 40 % para a unidade mais próxima nas listas de candidatura aos órgãos colegiais do poder político[...].” (Lei n.º 11/2022, artigo 4.º). Além disso, “[...] os dois primeiros lugares nas listas de candidaturas plurinominais apresentadas são ocupados por candidatos de sexos diferentes, não podendo ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente na ordenação dos restantes lugares nas listas (Lei n.º 11/2022, artigo 4.º).

O artigo 2.º da Resolução n.º 74/VIII/2009 também fala a respeito das ocupações das mulheres em lugares elegíveis. Na alínea a) do artigo 2, recomenda aos partidos políticos reforçarem “[...] a participação das mulheres nas listas eleitorais e em lugares elegíveis [...]” (Resolução n.74/VIII/2009 artigos 2.º), nos órgãos de poder. A mesma resolução propõe aos partidos políticos que “[...] aumentem o número de mulheres em lugares elegíveis nas suas listas eleitorais e garantam uma publicação atempada do perfil das eleitas e eleitos para os órgãos de decisão política[...].” (Resolução n. 74/VIII/2009 artigos 2.º). Porém, é perceptível que essas normas não têm sido seguidas na sua íntegra, visto que as mulheres continuam sendo sub-representadas como já analisado no capítulo 2.

3.2 IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E REFORÇO A PARTICIPAÇÃO CÍVICA DAS MULHERES NA POLÍTICA (RESOLUÇÃO Nº. 74/VIII/2009)

Com o intuito de melhorar a condição das mulheres e gerar a maior participação política delas, a Rede de Mulheres Parlamentares em São Tomé e Príncipe vem criando políticas de inclusão e igualdade de paridade de gênero, algumas delas são a Resolução n.º 74/VIII/2009, referente a cota de gênero. Esta Resolução foi criada por “[...] um grupo de mulheres oriundas dos mais variados quadrantes políticos a se unirem em 2008, propondo a adoção de uma Resolução que fixou uma quota de 30% de participação da mulher em todos os órgãos de decisão” (Neves, 2024, informação verbal). No âmbito da sua criação, a líder de Rede de Mulheres Parlamentares estava sob o comando de Maria das Neves (Santos, 2015). A Resolução n.º 74/VIII/2009, o mesmo que a cota de gênero, é “um dos desenvolvimentos políticos mais importantes dos últimos 30 anos” (Paxton, 2015, p. 331). O seu objetivo principal é proporcionar a maior representatividade das mulheres na política. Porém, ela se torna eficaz quando a sua implementação e as suas metas específicas passam a ser correspondidas (Paxton, 2015).

Nesta Resolução n.º 74/VIII/2009, estão estipuladas algumas Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres. No artigo 1.º propõem-se ao governo as seguintes medidas:

a). Que tome medidas efetivas visando a conciliação entre a vida profissional, familiar e a participação cívica e política, que permitam às mulheres e homens participar em condições de igualdade no exercício do poder aos diversos níveis;

b). Que promova campanhas inovadoras, nomeadamente, através da comunicação social, e de programas educativos visando sensibilizar a opinião pública para a necessidade da participação em igualdade, de mulheres e homens;

c). Que promova campanhas periódicas de divulgação do conteúdo das Leis que garantam a igualdade e os mecanismos existentes para exigir a sua aplicação ou reposição da legalidade;

d). Que promova o reforço da presença de mulheres, nomeadamente em relação a altos cargos governativos, incluindo os cargos dirigentes da Administração Pública preenchidos por via de nomeação, através da definição clara de objetivos quantitativos que visem uma crescente evolução da participação feminina;

e). Que promova a publicação regular de relatórios anuais e informação sobre a evolução de participação das mulheres nos órgãos de poder e na Administração Pública, bem

como da avaliação dos impactos das políticas económicas e sociais na evolução da situação das mulheres;

f). Que sejam tomadas medidas para que as estatísticas oficiais sejam, em regra, desagregadas por sexo e estratos sociais, o que permitirá tornar visíveis as diferenças de género e no género;

g). Que promova a publicação do perfil atual das eleitas e dos eleitos no poder local de modo a permitir aos diversos partidos a adopção das estratégias que considerem mais adequadas ao reforço da participação de mulheres e em lugares elegíveis nas listas das próximas eleições autárquicas;

h). Que disponibilize a informação referida no item anterior, e não só, aos partidos políticos, como aos deputados, à FONG, ao Instituto da Promoção da Igualdade e Equidade do Género, ao Fórum das Mulheres, à Rede das Mulheres Ministras e Parlamentares e a todas as organizações femininas político-partidárias.

Essas medidas também abrangeram os partidos políticos. No artigo 2.º da Resolução n.º 74/VIII/2009 propõem aos partidos políticos:

a) Que assumam o compromisso público e tomem medidas que considerem adequadas para assegurar um significativo reforço da participação das mulheres nas listas eleitorais e em lugares elegíveis para a Assembleia Nacional, Governo, Assembleia Regional e Autarquias Locais, num mínimo de 30%;

b) Que, através de processos de auto-regulamentação, aumentem o número de mulheres em lugares elegíveis nas suas listas eleitorais e garantam uma publicação atempada⁴⁰ do perfil das eleitas e eleitos para os órgãos de decisão política a partir das próximas eleições legislativas, autárquicas e regionais.

Entretanto, essas Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres não foram cumpridas, pois de acordo com as deputadas Celiza Aguiar e Ceita (2023)

(...) nós temos uma resolução que fixava 30% de participação feminina ao nível do parlamento. No entanto, nunca se cumpriu a tal resolução. Mesmo também na lei dos partidos políticos fazia-se referência 30%, no entanto como eu disse, nunca se cumpriu esta lei (Aguiar e Ceita, 2023, informação verbal).

Como podemos constatar nas abordagens das deputadas, as Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres que fixava uma porcentagem mínima de 30% da participação feminina no parlamento, nunca foi cumprido pelos governos ou até

⁴⁰ Antecipada.

mesmo pelos partidos políticos. Embora a sua aprovação por “unanimidade, decorreram três eleições legislativas e autárquicas, desde a sua aprovação sem que se tenha registado um aumento do número de mulheres nos órgãos colegiais” (Lei n. ° 11/2022). O descumprimento dessas medidas não provocou nenhuma sanção aos governos e aos partidos políticos, pois “(...) quando era só uma resolução não havia medidas para penalizar os partidos políticos” (Ceita 2023, informação verbal).

Percebe-se que, por não existir nenhuma medida de sanção aos partidos políticos que deixassem de cumprir as normas da Resolução, não houve incentivo para que fosse cumprida a Resolução. O motivo de os partidos políticos não terem cumprido a tal Resolução não foi esclarecido pelas parlamentares. No entanto, Manin, Perzewok e Stokes (2006), afirmam que os (as) eleitos (as) podem demonstrar certa preocupação com o interesse da população, mas após a ocupação dos cargos, pode ocorrer o descumprimento das suas promessas de campanhas. Em algumas ocasiões uns focam mais nos seus objetivos, interesses e valores próprios, ou até mesmo existem ocasiões que essas promessas vão ser mantidas e em outras situações ocorre um desvio das suas promessas dado a ocorrência de eventos externos que saem sobre seus controles (Manin, Perzewok e Stokes 2006).

A falta de cumprimento das promessas ocorre porque não existe um monitoramento que obrigue os (as) representantes políticos a manterem as suas plataformas, ou promessas de campanhas. Uma vez eleitos (as), não há dispositivos institucionais que os (as) forcem a cumprir suas promessas, até mesmo os órgãos judiciais não têm apurado esses fatos (Manin; Perzewok e Stokes 2006).

Downs (2012), faz uma contribuição a respeito dos partidos políticos, embora com enfoque econômico. O autor estabelece uma comparação entre a política e o mercado, ou seja, assim como na economia, ele afirma que os eleitores são consumidores da política, dado que os políticos sempre procuram se perpetuar no poder visto que, seria um dos meios para alcançar os seus objetivos - e não um fim em si mesmo. De acordo com a abordagem do autor, percebe-se que a principal meta dos partidos políticos é ganhar as eleições para facilitar os seus interesses privados, visto que os seus agentes muitas vezes são movidos pelos desejos de poder, prestígio e renda. (Downs, 2012).

Entretanto, no caso de São Tomé e Príncipe, o descumprimento das promessas pelos partidos políticos, não é o único fator presente na sub-representação das mulheres no parlamento. É importante destacar outros fatores que também contribuem para a devida sub-representação. Para isso, fizemos alguns levantamentos teóricos e os relacionamos

com as abordagens das parlamentares santomenses. Com base nessas análises, vimos que os dados coletados em fontes documentais convergem com as informações concedidas pela Rede de Mulheres.

Analisar as causas da sub-representação das mulheres santomenses no parlamento demanda muita atenção, pois além de analisar os fatores institucionais, também precisamos levar em consideração os fatores culturais, sociais e educacionais. Deve-se também analisar os estereótipos que afetam as vidas das mulheres ao nível sociopolítico, analisar a questão do patriarcado que se encontra enraizado na sociedade. O patriarcado “[...] é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens” (Saffioti, 2011, p.44).

Falar do patriarcado remete-nos a um percurso muito longo, dado a complexidade do debate em torno desta palavra. Além disso, analisar o patriarcado no contexto social africano, requer uma abordagem epistemológica decolonial. Embora o nosso tema não tenha um afunco epistemológico decolonial, pensa-se que seria relevante trazermos de forma breve a concepção de alguns autores e autoras africanos (as) a respeito do patriarcado e a forma como ele influenciou a vida das mulheres africanas na esfera política, especialmente as santomenses.

3.3 O PAPEL DAS MULHERES AFRICANAS NA POLÍTICA NA ERA PRÉ-COLONIAL

Os estudos (de)coloniais têm atravessado as fronteiras acadêmicas, embora poucos tivessem abordado sobre a condição das mulheres africanas na esfera política no período pré-colonial. Alguns destes estudos partem do pressuposto que, antes da influência europeia no contexto social africano, as mulheres desempenhavam um papel importante na esfera de poder e na tomada de decisão. Selecionamos alguns autores e autoras que desenvolveram temáticas voltadas a essa área, neste estudo adotamos a colocação de Chagas (2011) e Oyéwúmí (2021). Nas suas análises, partiram da premissa que, nas sociedades africanas pré-coloniais, a matrilinearidade concedia às mulheres um papel de destaque na esfera de poder e nas tomadas de decisões. No entanto, com a colonização e a introdução das tradições europeias nestas sociedades, a hierarquização e a exclusão das mulheres nos papéis de liderança passou a ser predominante e a organização social e política tradicional que outrora era gerada pela matrilinearidade, passa a ser

ignorada. Em seu lugar, a dita superioridade da cultura europeia e a imposição do patriarcado foram legitimados (Chagas 2011 e Oyéwúmí, 2021).

Ao caracterizar a sociedade africana e, especificamente, a Iorubá pré-colonial, Oyéwúmí (2021), afirma que, antes da imposição do sistema do Estado Europeu colonial, o poder não era determinado por gênero e não havia uma diferenciação de corpos masculinos e femininos, ou seja, tanto o homem como a mulher desempenham um papel importante na sociedade. Além disso, na sociedade africana pré-colonial as mulheres não eram excluídas das esferas de poder, sendo que a maioria desempenhava um papel de liderança e havia situações em que as mulheres idosas pertencentes a cada linhagem, comandavam (Oyéwímí, 2021).

Os grupos tradicionais da Nigéria pré-colonial não foram os únicos a preservar a participação das mulheres nas esferas organizacionais políticas. Em diferentes países do continente africano como o Egito antigo, e do Sudão dentre outras sociedades africanas, as mulheres também estiveram à frente das decisões políticas e administrativas (Chagas, 2011). Fomos buscar informações sobre algumas dessas mulheres com intuito de sustentar a nossa análise em relação ao papel das mulheres africanas em sociedade pré-coloniais, porém não pretendemos retratar com profundidade os seus percursos enquanto lideranças nos reinos. No Egito antigo, por exemplo, tínhamos Tiye, Nefertiti e Nefertari, Cleópatra. Apesar do apagamento histórico do antigo Egito, existem estudos que abordam o papel de liderança desempenhado por essas mulheres. Assim, Chagas (2011) assevera o seguinte:

[...] durante a antiguidade, na terra que os portugueses denominaram chamar de África, a mulher assumiu posição de destaque, uma vez que a matrilinearidade fora uma realidade as sociedades africanas; condição para além do que os europeus estavam acostumados a lidar. [...] no processo de organização social e política dos africanos, a matrilinearidade delega à mulher poder de comando e decisão. Em função desse modelo de organização, a mulher não se limitava à participação no poder ao lado do homem, mas também era quem decidia sobre as questões políticas, administrativas e econômicas. Desta feita, era a responsável direta pelos destinos e manutenção das comunidades tradicionais (Chagas, 2011, p. 2).

Como vimos na colocação anterior, na África antiga a organização social e política era gerada pela matrilinearidade, onde as mulheres estavam incluídas dentro das esferas governativas. Esta prática tradicional das sociedades africanas foi considerada pelos cientistas ocidentais “um estágio primitivo no processo de organização social e política, sobretudo, porque sua base organizativa estava centrada na família e com uma mulher à frente” (Chagas,

2011, p. 3). Dado a inferiorização dessas organizações sociais tradicionais, foi legitimada a dita superioridade da cultura europeia e a imposição do patriarcado (Chagas, 2011).

Com o processo da colonização europeia e a imposição das suas tradições na sociedade africana Iorubá e nas demais sociedades africanas, ocorre uma transformação em todo o sistema organizacional e político dessas sociedades. Sendo assim, as mulheres africanas que antes exerciam influência direta nas organizações políticas e econômicas, passam a ser excluídas pela falta de reconhecimento dos governos coloniais. Despojadas dos seus poderes, as mulheres passaram a ser inferiorizadas e caracterizadas como incapazes (Oyéwúmí, 2021).

Dada a exclusão das mulheres, o patriarcado passa a estruturar todo o modelo organizacional africano daquele grupo social, os Iorubá, sendo uma das principais causas da hierarquia de gênero, ou seja, o poder, que antes era comunal exercido pelas mulheres, passa a ser entregue nas mãos dos conselhos de chefes estruturalmente masculinos. A partir daí, vem o surgimento de mulheres como categoria na sociedade africana especificamente, na Nigéria no meio dos grupos sociais, os Iorubá (Oyéwúmí, 2021).

É importante ressaltar que a exclusão das mulheres dentro das esferas políticas já era um modelo civilizacional dentro das sociedades europeias. Elas eram excluídas das esferas políticas coloniais e apenas os homens podiam disputar esse espaço. Com a imposição das tradições europeias, esta prática foi incorporada e se tornou um modelo estrutural para as sociedades africanas (Oyéwúmí (2021). Dessa maneira,

O processo colonial foi diferenciado por sexo, na medida em que os colonizadores eram machos e usaram a identidade de gênero para determinar a política. Pelo exposto, fica explícito que qualquer discussão sobre hierarquia na situação colonial, além de empregar a raça como base das distinções, deve levar em conta seu forte componente de gênero. As duas categorias racialmente distintas e hierárquicas do colonizador e do nativo devem ser expandidas para quatro, incorporando o fator de gênero. No entanto, as categorias de raça e gênero emanam obviamente da preocupação na cultura ocidental com os aspectos visuais e, portanto, físicos da realidade humana (verificar acima). Ambas as categorias são uma consequência da bio-lógica da cultura ocidental. Assim, na situação colonial, havia uma hierarquia de quatro, e não duas, categorias. Começando no topo, eram: homens (europeus), mulheres (europeias), nativos (homens africanos) e outras (mulheres africanas). As mulheres nativas ocupavam a categoria residual e não especificada do Outro. (Oyéwúmí, 2021, p.314).

Segundo Diop 1982 (*apud* Scholl, 2016, p.27) em sua obra “Unidade Cultural de África Negra” conseguimos observar de forma significativa a condição das mulheres africanas. Em seu estudo, sobre a estrutura familiar africana, apresentou-a em duas formas: a família africana e a família ariana. A família africana para o autor seria uma família estruturada com base no sistema matriarcal, e a família ariana estaria estruturada com base no sistema patriarcal.

Para Diop, na sociedade africana matriarcal, a mulher desempenha o papel político, já a sociedade estruturalmente patriarcal, ele a caracterizou como “cidade-Estado, xenofobia, individualismo, solidão moral e material” (Diop *apud* Scholl, 2016, p. 28).

Conforme descreve Diop, entende-se que, o continente africano é o berço do matriarcado enquanto a Europa é o berço do patriarcado, algo que vem ser criticado por Amadiume pois, para ela, “os princípios do matriarcado e do patriarcado sempre conviveram e são sistemas que coexistem” (Amadiume, 1997, *apud* Scholl, 2016, p. 33).

As reflexões acerca das trajetórias das mulheres africanas em outros contextos sociais apresentados acima, contribuem como ponto de referência para pensarmos a condição das mulheres em São Tomé e Príncipe visto que é um dos países que também pertence a África. A despeito das particularidades, o continente africano também possui as suas similaridades históricas tendo em comum a experiência colonial europeia.

Partimos dessa premissa porque encontramos uma similaridade na condição submetida tanto nas mulheres nigerianas, como nas mulheres santomenses. A imposição do patriarcado, que estabeleceu uma hierarquia de gênero, impactou a vida das mulheres nigerianas, africanas, iorubas, bem como as vidas das mulheres africanas santomenses. Não trouxemos a experiência das mulheres santomenses no período pré-colonial dado a falta de registro desses conhecimentos, alguns estudos até partem da premissa de que o país não vivenciou uma história pré-colonial (Brito *et al.*, 2021). Entretanto, acreditamos que seja a consequência do apagamento histórico das trajetórias das mulheres santomenses, assim como aconteceu com a maioria das histórias africanas, pois um dos maiores objetivos da colonização e da escravidão, foi a destruição da consciência histórica (Diop 1991).

Haja vista que, o apagamento das trajetórias das mulheres santomenses continua enraizado até os dias atuais. As mulheres não são invisibilizadas apenas na esfera de poder. Os meios de comunicação também têm contribuído para o silenciamento das vozes das mulheres. Na conversa com as parlamentares, a deputada Beatriz Mendes (2023) enfatizou o seguinte:

Mesmo até hoje poucos são divulgados, eu falo da minha própria pessoa, é a primeira vez na história da democracia, eu sou a primeira mulher eleita como líder do partido, nós estamos na democracia desde 91, mas isso não foi divulgado, não foi [...]. Primeira mulher líder do grupo parlamentar. Até hoje, quando o jornalista fala só situa os líderes, mas pelo menos dizer os líderes e as líderes, dizendo nome e com esse nome vai soando, vai ouvindo, quem ouve hoje, futura geração vai ouvir, agora quando não falam nome como é que fica, como que nós vamos saber quem foram as pessoas [...] Eu faço intervenção aqui na Assembleia Nacional, mas quando tiver quando passa no telejornal não põe-me a falar muitas vezes só põe minha imagem, mas quem vai falando são os jornalistas para ver como as coisas funcionam aqui nesse país (Mendes, 2023, informação verbal).

A fala da deputada Beatriz Mendes nos levou a realizar consulta em alguns dos meios de comunicação de São Tomé e Príncipe, com o intuito de averiguar a situação abordada. Dentre esses meios de comunicação a qual consultamos temos: o site da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe⁴¹, a página do facebook da Assembleia Nacional⁴² e o jornal de notícias do país (Téla Nón)⁴³. Fazendo uma análise destes meios de comunicação do país, não localizamos notícias relacionadas à convocação da deputada Biatriz como líder parlamentar do (MCI/PS-PUN) como a mesma se refere no ato da entrevista.

Além disso, vimos que os jornalistas não usam linguagem inclusiva de gênero, o que sustenta a abordagem da deputada ao se referir que “quando os jornalistas falam, só situa os líderes, mas pelo menos dizem os líderes e as líderes” (Mendes, 2023, informação verbal). A seguir, veremos algumas imagens que comprovam a descrição anterior⁴⁴.

Imagem 4- Conferência dos líderes e as líderes parlamentares



Fonte: Página da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe (2023).

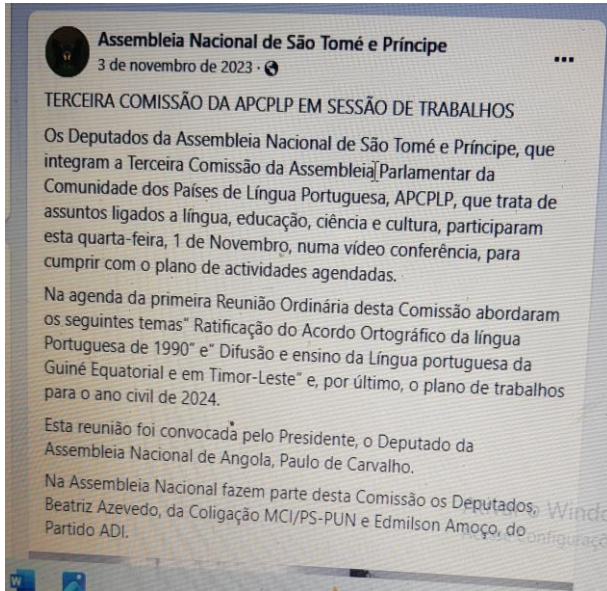
⁴¹ Esses dados foram retirados no Diário da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

⁴² Consultamos a página de facebook da Assembleia Nacional como forma de averiguar a fala da deputada Beatriz ao se referir a forma como as informações são passadas sem enaltecer as mulheres.

⁴³ Téla Nón é um site de notícias de São Tomé e Príncipe que em português significa “Nossa Terra”.

⁴⁴ Trouxemos apenas algumas imagens, porém existem outras na página do Facebook acima.

Imagem 5- Terceira Comissão da CPLP na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe



Fonte: Página da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe (2023).

Imagem 6- Quinta Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude



Fonte: Página da Assembleia nacional de São Tomé e Príncipe (2023).

Fazendo uma análise destas imagens e das muitas encontradas na página do facebook da Assembleia Nacional, concluímos que, realmente, os jornalistas não têm feito o uso de linguagem de inclusão de gênero. O que mais nos chamou a atenção é a imagem 5, pois estamos diante de uma mesa composta apenas por mulheres, mas elas foram classificadas por “deputados” e não deputadas. Percebe-se que, as mulheres além de ocupar a minoria no parlamento, são pouco mencionadas durante as intervenções dos jornalistas.

Trouxemos uma breve discussão acerca da invisibilidade das mulheres santomenses com intuito de demonstrarmos o quanto o desempenho das mulheres que entram na política, embora sendo a sua minoria, acabam sendo afetadas por um sistema patriarcal, e nos meios de comunicação, não foram diferentes. Porém, não pretendemos aprofundar neste assunto, mas sim, analisar subseqüentemente as causas da sub-representação das mulheres no parlamento.

3.4 AS CAUSAS DA SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES O PARLAMENTO

De acordo com os dados coletados em fontes documentais, detectamos que existem diferentes fatores que influenciam na sub-representação das mulheres no parlamento. No caso de STP Sequeira (2010) afirmou que:

É inegável que a mulher vem ganhando cada vez mais espaço na vida social. No entanto, elas ainda sofrem os efeitos de uma educação discriminatória; desempenham não raro trabalho igual ao do homem recebendo menor remuneração; são minorias na política partidária e nos espaços de poder e decisão; enfrentam muitas vezes a dupla jornada de trabalho, acumulando funções profissionais e de cuidado da casa e dos outros (pai, marido, filhos, crianças, idosos e doentes), no geral sem a contrapartida masculina; e ainda estão sujeitas a vários tipos de violência de gênero (Sequeira, 2010, P.34).

De acordo com Sequeira (2010), além da dupla jornada de trabalho, as mulheres também têm que lidar com a discriminação, salários baixos, embora estejam a desempenhar as mesmas funções que os homens. Além disso, elas são as que menos se encontram nos espaços de poder e tomada de decisão. Igualmente, Biroli (2010), embora não esteja falando especificamente do caso das mulheres de STP, afirmam que a ausência das mulheres na política advém de muitos fatores, dentre eles as ocupações domésticas, as dificuldades de deslocamento em missão de trabalhos relacionados aos projetos políticos que eventualmente poderiam contribuir para o seu progresso político. Para Biroli (2010, p. 657), “a subordinação e a dependência impostas às mulheres, concretizadas pela divisão sexual do trabalho, permeiam as diversas esferas da vida e explicitam as conexões entre elas.”

Por outro lado, deve-se olhar para realidade social dessas mulheres, ou seja, a sociedade onde elas estão inseridas incentiva a participação das mulheres na política ou defendem que o lugar das mulheres é na cozinha, e dona de casa? Nesta reflexão de Sequeira (2010) a seguir, entende-se que:

(...) apesar da existência de um quadro legal que favorece sua plena participação vários constrangimentos limitam essa participação, entre os quais se destacam: a existência de estereótipos que conferem superioridade masculina; a educação e socialização sexistas; a baixa escolarização e o fraco nível cultural e de qualificação técnica profissional; a imagem que a mulher tem de si própria, não acreditando nas suas

próprias capacidades e nas de outras mulheres; a falta de estímulo e apoio da família, entre outros aspectos. Situação exacerbada quando se trata do problema da violência de gênero (Sequeira, 2010, P.38).

A colocação de Sequeira (2010) acerca da existência de estereótipos que conferem superioridade masculina; a educação e socialização sexistas como um dos fatores que limitam a participação de mulheres santomenses na política, remete-nos a ideia do patriarcado. Concernente a Barreto (2004), o patriarcado é desenvolvido na base estrutural de cada família, a partir da reprodução sócio biológica que acaba por exercer autoridade de um homem sobre a mulher e do meio em que se encontra inserido. Em comparação com as abordagens elencadas acima, Saffioti (2015), caracteriza o patriarcado como um regime dominante das mulheres pelos homens. Molari (2019) por sua vez, defende que um indivíduo pertencente a uma sociedade patriarcal desenvolve uma conduta social de acordo com o meio inserido.

Ainda a respeito da condição das mulheres santomenses e as suas dificuldades em ascender na política, Neves e Vaz (2022, p. 19) destacaram os seguintes fatores:

- A educação e socialização sexista;
- A baixa escolarização, o fraco nível cultural e de qualificação técnica profissional das mulheres;
- A falta de autoestima (imagem que a mulher tem de si própria, fá-la desacreditar nas suas próprias capacidades e nas de outras mulheres);
- Os estereótipos discriminatórios de uma sociedade fortemente machista e patriarcal, como sendo: o homem é superior a mulher, portanto ele é mais inteligente pelo que deve tomar decisões⁴⁵;
- Predominância de famílias monoparentais;
- Falta de estímulos e apoio às famílias de uma forma geral;
- Medo das mulheres serem expostas, negativamente e de maneira humilhante, nas redes sociais;
- A falta de apoio às mães com bebês ou filhos menores, nas sedes dos partidos políticos ou nos lugares onde se realizam as reuniões políticas

⁴⁵ Neves e Vaz (2022), estão querendo dizer que o estereótipo da sociedade santomense faz o homem acreditar que ele é superior à mulher e possui mais inteligência. Sendo assim, é ele quem deve tomar todas as decisões importantes.

3.4.1 As causas de sub-representação das mulheres santomenses no parlamento: uma análise à luz das Parlamentares da Rede de Mulheres

A Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, vem desenvolvendo diversas atividades no âmbito social e político de STP. Além de promover a participação das mulheres no parlamento, que é a principal função, questões relativas à elaboração de políticas públicas para promoção da igualdade de gênero no espaço político também são pontos referenciais (E- RM- AP- CPLP⁴⁶, 2010). Além disso, a RM-AP-CPLP⁴⁷ também tem a responsabilidade de encorajar os governos para que de fato contribuam para a efetivação da igualdade e equidade de gênero. Sendo assim, uma das preocupações do governo seria a adoção de orçamentos que atendessem a essas políticas (E- RM- AP- CPLP, 2010).

Dado os objetivos da RM-AP-CPLP, consegue-se perceber que, além dos assuntos relacionados a igualdade e equidade de gênero, a inclusão e capacitação das mulheres para o mundo político, a RM também promove políticas que abrangem questões relativas ao combate à mortalidade materna e infantil, da violência de gênero, da violência infantil e assuntos relacionados a família (E- RM- AP- CPLP, 2010). De acordo com a deputada Bilaine Ceita (2023), compreende-se que:

(...) em termos de atividades das redes de mulheres parlamentares (...) tem-se como principal objetivo, refletir e trabalhar com base na instituição familiar e (...)implementar algumas instituições que, direta ou indiretamente tem a ver com a mulher, a família e também as crianças (Ceita, 2023, informação verbal).

Em concordância com a abordagem de Ceita, a deputada Biatriz Mendes (2023) também afirmou que:

Uma das atividades desenvolvida pela rede são algumas instituições ligadas às mulheres (...) preocupadas com a vida de muitas mulheres principalmente no que toca a saúde da mulher, no que toca também violência doméstica, abuso sexual, tanto de mulheres como das crianças (Mendes, 2023, informação verbal).

Analisamos as colocações da deputada Ceita e a deputada Mendes no que concerne às preocupações da RM com a instituição familiar, saúde e bem-estar para as mulheres e as crianças. No entanto, como o objeto da nossa pesquisa é a representação das mulheres na esfera política, decidimos nos aprofundar mais acerca deste tema.

⁴⁶ Estatuto da Rede de Mulheres da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

⁴⁷ RM-AP- CPLP- Rede de Mulheres Parlamentares da Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa.

Durante o processo do diálogo com as parlamentares, ficou claro que, apesar do empenho da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, a luta pela inclusão das mulheres na política ainda não alcançou o seu patamar significativo ou esperado. As mulheres ainda continuam sendo a minoria no parlamento e, quando são eleitas, não são colocadas em lugares elegíveis. Nas palavras de Mendes (2023), torna-se evidente, ao deixar-nos entender que:

(...) nosso parlamento já conseguiu eleger mais de dezoito mulheres e cada dia que passa o número de mulheres tem baixado na casa parlamentar. (...) aparecem muitas mulheres com vontade de fazer a vida política, mas os lugares onde que essas mulheres são colocadas é às vezes no quarto ou quinto, sexto, décimo lugar (...) maior parte que fica à frente da lista são os homens (Mendes, 2023, informação verbal).

De acordo com a deputada Mendes, percebe-se que já houve um momento em que o parlamento de São Tomé e Príncipe, já elegeu mais mulheres, porém com o tempo esse número vem diminuindo. Além de diminuir, as mulheres não são convocadas para ocuparem os primeiros assentos mesmo demonstrando interesse, enquanto isso, os homens são os mais bem colocados e privilegiados. A falta de inclusão das mulheres no parlamento advém de muitos fatores e um deles é que “na elaboração das listas para eleições, há grandes dificuldades em termos mulheres, assegurar as listas em lugares e locais elegíveis” (Ceita 2023, informações verbais). Além das dificuldades que os partidos políticos criam para as mulheres, também têm existido pouco incentivo, portanto, compreende-se que “[...] deve haver também este engajamento das mulheres de modo que elas estejam em lugares elegíveis” (Ceita, 2023, informação verbal). Em concordância com a Ceita (2023), Mendes (2023) também enfatiza que:

(...) muitas mulheres também não querem fazer vida política (...) já houve várias vezes iniciativa de próprias mulheres a concorrem para eleição presidencial, mas são as próprias mulheres que às vezes usam algumas palavras e outras que estão aqui diz que entrando lá você se destraga⁴⁸ vocês vão se desviar (Mendes, 2023, informações verbais).

No entanto, é importante pensarmos as razões pelas quais as mulheres não se motivam em participar da vida política, pois se existe uma série de fatores que as impossibilitam a estarem no espaço de poder, logo elas se sentem desmotivadas.

Além dos fatores elencados acima, as mulheres também têm que lidar com a falta de apoio familiar, especificamente do marido. Conforme aponta a deputada Biatriz Mendes

⁴⁸ Estou reproduzindo as falas das parlamentares. Nesse caso, o termo “destraga” mencionada pela deputada, seria estragar. Aqui a deputada ilustra sobre a visão ou a concepção que as mulheres têm acerca da política.

“quando as mulheres, especificamente do distrito a qual ela pertence, decidem entrar nos espaços políticos, a comunidade toda diz que essa mulher enfeitiçou o seu marido. Por ele estar enfeitiçado, por isso que tem permitido a sua esposa trabalhar fora de casa” (Mendes, 2024, informação verbal). Sequencialmente a deputada afirma que:

As mulheres que estão na política são impossibilitadas de participarem nas reuniões dos partidos políticos, visto que, essas reuniões sempre acontecem nos períodos das 18, 19 horas, e os maridos criam empecilhos nas mulheres dizendo que, ele não vai comer comida fria no jantar. Os maridos não aceitam que as mulheres cozinhem mais cedo para poderem participar dos encontros dos partidos políticos (Mendes, 2023, informação verbal).

Ao refletirmos sobre a desigualdade de gênero no parlamento santomense, conseqüentemente a ocupação de espaço e do poder, colocação acima, nos remete ao que Susan Moller Okin (2008) caracteriza de público/doméstico. O público/privado “é usado tanto para se referir à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedade pública e privada), quanto para se referir à distinção entre vida não doméstica e vida doméstica” (Okin 2008, p. 306). Nessa dicotomia entre o público/privado Okin (2008) afirma que:

Os homens são vistos como, sobretudo, ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução. As mulheres têm sido vistas como “naturalmente” inadequadas à esfera pública, dependentes dos homens e subordinadas à família (Okin, 2008, p. 307, 308).

A fala da autora nos leva a refletir sobre o lugar em que as mulheres foram colocadas na sociedade. Embora esteja falando de contexto diferente, no entanto, conseguimos ver semelhança com aquilo que acontece com as mulheres no contexto social santomense. Porém, no Artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotado e proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, defende que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos[...]”⁴⁹. Mas na prática, isso não tem funcionando na sua totalidade, um grande exemplo é a desigualdade de atravessar a esfera pública.

Em São Tomé e Príncipe, por exemplo, tem adotado vários princípios universais que são reconhecidos em várias organizações internacionais sobre os direitos humanos de combate à desigualdade de gênero, mas a sua execução na prática ainda se encontra em disputa, dentre elas:

[...] Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979 e ratificada por São Tomé e Príncipe a 3 de Junho de 2003; O Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativos aos Direitos das Mulheres em África, ratificado por São Tomé e Príncipe, em 18 de Abril de 2019; os compromissos

⁴⁹ Informação retirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

assumidos em matéria da igualdade de género e do empoderamento das mulheres, nomeadamente nas Conferências da ONU sobre as Mulheres, como a de Nairobi, de 1985, e a de Beijing, de 1995; Importa referir que na Agenda 2030 das Nações Unidas, a paridade de género é incluída como um dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-5), sendo os países incentivados a trabalhar para a sua transversalização em todas as medidas de políticas públicas, destacando-se, o compromisso de promoção da igualdade de género em todas as esferas, plasmado na Agenda de Desenvolvimento 2063 da União Africana (Diário da República, 2022, p. 777).

Todas essas convenções foram adotadas pelo país, no entanto “A discriminação e as desigualdades de género atuam como um filtro, seja na sociedade, seja dentro das instituições, pois as mulheres são as maiores responsáveis pelo trabalho doméstico não remunerado e por atividades de cuidado, resultando numa sobrecarga que muitas vezes limita o seu engajamento na política” (Diário da Republica, 2022, p. 777).

Além desses acordos internacionais firmados pelo país, tem-se adotado alguns mecanismos ao nível nacional para o combate à desigualdade de gênero como:

Surgimento de associações de carácter autónomo e não-governamental e Organizações femininas dos Partidos Políticos

- Mulheres Sociais Democratas (OMSTP) surgida logo após a independência do país;
- Movimento de Mulheres em Ação (MMA) do Partido ADI,
- Mulheres convergentes do Partido PCD, • Mulheres do Partido MDFM/PL,
- Mulheres da União UMPP da Região Autónoma do Príncipe;
- Surgimento do INPG (Instituto Nacional para a Igualdade e Equidade de Género)⁵⁰

Ainda no âmbito da elaboração das políticas públicas para maior inclusão das mulheres na esfera política, se criou a Lei de paridade, Lei n.º 11/2022, adotada em 2022. Esta Lei n.º 11/2022 tem como intuito de estabelecer “normas de prevenção e combate às práticas discriminatórias entre os sexos e ativar políticas de igualdade entre homens e as mulheres, preservar o princípio da dignidade humana, da igualdade consagrada na Constituição e na consolidação da Democracia (Lei n.º 11/2022).

3.5 PARIDADE DE GÊNERO NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A Lei n.º 11/2022 surgiu como forma de “garantir uma efetiva igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres, com vista à eliminação de todas as formas de

⁵⁰ Informação concedida pela Maria das Neves

discriminação e à criação das mesmas oportunidades, nomeadamente no que se refere à participação política e ao exercício de cargos de decisão, visando alcançar uma sociedade mais justa, democrática e equilibrada”. A discussão sobre a igualdade política com base no gênero, tomou a proporção relevante, doravante como foi enunciado no artigo 3.º da (Lei n.º 11/2022) que:

A paridade entre homens e mulheres compreende a adopção de todas as medidas destinadas a eliminar qualquer distinção, exclusão ou limitação em função do sexo, que tenham como consequência ou finalidade comprometer ou impedir o reconhecimento, o gozo ou exercício de direitos relativos à participação política e esferas de decisão (Lei n.º 11/2022, artigo, 3.º).

As considerações presentes no artigo 3.º, tornam mais clara o que seria a paridade entre homens e mulheres. Quanto à implementação da Lei n.º 11/2022 integrou-se às Comissões de Segmentos, dentre eles: “A Rede de Mulheres Parlamentares, Instituto de Nacional para Promoção e Igualdade de Género, as representantes das organizações de massa dos partidos políticos e outras organizações da sociedade civil de promoção da igualdade de género” (Lei n.º 11/2022). Compete a essas Comissões “recolher e tratar toda a informação de carácter estatístico, técnico e científico relevante para a concretização da presente Lei, a qual elabora relatórios periódicos de avaliação, com vista à revisão da presente Lei” (Lei n.º 11/2022).

A Lei de paridade surge como forma de eliminar a distinção e a discriminação entre os sexos e a exclusão das mulheres na esfera política. A sua aplicabilidade abrange todo o território nacional e todas as entidades públicas e privadas, cabendo a elas o incentivo à promoção de paridade de género. Além disso, foi delegado a todos os órgãos e associações estatais, associações educativas, rede de comunicação social, Rede de Mulheres Parlamentares, Instituto de Nacional para Promoção e Igualdade de Género, as organizações da sociedade civil, as associações juvenis, os sistemas educativos dentre outros, a promover a sensibilização para cumprimento dos dispostos na presente lei, como veremos nos artigos da Lei n.º 11/2022 abaixo:

1. “Os partidos políticos, as associações de mulheres dos partidos políticos e as organizações juvenis partidárias devem promover a sensibilização, formação e consciencialização dos seus militantes, simpatizantes e membros da sociedade civil em geral, com vista à participação partidária nos órgãos eletivos e de decisão”.

2. “A Rede das Mulheres Parlamentares e o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género, as organizações da sociedade civil vocacionadas para a

promoção da igualdade de género e os sistemas de educação e ensino devem contribuir para a formação e sensibilização referidas no número anterior”.

3. “Os partidos políticos, as associações de mulheres dos partidos políticos e as organizações juvenis partidárias, os sistemas de educação e ensino, bem como as organizações de promoção de igualdade de género, devem promover a sensibilização para a prevenção e o combate da violência na política”.

4. “Os órgãos de comunicação social, em parceria com o Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género, devem promover debates e ações de sensibilização da sociedade civil em geral e colaborar para o pleno êxito das atividades previstas nos números anteriores deste artigo”.

Os partidos políticos em si têm grande responsabilidade no que concerne a adoção de medidas e políticas com intuito de promover a equidade de gênero na participação política e combater tudo aquilo que impeça o exercício e uma participação igualitária entre homens e mulheres na política (Lei n.º 11/2022). Além disso, “Cada partido deve consignar uma rubrica não inferior a 20% no seu orçamento anual destinado à promoção dos direitos políticos das mulheres” (Lei n.º 11/2022).

A adoção da lei de paridade segundo as parlamentares das Redes de Mulheres, foi uma das conquistas mais marcantes. A respeito da lei de paridade, a deputada Mendes (2023) afirma que:

(...) uma das atividades que marcou ainda no ano passado foi [a] criação de uma lei, a lei alusiva à lei da paridade (...) de forma em que várias mulheres pudessem participar. (...) Tanto a Rede como a instituição do NPG e Instituto de género no ano de 2021, fizeram uma atividade no CATAP para criação dessa lei (Mendes, 2023, informação verbal).

Percebe-se, na abordagem da Deputada Beatriz Mendes, uma certa segurança por terem criado a lei de paridade, fruto de um trabalho realizado tanto pela Rede de Mulheres juntamente ao Instituto de Género e a instituição NPG. Este comprometimento contou com o apoio da sociedade civil, pois “quando a Rede estava a fazer o estatuto da lei de paridade, andamos todos os distritos de São Tomé e Príncipe o movimento mulheres, cada um foi dando a sua ideia fazendo com que engrandece bastante”. (Mendes, 2023, informação verbal).

De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 11/2022 1. “Entende-se por paridade na representação política, para efeitos de aplicação da presente Lei, a representação mínima de 40% de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima nas listas de candidatura aos órgãos colegiais do poder político, nomeadamente, Assembleia

Nacional, Assembleia Legislativa Regional, Câmaras Distritais e Assembleias Distritais” (Lei n.º 11/2022, artigo 4.).

2. “Para cumprimento do disposto no número anterior os dois primeiros lugares nas listas de candidaturas plurinominais apresentadas são ocupadas por candidatos de sexos diferentes, não podendo ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente na ordenação dos restantes lugares nas listas”.

3. “Na formação e constituição do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o (a) Primeiro (a) Ministro (a) empenha-se na aplicação do princípio de paridade”.

4. “Na formação e constituição do Governo Regional, o (a) Presidente do Governo Regional empenha-se na aplicação do princípio de paridade”.

5. “Na formação e constituição do poder executivo camarário, a Assembleia Distrital empenha-se na aplicação do princípio de paridade”.

Então, como podemos constatar, foi concedido a todos os Órgãos de Poder a obrigação de cumprir o princípio de paridade estipulado na Lei n.º 11/2022 sobre a representação mínima de 40% de cada um dos sexos nas listas em cada candidatura. Como nos enfatizou a deputada Pires (2023, informação verbal) “Nós estipulamos que os partidos políticos apresentem nas suas listas pelo menos 40% mulheres na lista dos lugares visíveis”. Porém, na entrevista com a Rede de Mulheres, elas mencionaram que a lei de paridade só entrou em vigor após a legislatura do ano 2022.

Observa-se que “[...] a lei da paridade entrou em vigor depois das eleições terem passado” (Ceita, 2023, informação verbal). Mendes (2023) por sua vez também ilustrou o seguinte:

(...) essa lei só entrará em função a partir da próxima legislatura (...) “Mesmo na altura quando estava-se aprovada a lei houve uma observação que não seria nessa eleição, mas sim na próxima por causa de preparação dos partidos políticos e própria sensibilização das próprias mulheres. “Houve esse trabalho de casa, mas repito só que não dava tempo, era já quase em cima do tempo, de forma que nas próximas eleições que tenha em conta aquela lei e que, os partidos políticos têm obrigação de cumprir aquela lei (Mendes, 2023, informação verbal)”⁵¹.

De acordo com a abordagem da deputada, percebe-se que o fator tempo, a preparação dos partidos políticos e a própria sensibilização das mulheres contribuíram para que a lei de paridade não entrasse em vigor na legislatura vigente. No artigo 12.º diz que “A presente Lei entraria em vigor 60 dias após a sua publicação” (Lei n.º 11/2022). Dado a sua promulgação

⁵¹ A deputada Biatriz Mendes está querendo dizer que, a Lei de paridade estará em pleno funcionamento nas próximas legislaturas que ocorrerão em 2026. A lei não entrou em vigor porque demandaria mais tempo para sua efetivação. Além disso, tanto as mulheres como os partidos políticos precisavam de tempo para se preparar, o que se espera que nas próximas eleições partidos políticos obrigatoriamente terão as exigências de cumprir a devida Lei n.º 11/2022.

em 14 de setembro de 2022 e a próxima eleição legislativa ocorrer em 25 de setembro de 2022⁵², o tempo para efetivação da lei realmente era limitado. Entretanto, após a eleição ocorrida em 25 de setembro de 2022, algumas críticas foram levantadas, pois esperava-se que com a aprovação da lei de paridade, o número de mulheres no parlamento fosse maior. Em uma das falas, a deputada Ester Will ilustrou:

Uma vergonha, eu achei isso uma vergonha porque foram os partidos que estiveram na Assembleia a votar a lei. Mesmo que não entrasse em vigor este ano, deveriam ter a transparência, a lealdade, a humildade suficiente de colocar mais mulheres e nos lugares em que pudessem ser eleitas", comentou Ester Will, deputada do MLSTP/PSD que foi colocada na oitava posição e não foi eleita na lista do partido⁵³.

A jurista e Membro de Associação de Santomense de Mulheres Jurista, Vera Cravid também manifestou o seu descontentamento acerca da Lei de paridade, dizendo o seguinte:

Os partidos deveriam observar, o Tribunal Constitucional deveria ter agido e não agiu e deveria ter mandado corrigir a lista de alguns partidos, mas não o fez, por entender que não deveria o fazer, e estamos com este resultado. (...) deveriam ter cumprido a norma para assegurarem maior representatividade no parlamento. (...) O que se vai assistir hoje no nosso parlamento é um parlamento composto por oito mulheres num universo de 55 e deixa o parlamento coxo em questões de representatividade. Isto é muito mau para o país [53].

De igual modo, a jurista Iza Amado Vaz, mencionou que:

É normal que não se compreenda como é que todo esse exercício que foi desenvolvido e com implicação de todos e que o resultado no fundo seja igual ao resultado antes da aprovação das respetivas leis e da consciencialização e da movimentação de todos nós. (...) Este é um falso problema, não obstante eu considerar que para que se concorra a um cargo é preciso que se tenha capacidade, formação, independentemente de ser homem ou mulher, para que a sua participação se reflita em algo de positivo para a sociedade. (...) é preciso que os partidos políticos efetivamente decidam promover a participação política das mulheres e trabalharem juntamente com as organizações femininas" dentro dos partidos políticos para que se efetive esse objetivo. (...) é preciso que as mulheres tenham consciência da sua efetiva participação na política" e é preciso desmistificar que a política e a liderança "é um espaço de homens"...É preciso que haja mais solidariedade entre as mulheres e é preciso que se defina mesmo uma agenda nacional em São Tomé e Príncipe [53].

Podemos observar uma relação entre as três falas descritas anteriormente, pois elas vão de encontro a ideia de que, embora, a Lei n.º 11/2022, entraria em vigor após os processos

⁵² Lei n.º 11/2022.

⁵³ Essa informação está disponível em: https://24.sapo.pt/noticias/apenas-oito-mulheres-eleitas-entre-55-lugares_634d1267ef39231af7285c61. Acesso em 5 de jun. 2024.

eleitorais, esperava-se dos partidos políticos mais consideração tendo em vista que a mesma Lei foi aprovada unanimemente por todos os partidos.

Porém, de acordo com Ceita (2023, informação verbal), “[...] de modo geral [...], após a Lei de Paridade ter entrado em vigor, grande parte das instituições têm cumprido porque têm tido mais mulheres para eleições”. Outrossim, Ceita (2023, informação verbal) acredita que “[...] a maior dificuldade em termos de Lei de paridade e da sua implementação vai ser a nível do parlamento”.

Em alguns momentos a deputada Bilaine Ceita alega que a Lei entrou em vigor. Porém, como foi frisado anteriormente, a Lei entraria em vigor após 60 dias da sua publicação. Olhando para o espaço de tempo que a lei foi publicada e a ocorrência da eleição legislativa, é evidente que a lei não entrou em vigor nesta legislatura (Lei n. ° 11/2022).

Em suma as deputadas concluíram esperançosas de que a Lei de Paridade possa entrar em vigor nas próximas legislaturas que acontecerão no ano 2026. “Vamos ver se a lei da paridade entra em vigor nas próximas eleições, autárquicas e legislativas, se cumpra de facto a lei da paridade” (Ceita 2023, informação verbal). Caso haja descumprimento desta lei nas próximas legislaturas, existem uma série de normas, ou medidas que serão tomadas pelo Tribunal Constitucional. O artigo 5.º Lei n. ° 11/2022 diz que “No caso de a lista não observar o disposto na presente Lei, o mandatário da candidatura ou responsável pela apresentação da lista é notificado para proceder à correção no prazo estabelecido na Lei Eleitoral. O artigo 6.º afirma que:

A não correção das listas de candidatura aos órgãos colegiais do poder político, nos prazos e termos previstos na respectiva Lei Eleitoral, determina a sua rejeição pelo Tribunal onde tenha sido depositado, com comunicação à Comissão Eleitoral Nacional, no prazo de quarenta e oito horas”. As mesmas medidas de sanção também foram mencionadas pelas deputadas (Lei n. ° 11/2022, artigo 6).

Mendes (2023) observa que “até há uma parte de sanção que está estipulada naquela lei que diz que: se os partidos políticos não facilitarem, ou seja, não cumprirem, terão algumas sanções” (Mendes, 2023, informação verbal). Sendo assim, espera-se que Lei de paridade entre em vigor nas próximas legislaturas que ocorrerão em 2026.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a situação que afeta a conjuntura política de São Tomé e Príncipe, marcada pela desigualdade em termos de oportunidades entre os homens e as mulheres no que tange a participação efetiva feminina na política, especificamente no parlamento entre os anos 1991 a 2022, esta pesquisa buscou responder às seguintes perguntas: qual a porcentagem das mulheres santomenses ocupando cargos eleitos no parlamento entre as legislaturas dos anos 1991 a 2022 e quais as causas da sub-representação feminina no parlamento durante esses períodos?

Com base nos dados coletados no primeiro capítulo da dissertação dedicado à análise do sistema político de São Tomé e Príncipe, chegamos à conclusão que, embora a Constituição estabeleça que o país é um Estado de Direito Democrático, baseados nos direitos fundamentais da pessoa humana e que a mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política (São Tomé e Príncipe, 2003), ainda assim, o princípio da igualdade entre o homem e a mulher não tem sido cumprido dentro dos parâmetros políticos democráticos de STP. Concluímos também que a instabilidade política que afetou o sistema institucional do país entre os anos 1991 a 2014 também culminou na falta de desempenho das ações dos governos relativas à promoção da igualdade de gênero na política.

Através dos dados obtidos acerca das eleições legislativas de 2000 a 2022 por meio das fontes documentais analisadas no capítulo 2, constatou-se que a sub-representação política das mulheres santomenses no parlamento tem sido recorrente desde as primeiras eleições legislativas multipartidárias até as últimas eleições legislativas em 2022. Dos anos 2000 a 2022, vimos que a participação das mulheres no parlamento não alcançou os 30% de porcentagem de mulheres nas listas eleitorais e em lugares elegíveis no parlamento conforme as Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres estipuladas na Resolução n. ° 74/VIII/2009. Vimos que as mulheres são sub-representadas no parlamento e que, embora estejam sendo incluídas, ainda continuam sendo uma minoria em um parlamento de 55 membros. Portanto, estão longe de atingir a paridade.

Os dados das fontes documentais foram de encontro às informações obtidas através da Rede de Mulheres Parlamentares, pois segundo as deputadas, embora exista um empenho da Rede de Mulheres Parlamentares na luta pela inclusão das mulheres na política, ainda não foi alcançado um patamar significativo de representação feminina. As mulheres ainda continuam sendo a minoria no parlamento e, quando eleitas, não são colocadas em lugares elegíveis. Em uma análise comparativa com os PALOPs, vimos que o país com a maior porcentagem das

legisladoras no parlamento é Moçambique. No entanto, mesmo em países em que a percentagem das mulheres é maior, elas não são convocadas para ocupar os cargos elegíveis.

Concluimos no capítulo três que, não basta apenas ter mulheres representantes no parlamento, é necessário a representatividade das mulheres no parlamento. Para isso, nos baseamos na ideia da Urbinati e formalizamos o nosso conceito de representação, uma representação por identificação e não por substituição. Outrossim, conclui-se também, com base numa extensa revisão da literatura, que a sub-representação das mulheres no parlamento de São Tomé e Príncipe advém de muitos fatores. Estes fatores envolvem aspectos culturais e sociais, políticos institucionais, dentre eles: a discriminação, dupla jornada de trabalho, engajamento social, estereótipos que conferem a superioridade masculina; a educação e socialização sexista; a baixa escolarização, o fraco nível cultural e de qualificação técnica profissional das mulheres; a falta de autoestima por parte das mulheres; os estereótipos discriminatórios de uma sociedade fortemente machista e patriarcal; predominância de famílias monoparentais; falta de estímulos e apoio às famílias de uma forma geral; o medo das mulheres serem expostas, negativamente e de maneira humilhante, nas redes sociais; a falta de apoio às mães com bebês ou filhos menores, nas sedes dos partidos políticos ou nos lugares onde se realizam as reuniões políticas.

Vimos uma relação entre os dados provenientes da revisão da literatura e as informações obtidas com as Parlamentares da Rede de Mulheres. Das informações obtidas, concluiu-se também que a falta de engajamento das próprias mulheres em participar da política também tem contribuído para a sub-representação. No entanto, acreditamos que essa falta de engajamento das mulheres está relacionada com os fatores já mencionados acima, ou seja, as dificuldades que elas têm de ascenderem na política. Além disso, destacou-se os fatores institucionais, a falta de implementação das políticas públicas como a cota de gênero e a falta de motivação dos partidos políticos em eleger as mulheres nas listas das candidaturas, a dupla jornada de trabalho também acaba afastando as mulheres da política. Com base nessas ideias surgiu a seguinte pergunta: Por que as mulheres se sentem desmotivadas? Há de se analisar os fatores presentes nessa falta de motivação por parte das mulheres que “não querem se envolver com a política”.

Quanto à lei de paridade, a Lei n. ° 11/2022 que defende uma percentagem 40% de cada um dos sexos nas listas em cada candidatura, antes de irmos ao campo, tínhamos a percepção de que esta Lei havia entrado em vigor na legislatura em andamento realizada em 2022, porém, de acordo com as informações das parlamentares e os dados obtidos em fontes documentais relativa à própria lei, a paridade de gênero não foi implementada na legislatura

2022. Um dos fatores que levou a não implementação da lei de paridade segundo as parlamentares, seria a falta de preparação dos partidos políticos. Com isso, para próximos estudos, gostaríamos de entender se a lei de paridade foi implementada nas próximas legislaturas que ocorrerão em 2026 e qual o desempenho dos partidos políticos santomenses na efetivação da Lei n. ° 11/2022? Outrossim, analisar o posicionamento do órgão judiciário face à implementação da mesma lei.

REFERÊNCIAS

ÁFRICA. Relógio da população de África. **Contrymeters**, 2024. Disponível em: <https://countrymeters.info/pt/Africa>. Acesso em 4 dez. 2023.

AFRICAN ELECTION DEBASE. Bases de dados de eleições africanas. Eleições São Tomé e Príncipe, 1991-2010. Disponível em: <https://africanelections.tripod.com/st.html>. Acesso em 8 de março de 2024.

AGOSTINHO, Ana Lúcia dos Santos, & BANDEIRA, Manuele. (2021). Línguas Nacionais de São Tomé e Príncipe e Ortografia Unificada. **Revista Internacional Em Língua Portuguesa**, (31), 209–229. <https://doi.org/10.31492/2184-2043.RILP2017.31/pp.209-229>. Disponível em: <https://www.rilp-aulp.org/index.php/rilp/article/view/RILP2017.31.9>. Acesso em: 25 de maio. 2022.

AGUIAR, Celisa M. Reis Martins. Grupo Focal com a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe: A representação política das mulheres no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. **Assembleia Nacional**, São Tomé e Príncipe, 14 de set. 2023.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG). Editora: Letramento, 2018.

AS DUAS ÁFRICAS. Subdivisão do continente africano. **Mundo educação**, UOL. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/as-duas-africanas.htm>. Acesso em: 20 de jan.2023.

ASSAMO, Ibraimo. Participação política das mulheres no parlamento é fraca. **O País**, 19 out. 2021. Disponível em: <https://opais.co.mz/participacao-politica-das-mulheres-no-parlamento-e-fracas/>. Acesso em: 4 de dez. 2023.

ASSEMBLEIA NACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Diário da Assembleia Nacional**. Reunião Plenária 11 de Setembro de 2010. Sessão Solene de Abertura da IX Legislatura (2010-2014). I Série – Número 01, São Tomé e Príncipe, 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/ix-legislatura/i-serie/1a-sessao/DAN-01.pdf/view>. Acesso em: 20 de maio. 2023.

ASSEMBLEIA NACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Diário da Assembleia Nacional**. Reunião Plenária 22 de novembro de 2014. Sessão Solene de Abertura da X Legislatura (2014-2018). I Série – Número 1, São Tomé e Príncipe, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/x-legislatura/i-serie/1.a-sessao-legislativa/DAN01-IS.pdf/view>. Acesso em: 20 de maio. 2023.

ASSEMBLEIA NACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Diário da Assembleia Nacional**. Reunião Plenária 22 de novembro de 2018. Sessão Solene de Abertura da XI Legislatura (2018- 2022). I Série – Número 1, São Tomé e Príncipe, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/xi-legislatura-22-11-2018/i-serie/1.a-sessao-legislativa/DAN01-IS.pdf/view>. Acesso em: 20 de maio. 2023.

BAIA, Odair. Estado Angolar- (Utopia vs Realidade). **Téla Nón**, São Tomé, 2011. Disponível em: <https://www.telanon.info/cultura/2011/12/19/9306/o-estado-angolar-utopia-vs-realidade/> Acesso em: 25 de maio.2022.

BARBOSA, Heyma Neto Lopes. **Participação das mulheres santomenses na vida política no período de 1991 a 2018**. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em ciências sociais). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, São Francisco do Conde, 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

Biografias de Mulheres Africanas. Maria das Neves Ceita Batista de Sousa (1984). **NEAB-UFRGS**, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/africanas/maria-das-neves-ceita-batista-de-souza-1958/>. Acesso em: 14 de mar. 2024.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política nas notícias: Estereótipos de gênero e competência política. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 90, p. 45-69, 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1765>. Acesso em 14 de nov. 2023.

BRITO, Guilherme Aynerson Araújo *et al.* Colonialismo e libertação: o processo anticolonialista de são tome e príncipe em poemas de maria manuela margarido. Anais do X CONGRESSO INTERNACIONAL DE LÍNGUAS E LITERATURA... Campina Grande: **Realize Editora**, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/75828>. Acesso em: 20 de nov.2023.

Cabo Verde, São Tomé e Príncipe Assinam acordo para formação superior profissional de são-santomenses. **África 21 Digital**, 2023. Disponível em: <https://africa21digital.com/2023/08/28/cabo-verde-e-sao-tome-assinam-acordo-para-formacao-superior-e-profissional-de-sao-tomenses/>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

CAPOSSA, Romão. Algumas consequências da Conferência de Berlim (1884-1885) para atual África. **Periódico do Grupo Identidade da Faculdade EST/IECLB**. São Leopoldo. Rio de Janeiro, 2005.

CARINA, Branco. ADI foi o partido mais votado nas legislativas de São Tomé e Príncipe. **RFI**, 2022. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/elei%C3%A7%C3%B5es-s%C3%A3o-tom%C3%A9-e-pr%C3%ADncipe-2022/20220926-comiss%C3%A3o-eleitoral-nacional-anuncia-vit%C3%B3ria-do-adi-nas-legislativas-de-s%C3%A3o-tom%C3%A9-e-pr%C3%ADncipe>. Acesso em: 11 de mar. 2024.

CHAGAS, F.W. A condição da mulher na África tradicional. III Seminário Nacional: Gênero e Práticas Culturais, Olhares diversos sobre a liderança. **UEPB/Campus de Guarabira**, 2011.

COSTA, Mirian, Fonseca da. Afrocentricidade, currículo e identidade cultural no ensino secundário: um estudo de caso em São Tomé E Príncipe, 2010-2020. **Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras** São Francisco do Conde (BA) | v.1, nº 2| p.324-342 | jul./dez. 2021.

CRUZ, Gualter. Sousa. Pontes.Vera. **A democracia em S.Tomé e Príncipe, instabilidade política e as sucessivas quedas dos governos**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Lisboa: ISCTE-IUL, Lisboa: 2014. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/9936>. Acesso em 20 de fev.2023.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. A qualidade da democracia. **Para entender a democracia**. Edited by DIAMOND, Larry. Curitiba: Instituto Atuação, p. 127-145, 2017. DIGITAL 2022: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2022-sao-tome-and-principe>. Acesso em 7 de março de 2024.

DIOP, Cheikh. Anta. Civilization or Barbarism: An Authentic. Chicago: **Lawrence Hill Books**, 1991.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 2012.

ELEGÍVEL. In: DICIO, Dicionário online de português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/elegivel/>. Acesso em: 19 de mar. 2024.

EVIDA. Pacto Global da ONU- Objetivos 5- Igualdade de Gênero- Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres. **Evida**, 2020. Disponível em: <https://evida.org.br/pacto-global-da-onu-objetivo-5-igualdade-de-genero/>. Acesso em: 20 de fev. 2024.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

GAMA, Adelaide I. S. P. Salvador da. **Evolução do Ensino Técnico e Profissional em S. Tomé e Príncipe Escola Técnica de Formação Profissional /Centro Politécnico (1988-2014)**, N.º 38882 Mestrado em Ciências da Educação. Departamento de Pedagogia e Educação: Évora, 2018, p. 43- 55.

GATTI, Bernardete Angelina. **Grupo Focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília, DF: Líber Livro Editora, 2005.

GEORGES, Burdeau. **Droit Constitutions e Institutions Politiques**, ed. 1957, págs. 116 e seguintes.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, SP: **Atlas**, 2007.

Godoy. Arila Schmidt. Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais. **REA-Revista de Administração de Empresa/EAESP/FGV**, São Paulo, Brasil, v.35, n.3, p.20-29

GOVERNO REMODELADO COM 5 MINISTROS, 5 CONTINUIDADE E TRES ALTERAÇÕES DE PASTA. **Agência STP-PRESS**, São Tomé e Príncipe 8 de jan. 2024. Disponível em: <https://www.stp-press.st/2024/01/08/governo-remodelado-com-5-novos-ministros-5-continuidades-e-tres-alteracoes-de-pastas/>. Acesso em de abr. 2024.

GRAÇA, Ramusel. Polêmica pós-eleitoral em STP. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/s%C3%A3o-tom%C3%A9-e-pr%C3%ADncipe-pol%C3%A9mica-p%C3%B3s-eleitoral/a-45817867>. Acesso em: 19 de mar. 2024.

GUERRA (MENONGUE), Adolfo. Angola: A luta das mulheres pela participação política. **DW**, Angola, mar. 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mulheres-ainda-t%C3%A3m-de-lutar-mais-que-os-homens-por-cargos-pol%C3%ADticos-em-angola/a-61047616>. Acesso em: 4 de dez. 2023.

INOCÊNCIA. Selma. Política: Mulheres ao poder nos PALOP. DW África. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mulheres-ao-poder-nos-palop/a-52677550>. Acesso em: 20 de

maio. 2023.

SCHOLL, Camille Johann. **Matriarcado e África: a produção de um discurso por intelectuais africanos**: Cheikh Anta Diop e Ifi Amadiume, 2016.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. In: LARROSA, Jorge. Tremores - escritos sobre experiência. Belo Horizonte: **Autêntica Editora**, 2016.

LISBOA, Preâmbulo. Estatuto da Rede de Mulheres da AP-CPLP. Revisão do Estatuto da Rede de Mulheres da Assembleia Parlamentar da CPLP. Lisboa, 8 de mar. 2010. Disponível em:file:///C:/Users/mauel/Downloads/Estatuto%20da%20Rede%20de%20Mulheres%20da%20AP-CPLP.pdf. Acesso em: 20 de jan. 2024.

LOPES, Mario. Promulgação da lei da Paridade “será mais um avanço” na igualdade em STP [São Tomé e Príncipe], 10 de ago.2022.

LUSA. Eleições na Guiné-Bissau: Mulheres afastadas da política?. **DW**, Guiné Bissau, maio. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/elei%C3%A7%C3%B5es-na-guin%C3%A9-bissau-mulheres-s%C3%A3o-afastadas-da-pol%C3%ADtica/a-65715950>. Acesso em: 4 dez. 2023.

MANIN, Bernard; PREZEWSKI, A.; STOKES, S. (2006) Eleições e representação. *Lua Nova*, n.67, p.105-138.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.

MANIN, Bernard; UBINATI, Nádia. “A democracia representativa é realmente democrática?” Entrevista com Bernard e Nádia Urbinat por Héléne Landemore (2007) -. **Dois Pontos**: Curitiba, São Carlos, v 13, n. 2, p. 143-156.

MAPA MUNDO: São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://pt.mapsofworld.com/sao-tome-principe/>. Acesso em 8 de março de 2024.

MARQUES, Machado. Voto obrigatório em São Tomé e Príncipe. **Téla Nón**, 2015. Disponível em:<https://www.telanon.info/suplemento/opiniao/2015/07/21/19711/voto-obrigatorio-em-sao-tome-e-principe/>.. Acesso em 22 de jan. 2023.

MATOS, Dandara. A TRAJETÓRIA DO CLSTP/MLSTP: da sua criação à independência de São Tomé e Príncipe. **Revista de História da UFBA**, v. 10, n. 2, 2022.

MEDEIROS, Oscar. Maria das Neves quer candidatar-se às presidenciais de São Tomé e Príncipe. **Voa Português**, 2016. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/so-tom-presidenciais-maria-das-neves/3261568.html>. Acesso em: 14 de mar.2024.

MENDES, Veiga. Biatriz. Grupo Focal com a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe: A representação política das mulheres no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. **Assembleia Nacional**, São Tomé e Príncipe, 14 de set. 2023.

MINAYO, Maria. Cecília. Sousa. (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: **Voices**, 2009.

Nações Unidas. Perspectiva Global Reportagens Humanas. Paridade de gênero em Parlamentos só será alcançada em meio século. **ONU News**, 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743972>. Acesso em 20 de jan. de 2024.

NASCIMENTO, Ceita. Veiga. Carvalho. Bilaine. Grupo Focal com a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe: A representação política das mulheres no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. **Assembleia Nacional**, São Tomé e Príncipe, 14 de set. 2023.

NEVES, MARIA. VAZ, AMADO. ILZA. Participação das mulheres São-Tomense na polícia. Apoio: Nações Unidas. ANOCA. PNUD. **São Tomé e Príncipe**, 2022.

Nicolau, Jairo. Marconi. Sistemas eleitorais (Recurso eletrônico) /Jairo Nicolau. - 6. edição. - Rio de Janeiro. **Editora FGV**, 2012.

NICOLAU, Jairo. Quem iria votar se não fosse obrigado? O papel do interesse pela política no comparecimento eleitoral no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 30, p. e008, 2022.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista estudos feministas**, v. 16, p. 305-332, 2008.

Patrice Trovoada nomeado primeiro-ministro de São Tomé e Príncipe. **Rádio Moçambique**, 2022. Disponível em: <https://www.rm.co.mz/patrice-trovoada-nomeado-hoje-primeiro-ministro-de-sao-tome-e-principe/>. Acesso em 4 de dez. 2023.

Paxton, P., and Hughes, M. M. (2015). The increasing effectiveness of national gender quotas, 1990–2010. **Legislative Studies Quarterly**, 40(3)

PIRES, Monteiro. Duarte. Itelmiza. Grupo Focal com a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe: A representação política das mulheres no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. **Assembleia Nacional**, São Tomé e Príncipe, 14 de set. 2023.

PITKIN, Hanna Fenichel. 1967. The Concept of Representation. Berkeley: University of California Press. Apud URBINATI, Nadia, 2005. p. 202.

População de São Tomé e Príncipe. **Contrymeters**, 2024. Disponível em: https://countrymeters.info/pt/Sao_Tome_and_Principe. Acesso em 4 dez. 2023.

QUARESMA. Izilda. Grupo Focal com a Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe: A representação política das mulheres no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. **Assembleia Nacional**, São Tomé e Príncipe, 14 de set. 2023.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: **CLACSO**, 2005. p. 117-142. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur/sur/20100624103322/12_QUIjano.pdf. Acesso em: 25 de maio. 2024.

Relatório preliminar da Missão de Observação Eleitoral da União Europeia. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, Eleições legislativas, autárquicas e regionais 25 de setembro 2022. **MOE UE**, 2022. Disponível em: <https://www.eas.europa.eu/sites/default/files/documents/Relatorio%20Pr>

eliminar%20da%20MOE%20UE%20Sa%CC%83o%20Tome%CC%81%20e%20Pri%CC%81ncipe%202022.pdf. Acesso em 7 de mar. de 2024.

RFI, ÁFRICA. Guiné Bissau: mulheres dizem que paridade de gênero não foi cumprida nas legislativas, **RFI**, Jul. 2023. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica/20230714-guin%C3%A9-bissau-mulheres-dizem-que-paridade-de-g%C3%A9nero-n%C3%A3o-foi-cumprida-nas-legislativas>. Acesso em: 4 dez. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero patriarcado violência. / Heleieth Iara Bongiovani Saffi oti. -- 2.ed.—São Paulo : **Expressão Popular** : Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SANTIAGO, Mylene. Cristina. Trajetória de pesquisa: autobiografia como experiência formativa. **Revista Práticas de Linguagem**, IFJF, v.10, n. 2 (2020), jan. 2021. DOI <https://doi.org/10.34019/2236-7268.2020.v10.33206>. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/praticasdelinguagem/article/view/33206> . Acesso em: 20 de mar.2024.

SANTOS, Lourdes. Maria. Lima. Viegas. Pires. **Igualdade de Gênero em São Tomé e Príncipe: entre a realidade e a utopia**. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos sobre Mulheres- Gênero, Cidadania e Desenvolvimento). Universidade Aberta, 2015. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/4458>. Acesso em: 12 de mar. 2023.

SANTOS, P. A. A; MARRONI, V. E. Para além das eleições regulares: debate sobre o contexto democrático de São Tomé e Príncipe. **SciELO Preprints, São Paulo/SP**, v. 1. p.1-19, set. 2023. DOI:<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6879>. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/6879/12978>. Acesso em: 10 de jan. 2024.

SANTO, Alda Espírito. **É nosso o solo sagrado da terra**. Lisboa: Ulmeiro, 1978, p. 81 85.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. (**Lei n.º 06/2021**). Lei eleitoral. São Tomé e Príncipe, Diário da República [2021]. Disponível em: https://www.asg-plp.org/upload/legislacao/doc_109.pdf. Acesso em: 17 de maio. 2023.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. [Constituição (2003)]. **Constituição da República de São Tomé e Príncipe**. São Tomé e Príncipe, Assembleia Nacional, [2003]. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao117335POR.pdf>. Acesso em: 17 de maio. 2023.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Lei n.º 11/2022**. Lei da Paridade. São Tomé e Príncipe, Diário da República [2022]. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao215296.pdf>. Acesso em: 17 de maio. 2023.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Lei nº 11/90 de 26 de novembro de 1990**. Lei eleitoral da República Democrática de São Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe, Diário da República, [1990]. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao117335POR.pdf>. Acesso em: 17 de maio. 2023.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Resolução n.º 74/VIII/2009, 22 de setembro de 2009**. Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres. Diário da República, São Tomé e Príncipe, Assembleia Nacional, 2009.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Resolução n.º 74/VIII/2009, 22 de setembro de 2009**. Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres. Diário da República, São Tomé e

Príncipe, Assembleia Nacional, 2009.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. **Decreto-Lei nº 18/2007**-Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG). São Tomé e Príncipe, Assembleia Nacional, [2007]. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/sao83957.pdf>. Acesso em: 19 de fev. 2024.

SEIBERT, G. Instabilidade política e revisão constitucional: semipresidencialismo em São Tomé e Príncipe. **Academia. Edu**, 2009.

SEIBERT, Gerhard. A política num micro-Estado: São Tomé e Príncipe, ou os conflitos pessoais e políticos na génese dos partidos políticos. **Lusotopie**, v. 2, n. 1, p. 239-250, 1995.

SEIBERT, Gerhard. São Tomé e Príncipe: instabilidade política e crise econômica num micro-Estado insular. Oficina do CES. **Centro de Estudos Sociais Coimbra**, 1998.

SEQUEIRA, Victória Cecília Almeida. **A situação das mulheres na sociedade santomense discriminação de gênero e a participação na esfera produtiva**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto
,2010.Disponível em:<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/26404/000758545.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 de fev. 2023.

SOUSA, Batista Ceita Neves Maria. Questionário acerca da Representação das mulheres santomenses no parlamento. [Informação concedida a] Mirian Fonseca da Costa. Informação concedida via **e-mail** no dia 21 de mar.2024.

STESCKI, Danielle. Fala África: Como está a participação das mulheres no Parlamento dos países da África lusófona? **Voa Português/ Fala África**, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/fala-%C3%A1frica-como-est%C3%A1-a-participa%C3%A7%C3%A3o-das-mulheres-no-parlamento-dos-pa%C3%ADses-da-%C3%A1frica-lus%C3%B3fona-/6840805.html>. Acesso em: 20 de maio. 2023.

Ver em: <https://www.facebook.com/parlamentostp> . Acesso em 9 de janeiro de 2024.

YĚWÙMÍ, Oyèrónké. Colonizando corpos e mentes: gênero e colonialismo. In: A invenção das Mulheres. Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero 1. ed. – Rio de Janeiro: **Bazar do Tempo**, 2021.

YOUNG, Iris Marion. Political representation, identity and minorities. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, São Paulo p. 140- 163, 2006.

43- Apenas 8 mulheres eleitas entre os 55 lugares no parlamento. **SAPO 24**. Disponível em: https://24.sapo.pt/noticias/apenas-oito-mulheres-eleitas-entre-55-lugares_634d1267ef39231af7285c61. Acesso em: 5 de jun.2024.

APÊNDICE A- ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA / REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

I

Esta entrevista tem como objetivo recolher informações acerca do tema da nossa pesquisa intitulada “A representação feminina nos PALOPs: o caso das mulheres santomenses no parlamento de São Tomé e Príncipe (1991-2022). Este encontro com as deputadas da Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe, é de extrema importância, pois contribuirá para consolidação desta pesquisa. Sendo assim, conto com a participação de todas e desde já externo a minha gratidão por essa oportunidade. Gostaria de entrevistar cada uma em particular, mas por motivos de tempo restante, faremos o nosso encontro na modalidade de um grupo focal. Gostaria de pedir permissão as senhoras parlamentares para gravar os áudios. Em caso de resposta afirmativa, estarei dando início a nossa conversa.

Antes de tudo, gostaria de fazer algumas perguntas pessoas para preencher as fichas das senhoras deputadas, mas como o tempo está limitado, posteriormente, estarei encaminhando essas questões para os e-mails das senhoras se assim me permitir. As perguntas que farei são pessoais. Não se sintam pressionadas em responder, pois essas informações serão utilizadas no momento da elaboração da biografia das deputadas, caso me permitam.

A seguir tenho as listas de perguntas:

Nome completo

- Nome do pai e a mãe (se não for incômodo)

- Idade (caso não seja incômodo)

- Trajetória acadêmica

- Orientação política

- Número de filhos (as)

- Trajetória política, ou seja, o percurso das senhoras deputadas não só dentro da rede de mulheres, como nas demais funções desempenhadas dentro da política. Nesse caso vão descrever sobre a carreira política das senhoras.

II

Antes de adentrarmos as perguntas abertas, gostaria de pedir, por gentileza, que as deputadas se apresentassem pelos seus respetivos nomes, os seus partidos políticos e o círculo eleitoral a qual foram eleitas.

A seguir, gostaria de saber das senhoras um pouco sobre a Rede de Mulheres Parlamentares.

1. Quando foi fundado a Rede de Mulheres Parlamentares?
2. O que motivou as senhoras parlamentares a criar esta rede de mulheres?
3. Quais são as suas pautas?

Objetivo deste movimento feminino

Pergunta: Além do incentivo à participação da mulher na política, sobretudo, a nível Parlamentar, a Rede das Mulheres Parlamentares tem ainda como objetivo fomentar a participação cívica da mulher em todas as áreas da vida social.

1. Visto que um dos objetivos deste movimento é incentivar a inclusão das mulheres na vida política, sobretudo no parlamento, como as senhoras parlamentares caracterizariam a representação e a participação das mulheres santomenses no parlamento principalmente nas últimas legislaturas?
2. Tem tido um balanço positivo, ou seja, o número das mulheres na política está crescendo? Se sim, porquê? Se não também porquê?
3. E quanto a representatividade das mulheres, vem tendo um balanço positivo?

Lei n. 39/XI/7/22, lei de paridade

- 1) Lei de paridade de gênero na participação política aprovada em 2022 tem como objetivo promover política de igualdade entre os homens e as mulheres e estabelecer normas de prevenção e combate as práticas discriminatórias em função do sexo. Esta lei fixa uma percentagem mínima de 40% das mulheres nas listas partidárias e nos cargos dos governos.
- 2) Tendo em vista os aspectos mencionados acima, agradeceria que as as senhoras parlamentares trouxessem uma abordagem acerca desta lei, ou seja, de onde surgiu, como surgiu, qual foi o papel das Rede de mulheres parlamentares na elaboração da lei?
- 3) Quanto ao seu resultado?

- 4) Qual o papel dos atores políticos na efetivação desta lei?
- 5) Quanto a medidas de violação da lei de paridade vem sendo cumprida na sua integra?
- 6) De acordo com um dos requisitos imposto a lei de paridade de gênero na participação política, no caso de a lista não observar o disposto na presente Lei, o mandatário da candidatura ou responsável pela apresentação da lista é notificado para proceder à correção no prazo estabelecido na Lei Eleitoral. Não havendo a correção no prazo estabelecido pela lei eleitoral para a correção da lista, a mesma será rejeitada pelo Tribunal.

APÊNDICE B- TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA⁵⁴

ENTREVISTA COM REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No dia 14 de setembro de 2023, na sala nº 2 das comissões da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, ocorreu um encontro com as deputadas pertencentes à Rede de Mulheres Parlamentares de São Tomé e Príncipe. O encontro teve o seu início às 10 horas da manhã e o seu término às 11 e 30.

PARTICIPANTES

A Rede de mulheres é composta por cinco mulheres. Quatro dessas mulheres pertenciam ao partido político do ADI e duas pertenciam ao partido do MLSTP. Além das deputadas, também estavam duas estagiárias do curso de. Das integrantes presentes tínhamos:

Senhora Deputada Bilaine Ceita- Presidente da Rede de Mulheres Parlamentares. Foi deputada eleita em 2014/2018/2022/2026 (A)

Senhora Deputada Beatriz da Veiga Mendes Azevedo- Líder Parlamentar do Partido MCI-OS/PUN, eleita no distrito de Caué (B)

Senhora Deputada Itelmiza Pires- Eleita no distrito de Lobata (C)

Senhora Deputada Selizia Aguiar- Eleita no distrito de Santa Galo (D)

Senhora Deputada Izilda Quaresma de Ramos- Pertence ao partido ADI, eleita como deputada do distrito de Água Grande (E)

OBJETIVO DO ENCONTRO

Falar acerca da inclusão das mulheres santomenses no mundo político. Para os devidos fins, a entrevista foi o método utilizado.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

⁵⁴ Neste Apêndice, encontra-se a transcrição das informações concedida pelas deputadas na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe no dia 14 de setembro do ano 2023. O processo de transcrição foi manuscrito. Transcrevi conforme a linguagem e a pronúncia das deputadas.

✓ **Questão 1: Quando foi fundada a Rede de Mulheres Parlamentares?**

Resposta da Líder da Rede de Mulheres, Deputada Bilaine: quando a rede das mulheres parlamentares foi criada não consigo lembrar, mas sei que a Rede de Mulheres Parlamentares foi criada no âmbito da APCPLP que é Assembleia parlamentar da CPLP eee... a data não consigo explicar, mas depois podemos comunicar.”

Resposta da Deputada Beatriz da Veiga Mendes Azevedo: “A rede foi criada no âmbito para queeee... da primeira vez que rede foi criado se a memória não me falha foi em 2010 depois houve mudança das presidentes, das deputadas.”

✓ **Questão 2: Qual o objetivo desta Rede de Mulheres?**

Resposta da Deputada Bilaine: “EEE... dizer que o principal objetivo da rede das mulheres é promover a participação política das mulheres eeee... em São Tomé e Príncipe, mas concretamente no parlamento, mas também tem como objetivo promover o bem-estar social, eeee...econômico das mulheres.”

✓ **Questão 3: Quais são os trabalhos que as senhoras parlamentares vêm desempenhado em São Tomé e Príncipe como a organização, ou rede de mulheres parlamentares?**

Resposta da Deputada Bilaine: EEEE... Em termos de atividades eeee...nós começamos a menos de um ano, eee... esta legislatura eee... digamos que nós estamos na fase de melhorar eee... em termos de atividades das redes de mulheres parlamentares eee... tem-se como foco, principal objetivo, refletir e trabalhar com base na instituição familiar. Sabemos que a família em São Tomé e Príncipe com andar dos anos vem tendo um pouco de (...) e muitos dos problemas sócias que nós temos atualmente, advém da perda de valores, digamos da fraqueza que tem sido a instituição familiar. Uma das coisas é gravidez na adolescência. Então, em termos de atividades nesta legislatura, o que nós fizemos até agora foi implementar algumas instituições que, direta ou indiretamente tem a ver com a mulher, a família e também as crianças.

Resposta concedida pela Deputada Beatriz Mendes: Uma das atividades pela rede são algumas instituições ligadas as mulheres da rede como uma instituição como como comoooooo ummmmm, instituição não como eeeee... como organização dentro do parlamento preocupada nos tamos preocupadas com a vida de muitas mulheres principalmente no que toca s a saúde da mulher, no que toca também violência doméstica, abuso sexual, tanto de mulheres como das crianças. Então temos feito tantas atividades que na Assembleia Nacional nós temos um período. Legislatura começa eee... começa de outubro e nós tomamos posse em novembro de ano 2022 pra fevereiro. EEE tanto a rede como a instituição do NPG e Instituto

de gênero no ano de 2021, fizeram eee... fizeram uma atividade no CATAP para criação dessa lei de paridade. Eu lembro que foi na legislatura eee... na décimaaaaa decima legislatura onde **rede de mulheres parlamentares pode visitar cadeia central** e nós fizemos um papel muito importante a nível daquelas mulheres recruta que estiveram lá eee... saímos de lá com um ideia totalmente diferente daquilo que é a vida porque foram tantos problemas que elas alegaram até proprio proprio eeee... meios materiais , vocês sabem que mulheres precisam de penso precisam de outras coisas que dificilmente elas conseguem ter. Então nós as mulheres da rede de mulheres parlamentares naquela altura soube daaa situação e fizemos a nossa contribuição, fomos para algumas lojas compramos alguns alguns materias, fizemos um kites depois lá para cadeia fazer entrega dos mesmos kites e.

Pergunta: A Deputada Beatriz mencionou sobre a lei de paridade, inclusive é uma das perguntas que eu preparei para vos fazer posteriormente. Mas já que o diálogo nos remeteu a essa questão, gostaria que a as senhoras deputadas desenvolvessem mais a respeito da lei de paridade, ou seja, a sua efetivação e o papel da rede na efetivação da mesma.

Resposta da Deputada Beatriz: uma das atividades de marcou ainda no ano passado foi criação de uma lei, a lei alusivo a lei da paridade de forma que pudesse eeee... de forma em que várias mulheres poderem participar. EEE tanto a rede como a instituição do NPG e Instituto de gênero no ano de 2021, fizeram eee... fizeram uma atividade no CATAP para criação dessa lei de paridade, e essa lei só entrará em função a partir de próxima legislatura porque nessa legislatura que nós estamos agora de eleição de ano passado não foi não possível. Bem, quando Rede estava a fazer eee... a rede a preparar aaaa... o estatuto eee... estatuto da lei a lei de paridade, andamos todos os distritos de São Tomé e Príncipe o movimento das mulheres, cada um foi dando a sua ideia fez com que engrandecesse bastante eee. Nós estipulamos que os partidos políticos apresentem nas suas listas pelo menos 40% mulheres na lista dos lugares visíveis porquê que tem acontecido, aparecem muitas mulheres com vontade de fazer a vida política, mas os lugares onde que essas mulheres são colocadas é às vezes no quarto ou quinto, sexto, décimo lugar eee.. quando essas mulheres não são eleitas maior parte que fica a frente da lista são os homens. Houve esse trabalho de casa, mas repito só que não dava tempo era já quase em cima do tempo de forma que na próxima nas próximas eleições queee tenha em conta eee... tenha em conta aquela aquela lei e que os partidos políticos tem obrigação de cumprir aquela lei, até há uma parte de sanção que está estipulado naquela naquela lei que diz que se os partidos políticos não facilitarem, ou seja, que não cumprir terão algumas sanções.

- ✓ **Quais foram as medidas que o Tribunal Constitucional tomou em relação a não efetivação da lei de paridade?**

Resposta concedida pela Deputada Bilaine: “Problema é que a lei da paridade entrou em vigor depois das eleições terem passado. Decorreu as primeiras eleições depois que a lei foi entrada em vigor. Mas a lei não está crida só para o parlamento ou instituto político..... (**fala incompleta, falha na transmissão do áudio**). Bem eeee... de modo geral eee...após a lei ter sido entrado em vigor ...eee... grandes partes das instituições tem cumprido porque tem tido mais mulheres para eleições eeee... uuu... aaa... (**fala incompleta, falha na transmissão do áudio**). Mas eu acho que a maior dificuldade em termos de lei de paridade e da sua implementação vai ser a nível do parlamento eee... porque os partidos políticos na elaboração das listas para eleições é que há a grandes dificuldades de termos mulheres assegurar as listas em lugares e locais elegíveis. Vamos ver se a lei da paridade ainda em vigor nas próximas eleições... eee... autárquicas e legislativas ... eee... se cumpra de facto a lei da paridade. Mas no meu entender, acho que as próprias mulheres têm que eeee... eee... estar empenhadas para que tal aconteça porquê... eee... deve haver também este engajamento esta participação das mulheres de modo que elas estejam em lugares elegíveis.”

Resposta da Deputada Beatriz: “ Mesmo na altura quando estava-se aprovada a lei houve uma observação que não seria nessa eleição, mas sim na próxima por causa de preparação dos partidos políticos e própria sensibilização de próprias as mulheres porque muitas mulheres também não querem fazer vida política porque nós temos uma sociedade um bucado bucado complicado e já houve várias vezes iniciativa de próprias mulheres a concorrem para eleição presidencial, mas são próprias mulheres que as vezes usam algumas palavras e outras que estão aqui diz que entrando lá você se destraga vocês vão desviar.”

Pergunta: Quanto aos homens, ne? Existe essa pouca vontade das mulheres participarem na vida política, será que é por conta das demandas que muitas mulheres têm, como as questões dos filhos, questões do marido e muitas vezes os próprios maridos não incentivam as suas esposas a participar da vida política?

Entrevistada A: Não respondeu

Entrevistada B: Não Respondeu

Entrevistada C: Não Respondeu

Entrevistada D: Não respondeu

Entrevistada e: Não respondeu

- ✓ **Questão 4- Quanto a lei de Cota implementada antes da lei de paridade de gênero no espaço político?**

Resposta da Deputada Bilaine Ceita “Havia uma resolução (pausa para entrada de uma das deputadas que chegou atrasada por motivos maiores). Estava dizer que nós temos uma resolução que fixava 30% de participação feminina ao nível do parlamento. No entanto nunca se cumpriu a tal resolução. Mesmo também na lei de ...eee...dos partidos políticos fazia-se referência aaaa... 30% eee no entanto como eu diz, nunca se cumpriu esta lei.

Senhora Deputada Bilaine já agora, dado ao descumprimento desta lei de cota quais foram as medidas que o Tribunal tomou em relação a isso?

Resposta da Deputada Bilaine: “Ao nível da ...aaa.. quando era só uma resolução não havia medidas ...eee...para eee.. como é que se diz, para eee... para penalizar os partidos políticos. **(falha na reprodução do áudio)** ... Por isso é que se criou a lei da paridade, já a lei da paridade está definida quais são as penalizações aos partidos políticos. Eu até não posso frisar quais são, não me recordo, não me lembro, mas é só consultar a lei que tem lá as penalizações para os partidos que não cumprirem a lei. Primeiro eu sei que quando apresentam as listas ao Tribunal Constitucional (**dá um** prazo para substituir a lista eeee..., mas depois caso não se cumpra (falha na reprodução de áudio).

Questão 5- Quanto à representatividade das mulheres no parlamento, o que as senhoras têm a dizer, ou seja, podemos falar em representatividade das mulheres no parlamento?

Responde a Deputada Itelmiza Pires: Tamos sim porque nós tanto fazemos para as mulheres também tamos a representar os homens. Eu fui eleita pelo distrito de Lobata, então meu papel aqui é ver o problema que o distrito não ´só não só o distrito, quando eu falo por exemplo para uma instituição ou quando sei que vou para algum lugar tem que prestar atenção os problemas daquele eee... aa...ee... problemas as vezes que aflige não está aflige só as mulheres aflige também a sociedade em geral, mas no campo que toca a principalmente as mulheres (...) Eu lembro muito bem quando ooo.... estamos a fazer o orçamento então tomei palavra e dirige a Ministra das mulheres com **relação aaa... a projeto de mães carenciadas**, que ela prestasse muito bem atenção nesse aspecto para ver na realidade as mulheres que precisam (*fala ilegível, impossibilitou a compreensão daquilo que a deputada queria dizer*) Ver ao nível do partido pra ver ao nível do país as mulheres que na realidade precisam ser apoiadas. Então estamos tamos aqui fazer pelas mulheres sim, tamos a ter tamos sim temos consciência tamos aqui a representar sim não só o país como também as mulheres.

Contribuição da Deputada Beatriz acerca da representatividade: Também só para realçar aquilo que é o nosso papel a nível da Assembleia Nacional euuu... digo que represento as mulheres não só em São Tomé e Príncipe , principalmente as mulheres do distrito

de Caué eee...isso até que nós tomamos a independência em 12 de 1975, mas havia alguns serviços que a longo de uns 48 anos, não fazia sentir em distrito de Caué, eu dou exemplo concreto que eee... eee... **uma casa da Justiça**, uma casa da justiça eee... Caué não tinha, mas eu aqui com o papel que eu tenho a desempenhar fui falando das causas da violência doméstica que acontecia no distrito e muitas vezes quando assunto deve chegar aqui na cidade de Água Grande no Tribunal do Ministério Público que tudo era concentrado. Hoje eu sinto feliz eee... ééé... distrito de Caué na cidade dos angolares tem uma casa da Justiça, só que ainda não está em pleno funcionamento, mas alguns serviços já estão sendo ocupada naquele espaço eee... fico feliz de ver que quando as mulheres tem espaço pa aconselhamento. Antes tava na polícia e muitas mulheres por questões culturais o marido agredia não podia ir eee... pra polícia, marido insultava não podia ir lá pra polícia porque se forem a cultura culpa, a mãe daquele homem diz que quando queixa homem é porque a mulher não ama aquele homem porquenonsequé. Então eu fui como deputada nesta casa parlamentar eu fui falando várias vezes que há dificuldade que haja possibilidade de se tirar o centro de aconselhamento dentro da polícia colocando espaço para receber aquela não só as mulheres também como homem, porque em caso da violência doméstica não são só os homens que que agridem as suas mulheres, são as mulheres também que agridem os homens e a violência doméstica então não é só física, há agressão verbal.

Então, todos esses serviços hoje é fruto que através da minha voz **“PORQUE NÓS SOMOS VOZES DAQUELES QUE ESTÃO LÁ LONGE, NÓS SOMOS VOZES DAQUELAS PESSOAS QUE NÃO TÊM VOZES.”** Então por isso é que em algumas palestras quando vão lá para distrito eu digo vocês aqui que tem que falar eu posso aqui sim ajudar a organizar, ajudar a sensibilizar se há alguma coisa que muitas vezes quando alguma entidade desloca para o distrito nem toda gente é letrada. Então há necessidade de fazer tradução daquilo que tava a explicar da forma em que as pessoas saem de lá um pouco mais lúcida daquilo a qual foi o objetivo dela lá naquele lugar. Então, eu tenho feito esse trabalho e não só lá, mesmo aqui na Assembleia eu já fui já fui eu já fui questionada varais vezes porque aqui na Assembleia o idioma é português, mas nós tamos em São Tomé e Príncipe nós sabemos nós cada um de nós veio de uma região diferente. Eu se falo eu tenho que falar para o meu povo escutar aquilo que eu falo e as vezes eu uso língua angolar e depois faço algumas intervenções em língua, mas muita gente não gosta depois pedem pra poder traduzir isso é caducado porque nós somos santomenses e todos nós que estamos, mesmo a língua do príncipe, as pessoas devem aprender, como é que nós aprendemos o inglês, gastamos tanto dinheiro para aprender inglês, francês, espanhol, agora até mandarim também já tão a pagar pra poder aprender, enquanto

nossas línguas locais, nossa cultura estamos a deixar a perder. Então eu vejo que em termos de representatividade feminina não só eu que digo mesmo as pessoas que puderem ir lá para o distrito perguntarem o que que vocês acham da deputada Beatriz, na Assembleia Nacional tem feito algumas coisas? Eu digo que, através da minha voz e alguns colegas também, hoje o distrito de Caué tem sido mais visível. “EU SÓ ESTOU AQUI POR CAUSA DELES E TODOS NÓS QUE SOMOS DEPUTADOS E QUE SOMOS DEPUTADAS, DEVEMOS O RESPEITO AQUELAS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DAAA... SUA CLASSE SOCIAL, INDEPENDENTEMENTE DA SUA CULTURA, TODOS NÓS SOMOS SANTOMENSES.

Resposta da Deputada Selizia Aguiar: Nós normalmente as mulheres não só recebemos as mulheres quando estamos no parlamento, mas também quando estamos aqui por exemplo nas comissões como estamos agora contigo ou com qualquer pessoa de instituição também até os homens, crianças.

Resposta da Deputada Bilaine: Se for perguntar as senhoras que nos elegeram, será que elas nos representam? Certamente as senhoras vão dizer, não. Porquê? Porque se calhar as pessoas têm uma expectativa eee... que nós também não temos a oferecer, Eu até no parlamento posso falar, discutir, dizer hammm aquela zona não tem água, água, mas se o governo não fizer não teremos como resolver e para quem não sabe vai dizer que as senhoras deputadas não estão a fazer nada. São muitas situações, não sei se é em outros países, as pessoas também esperam dos deputados e as deputadas muitas vezes eee... coisas matérias que seja dinheiro. Se aquela senhora precisa de algo se as Deputadas não tiver a...aaa... eee... como ajudar porque se calhar são muitas pessoas, logo, aquela deputada não está a fazer nada. Então são series de questões que eu vejo. Nós aqui fazemos o nosso trabalho eee... eee... dentro das nossas possibilidades, mas muitas vezes esse trabalho não é visto como comooo... algo que eee...repercute no bem-estar direto das pessoas. Os trabalhos nas funções também não são visíveis, o que é visível no parlamento é eeee... o

Resposta da Deputada Beatriz: As vezes também é por falta de conhecimento, muita gente comunicação não chega. A sítios que radio não chega, televisão não chega e não chegando se aparece perguntando, olha a deputado daqui tem feito alguma coisa? Não acompanhou mesmo sendo esse pouco tempo na plenária, se não acompanha, não acompanha. Não têm telefone digital pra ir lá, alguns que têm não tão a ir porque a nível de serviço das instituições é só pesquisar site da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, lá tem um monte de videos de todas atividades até de plenários que são realizados são realizadas, tem tem Assembleia Nacional tem tem ummmm tem queso imagem e nós temos o nosso

material para poder fazer e pôr no site da Assembleia Nacional, mas nem toda gente tem acesso a essa plataforma, não tendo acesso fica bucado complicado, fica mesmo sem saber. As vezes nota que as coisas foram faladas no distrito, mas não sabe como que foi falado, quem foi que falou.

Eu lembrei quando estava a dizer que da vida das mulheres santomenses em 1974 quando as mulheres foram para o palácio do povo, quem são essas mulheres, ééé... qué que falta é escrever eee... nós os santomenses pelo menos aquelas pessoas que nos antecederam, não dava importância a escrita. Mesmo até hoje poucos são divulgados, eu falo da minha própria pessoa, é a primeira vez na história da democracia, eu sou a primeira mulher eleita como líder parlamentar, nós estamos na democracia desde 91, mas isso não foi divulgado, não foi. Primeira mulher líder do grupo parlamentar. Até hoje, quando o jornalista fala só situa os líderes e para uma sociedade que os líderes, mas pelo menos dizer os líderes se as líderes, dizendo nome e com esse nome vai vai vai suando vai suando quem ouve hoje, futura geração vai ouvir, agora quando não falam nome como é que fica, como que nós vamos saber quem foram as pessoas. Então, o que falta é a divulgação daquelas pessoas. Nós temos Ministra, é primeira vez que São Tomé e Príncipe tem um Ministério do Direito da Mulher, quase que esse, se não fosse agora nessa semana esses meses de trabalho de 19 de setembro, no princípio a Ministra, o gabinete da Ministra estava abafado, quase que não se divulga. O que falta é divulgação e quem quais são as pessoas que são na área de divulgação de comunicação social? Principalmente são os homens e muitas vezes quando os homens falam de alguma coisa de mulher é com ironia. Eu faço intervenção aqui na Assembleia Nacional, mas quando tiver quando passa no telejornal não põe-me a falar muitas vezes só põe minha imagem, mas quem vai falando são os jornalistas pra veres como as coisas funcionam aqui nesse país. Por isso, há muitas coisas que devem ser feitas e que deveria antes de forma que a nova geração também fica saber. Que as pessoas escrevam porque Cabo Verde fala-se Cabo Verde, Cabo Verde, Cabo Verde, Cabo Verde eles que procuram, vamos investigar, vão saber quem também estava lá naquele momento, o que fizeram e aqui que faz com que a imagem dos cabo verdianos vai ao mundo inteiro porque as pessoas mesmo longe. Se estas em Brasil se tiveres que fazer algum levantamento, divulga, diz olha, fulano de tal fez isso, fulana de tal fez isso, escreve, foi na comunicação social, foi na internet, hoje nós temos nós temos eee... temos equipamentos que a a dez, vinte, trinta anos não havia não havia e hoje disseste que foste no site quase que não viu a data da instituição da da rede de mulheres parlamentares e a resolução que naltura que dava direito a cota essas coisas. porque? porque todos esses documentos, esses documentos devem também, quem sabe procura forma também publica. Nós vamos para o site da Assembleia parlamentar

de Cabo Verde, eu falo assim com propriedade de Cabo Verde, porque gente vê tudo lá até nós os deputados, a função que cada deputados, curriculum vitae, nos pediram o curriculum vitae nós demos será que esse currículo está na página de Assembleia Nacional? Não vi, não vi. Os cabo-verdianos enquanto vivem a sociedade tem conhecimento dos feitos que eles fizeram, mesmo depois da morte tem feito aquilo que que eles deixaram porque escrevem.

Fala da Deputada Izilda Quaresma: Eu quero falar sobre eu represento palaiê de mercado e já a três meses estamos a tentar organizar o mercado olha, é uma luta. Ontem uma senhora chegou senhora insultou-me eu parei assim a ver senhora eu não tinha palavra, senhora representante de plaiê ve como nós ta vender aqui senhora deveria organizar elas, eu fiquei assimmm, outra colega de senhora que ficou comprometida disse: não ela obediente não precisa você zangar ela, maltratar ela assim. Eu fiquei assim, mas tamos a tentar. Nós lutamos, tentamos nada. Eu até tive ontem com reunião com representante também de câmara pra dame sugestão como que nós vamos fazer para organizar palaiê pá voltar pra mesa pra organizar prá voltar pa organizar mercado. Povo de São Tomé é boa pessoa, mas é complicado porque ofensa que tiraram de boca para mim é ofensa terrível toda gente me minha cima a ofendemo eu comecei a chorar, mas eu não posso ofender elas também porque **eu preciso delas porque elas que me puseram aqui como que eu vou ofender elas**. Ontem eu estive com presidente de câmara eu disse, senhora deputada quê que nós vamos fazer para organizar palaiê, vamos pedir apoio ao governo pra fazer um lugar que elas podem tirar carga em cima de mesa porque tem pessoa que viajou, mas deixou carga dela marcada como se a mesa é dela. Então eu pedi pra fazer um armazém depois de ta feito, toda gente que tem carga cima de mesa para vir tirar sua carga cima de mesa colocar no armazém com um x tempo determinado. **Pedi apoio de governo** pra lavar dentro de mercado, criar uma atividade.

APÊNDICE C- QUESTIONÁRIO E RESPOSTAS

PERGUNTAS

→ O que significa representação política feminina para Senhora Maria da Neves?

A representação política feminina tem a ver com a participação e presença das mulheres nos órgãos de tomada de decisão e na esfera política de um país. Normalmente inclui a eleição ou nomeação de mulheres para cargos políticos, tais como: presidente, primeira-ministra, Deputada, poder local, dentre outros. Uma representação política feminina expressiva visa garantir que as vozes, e interesses das mulheres sejam ouvidos e considerados nas políticas e legislações que se revestem de extrema importância para a promoção da igualdade e equidade de género, garantia dos direitos das mulheres e construção de sociedades mais inclusivas e resilientes.

→ Podemos falar de uma representatividade de mulheres no parlamento em São Tomé e Príncipe? Se sim, porquê e se não também porquê?

No parlamento são-tomense a representação feminina foi evoluindo tendo passado de 1,8% na legislatura 2006 – 2010 para 18% nas legislaturas 2010-2014 e 2014 a 2018 com uma mulher vice-presidente do parlamento nessas duas legislaturas. Nessa Legislatura de 2022-2026 mulheres representam 14,5%, tendo uma mulher como Presidente do parlamento, uma mulher como secretária da mesa e uma mulher como líder parlamentar.

→ Em caso de resposta afirmativa, quais são os fatores que influenciam a representatividade de mulheres no parlamento de STP?

Mudanças operadas, quer no contexto nacional, quer internacional, com o decénio das Nações Unidas sobre a Mulher (1975-1985) e graças à adoção e a ratificação de alguns dispositivos legais, associada a alguma vontade dos poderes públicos, começou-se a verificar mudanças significativas na situação da mulher em São Tomé e Príncipe.

As Nações Unidas através da Declaração Universal dos Direitos Humanos consideram a igualdade de género como um direito fundamental. Assim, os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), que comungam os princípios basilares da democracia e dos direitos humanos, devidamente alinhados com a efetivação do Objetivo 5 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável e comprometidos com a Resolução 1325 e as Convenções internacionais e regionais reconhecem o importante papel das mulheres na política, no reforço da democracia, na boa governação, na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz.

Ao nível nacional destacam-se as seguintes ações:

- Surgimento de associações de carácter autónomo e não-governamental e Organizações femininas dos Partidos Políticos:

- Mulheres Sociais Democratas (OMSTP) surgida logo após a independência do país;
- Movimento de Mulheres em Ação (MMA) do Partido ADI,
- Mulheres convergentes do Partido PCD,
- Mulheres do Partido MDFM/PL,
- Mulheres da União UMPP da Região Autónoma do Príncipe;
- Surgimento do INPG (Instituto Nacional para a Igualdade e Equidade de Género).

→ Em caso de resposta negativa, quais os fatores que influenciam a sub-representação das mulheres no parlamento de STP?

– Sem Resposta

→ Quais são os partidos políticos que mais elegeu as mulheres na legislatura de 1991-1994; 1994-1998; 1998- 2002; 2002-2006?

Foram essencialmente os Partidos MLSTP/PSD e ADI

→ Como os partidos políticos montam a lista partidária e qual a relação dos partidos políticos com as mulheres eleitas?

→ Normalmente priorizam as pessoas mais influentes ou com maior popularidade na comunidade ou no Distrito de residência. No entanto a tendência é de colocar as mulheres em posições não elegíveis.

→ Quem propôs a criação da Resolução 74/VIII/2009? Como foi validada esta Resolução? Porque uma Resolução e não Lei? As medidas vigentes na Resolução estão sendo cumpridas? Se sim porquê? Se não também porquê?

O facto de ainda existir um grande desnível, em termos de participação da mulher nos órgãos de decisão política, levou um grupo de mulheres oriundas dos mais variados quadrantes políticos a se unirem em 2008, propondo a adoção de uma Resolução que fixou uma quota de 30% de participação da mulher em todos os órgãos de decisão. Graças a esta Resolução a participação da mulher no parlamento passou de 1,8% na legislatura de 2006/2010 para 18 % nas legislaturas de 2010/2014 e 2014/2018, que embora positivo, continua a estar abaixo da quota exigida.

Tendo constatado que a Resolução não estava a ser respeitada pelos partidos políticos, as deputadas decidiram evoluir para a lei que Paridade que já foi aprovada pelo parlamento são-tomense.

→ No artigo 2.º da Resolução n.as 74/VIII/2009 falas a respeito das ocupações das mulheres em lugares elegíveis. Na alínea a) do artigo 2 recomenda aos partidos políticos reforçar “[...] a participação das mulheres nas listas eleitorais e em lugares elegíveis [...]”.

O que viria a ser lugar elegível?

Os "lugares elegíveis" nas listas parlamentares referem-se às posições em uma lista de candidatos de um partido político que têm a chance de serem eleitos para ocupar assentos no parlamento. Em sistemas eleitorais proporcionais, onde os assentos são distribuídos com base na proporção de votos que um partido recebe, os lugares elegíveis são aqueles nos quais os candidatos têm uma forte chance de serem eleitos com base na quantidade de votos que o partido recebeu.

Geralmente os partidos políticos classificam seus candidatos numa lista em ordem de preferência, com os candidatos mais preferidos no topo da lista. Se um partido obtiver votos suficientes para ganhar, por exemplo, 8 assentos no parlamento, os primeiros 8 candidatos da lista serão eleitos. Portanto, os "lugares elegíveis" são os primeiros assentos na lista que têm uma probabilidade realista de serem ocupados com base nos resultados eleitorais.

Importa esclarecer que em diferentes sistemas eleitorais ao nível do mundo, as regras para determinar lugares elegíveis podem variar. Em alguns sistemas os partidos podem ter a opção de preencher assentos adicionais com base nos moldes em que os votos foram distribuídos. Em outros casos, os eleitores podem votar diretamente em candidatos individuais em vez de partidos, e os assentos são distribuídos com base na qualidade de votos que cada candidato recebe, tal como acontece no Brasil e noutras partes do mundo.

Observação: Agradeceria que a senhora respondesse essas questões, por gentileza e agradeço mais uma vez pela contribuição da senhora nesta pesquisa.

**ANEXOS A- IMAGEM REFERENTE AO ENCONTRO COM REDE DE MULHERES
PARLAMENTARES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**





IMAGEM- MIRIAN FONSECA DA COSTA

